



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de janeiro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº019 | Caderno Único | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

#### ATO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução do CONTRAN nº 688/2017, que trata da composição do Conselho Estadual de Trânsito e Resoluções do CETRAN/CE nºs 005, de 18 de março de 2008, e 001, de 02 de fevereiro de 2015, especificamente, em seu art. 25, da primeira, as quais tratam do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, RESOLVE, exonerar ANA CLAUDIA REIS SALES, e nomear ÉRICA FONTENELE DE ALBUQUERQUE SOUZA como Secretária Executiva do CETRAN/CE, Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº674/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, delegadas por intermédio do Decreto nº 30.801/2012, publicado no Diário Oficial – D.O.E de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE CONSTITUIR a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA - (CSEP), no âmbito do Gabinete do Governador, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 1º de novembro de 2017, e DESIGNAR os SERVIDORES abaixo relacionados para compor a referida Comissão: TITULARES: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, matrícula nº 300109.1-4, Camila Moreira Rocha Rios, matrícula nº 300077.1-9, Lúcia de Fátima Reis de Freitas, matrícula nº 169408.1-X. SUPLENTE: José Iran de Paula Melo, matrícula nº 169430.1-0, Tânia Suzie Diniz Campêlo, matrícula nº 300068.1-X, Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro, matrícula nº 300079.1-3, respectivamente. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2017.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº763-A /2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo , concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 12 de dezembro de 2017 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763-A/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Jair Mateus de Alencar Junior	1º Sargento PM	107.013-1-7	V	13 a 16/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Francisco Antonio Maia da Silva	2º Sargento PM	125.622-1-7	V	13 a 16/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº763-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo , concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 12 de dezembro de 2017 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763-B/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	102.353-1-6	V	14 a 16/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33
Jose Robson Moreira Silva	Cabo PM	300.778-1-4	V	14 a 16/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE	2 e /12	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº763-C/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO JOSÉ DOTH DA SILVA, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 127.622-1-6, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Assaré, Nova Olinda, Santana do Cariri, Crato, Mauriti e Juazeiro do Norte-CE, no período de 13 a 19 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 478,37 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), com pernoite em Juazeiro do Norte-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



Governador <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria da Educação <b>ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR</b>
Vice - Governadora <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas <b>ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA</b>
Gabinete do Governador <b>JOSÉ ÉLCIO BATISTA</b>	Secretaria do Esporte <b>JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA</b>
Gabinete do Vice-Governador <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Civil <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>LUCIO FERREIRA GOMES</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO</b>	Secretaria do Meio Ambiente <b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>
Conselho Estadual de Educação <b>JOSÉ LINHARES PONTE</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR</b>
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura <b>EUVALDO BRINGEL OLINDA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA</b>
Secretaria das Cidades <b>JESUALDO PEREIRA FARIAS</b>	Secretaria da Saúde <b>HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ANDRÉ SANTOS COSTA</b>
Secretaria da Cultura <b>FABIANO DOS SANTOS</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico <b>CESAR AUGUSTO RIBEIRO</b>	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)</b>

**PORTARIA GG Nº766-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar GIORGIO GONÇALVES, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 108.094-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crato e Juazeiro do Norte-CE, no período de 14 a 18 de dezembro de 2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), com pernoite em Juazeiro do Norte-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº766-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 104.952-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Martinópolis e Sobral-CE, no período de 14 a 16 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), em 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias em Sobral-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº769/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ROBERTO LOPES DIAS, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 100.647-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 14 a 18 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº769-C/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de



serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769-C/2017, DE 14 DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Wagner Gomes da Silva	Major PM	113.113-1-8	III	15 a 17/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	2 e /12	77,10	20%	231,30
Jose Cleilson Pacheco	Subtenente PM	040.103-1-0	V	15 a 17/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	2 e /12	61,33	20%	184,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº775-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FABIO SOARES BARBOSA, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 134.831-1-6, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Choró, Quixadá e Canindé-CE, no período de 18 a 20 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 162,53 (cento e sessenta e dois reais cinquenta e três centavos), dado ao acréscimo de 10% (dez por cento), em 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias em Quixadá-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº789-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MARCIO JOSÉ DE QUEIROZ TORRES, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 127.431-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Jati, Missão Velha e Barbalha-CE, no período de 22 a 24/12/2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº791/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ANTONIO SILVA VIEIRA, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 091.381-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 23 a 24 de dezembro de 2017 a fim de, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº791-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar TATIANA DANTAS COLAÇO, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 151.840-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Camocim-CE, no período de 26 a 27 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

CASA CIVIL

**PORTARIA Nº274/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Coordenadora da Representação do Estado em Brasília, matrícula nº 0374561-9, lotada na Coordenadoria de Representação do Estado em Brasília, como GESTORA DO CONTRATO nº 135/2017, firmados com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., estando apta a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº008/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 09 a 10 de janeiro do ano em curso, com o objetivo de visitar obras do interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$ 478,57 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº009/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora relacionada no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de JANEIRO de 2018. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RENATA MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO	ARTICULADOR	JANEIRO	12,11	22	266,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de MARÇO /2018. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	12,11	20	242,20
CAMILA LINHARES DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300049-1-4	12,11	20	242,20
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	12,11	20	242,20
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	12,11	20	242,20
POLIANA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	300178-1-1	12,11	20	242,20
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OP. DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	12,11	20	242,20
ESTEFANIA DA SILVA PINHO	COORDENADOR	300166-1-0	12,11	20	242,20
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	12,11	20	242,20
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001602-0	12,11	20	242,20
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	12,11	20	242,20
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	12,11	20	242,20
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	12,11	20	242,20
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	ARTICULADOR	300138-1-6	12,11	20	242,20
NAILSON CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300107-1-X	12,11	20	242,20
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	300048-1-7	12,11	20	242,20
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	12,11	20	242,20
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	12,11	20	242,20
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	12,11	20	242,20
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	12,11	20	242,20
RENATA MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO	ARTICULADOR	300182-1-4	12,11	20	242,20
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	12,11	20	242,20
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300164-1-6	12,11	20	242,20
AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300043-1-0	12,11	20	242,20
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	12,11	20	242,20
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	12,11	20	242,20
ANTONIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	095518-1-X	12,11	20	242,20
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	12,11	20	242,20
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	12,11	20	242,20
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	12,11	20	242,20
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	12,11	20	242,20
ROSILANI KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300165-1-3	12,11	20	242,20
ALID KARINA FONSECA DE MELLO GOEBEL	COORDENADOR	300112-1-X	12,11	20	242,20
JONATHAN DA SILVA SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	300179-1-9	12,11	20	242,20
ERIC HENRIQUE BEZERRA GRANJA FIGUEIREDO	ARTICULADOR	3001801-X	12,11	20	242,20
LUODMILA RAFAELLA ROCHA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL	300110-1-5	12,11	20	242,20
WINNIE BRASILEIRA VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	12,11	20	242,20
BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES	ARTICULADOR	300092-1-5	12,11	20	242,20
CLAUDECIA MARIA SOARES SALES LIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300155-1-7	12,11	20	242,20
MELINA MELO CAMPOS	COORDENADOR	300144-1-3	12,11	20	242,20

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2018**

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME, com sede na Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06, Centro, Crateús-CE, Fone: (85) 3491.1301/4144, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de locação de veículos do tipo ônibus e micro-ônibus, SOB DEMANDA, com motorista, ar-condicionado, combustível, seguro total, com franquia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.500.22966.15.339033.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sra. Juliana Rosa Álvares, JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME, empresa de direito privado, com endereço na Av. João de Araújo Lima, nº 571, sala 105, José Walter, Fortaleza - CE, CEP: 60.750-015, inscrita no CNPJ



nº 28.684.757/0001-60. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e utensílios para a cozinha, visando atender às necessidades da Casa Civil e Gabinete do Governador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Processo Administrativo nº 7273213/2016, no edital do Pregão Eletrônico nº 20170017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 21.901,98 vinte e um mil novecentos e um reais e noventa e oito centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e João Pedro da Silva Bezerra, JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

### EDITAL 01/2017

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estagiários na condição de obrigatório, com a devida certificação da prática na área, de Comunicação Social / Jornalismo para atuação em Fortaleza e nos seguintes termos:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de estagiários na condição de obrigatório, não remunerado, destinado aos alunos regularmente matriculados no curso de Comunicação Social / Jornalismo das instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará, a fim de que completem o processo ensino-aprendizagem, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, combinado com o Decreto Estadual nº 29.704/2009 e Lei Federal nº 12.990 de 09 de junho de 2014.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de 04 (quatro) vagas de estágio previstas no ANEXO I deste edital e será realizado em três etapas:

a) Análise de Histórico Acadêmico – de caráter eliminatório e classificatório;

b) Análise de Curriculum Vitae – de caráter classificatório;

c) Entrevista – de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. O edital regulador do processo seletivo estará disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC – <http://www.tvceara.ce.gov.br> e também nos setores de estágio das instituições de ensino superior conveniadas com o Estado do Ceará.

#### 2. DAS VAGAS:

2.1 O certame abrangerá, inicialmente, 04 (quatro) vagas, podendo, conforme a conveniência e oportunidade da FUNTELC, ampliar-se, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da FUNTELC, ficando os demais aprovados cadastrados em lista de reserva, pelo período máximo de 01(um) ano, de acordo com o quadro abaixo:

ÁREA	Nº VAGAS
Comunicação Social/Jornalismo	04
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>

#### 3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MINORIAS ÉTNICOS-RACIAIS

3.1. Das vagas destinadas, 10% serão reservadas a portadores de deficiência física, conforme Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e 20% para Minorias Étnico-raciais conforme Lei nº 12.990 de 09 de Junho de 2014. Caso as vagas para deficientes, ou Minorias étnicos raciais não sejam preenchidas, no todo ou em parte, serão remanejadas para candidatos não portadores de deficiência física.

3.2. O candidato que efetuar sua inscrição na condição de deficiente deverá requerer por escrito até 10 dias antes da seleção as providências necessárias à sua participação no certame, sendo a razoabilidade e a viabilidade avaliada pela Comissão Examinadora. (Art. 40, § 1º e 2º, Dec. nº 3.298/1999).

3.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham concorrido na condição de deficientes terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pela Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, objetivando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

#### 3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.4.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal Nº3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:

1. Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

2. Deficiência Permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

3. Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

4. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

5. Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores), paraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores), monoplegia (perda total das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior)), monoparesia (perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior)), tetraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores), tetraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores), triplegia (perda total das funções motoras em três membros), tripararesia (perda parcial das funções motoras em três membros), hemiplegia (perda total das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)), hemiparesia (perda parcial das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)), ostomia (procedimento cirúrgico que consiste na desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo, por onde o tubo será ligado), amputação (perda total de determinado segmento de um membro (superior ou inferior)), ausência de membro (falta de membro(s) (superior ou inferior)), paralisia cerebral (lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental), nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

6. Deficiência Auditiva - perda bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.

7. Deficiência Visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos os quais a somatória das medidas de campo visual em ambos os olhos for igual ou menor do que 60º; ou a ocorrência simultânea de qualquer das condições anteriores.

8. Deficiência Mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

9. Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

10. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 37 do Decreto Federal Nº3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei Federal Nº7.853/1999, é assegurado o direito de inscrição na Seleção objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam seja compatível com as atribuições do cargo de sua opção.

11. Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal Nº3.298 de 20/12/1999, o candidato que pleiteia a vaga como pessoa com deficiência deverá informar esta condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

12. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo impede a inscrição neste Concurso Público.

13. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº3.298/1999, particularmente em seu artigo 41, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

14. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nos subitens anteriores perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no subitem 5.2.

15. Os candidatos que no ato da inscrição se declaram pessoas com deficiência, se aprovados na seleção, terão seus nomes divulgados na lista geral de



classificados e em lista à parte constando somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas como pessoas com deficiência.

16. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, com a assistência, se necessário, de equipe multiprofissional que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência, ou não, e a compatibilidade, ou não, com as atribuições do cargo pretendido.

17. Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência, passando automaticamente para a lista de Classificação Geral, o candidato cuja deficiência informada no Laudo Médico de que trata o subitem 6. deste Edital não seja confirmada pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará.

18. Será eliminado do Certame o candidato cuja avaliação da Perícia Médica constatar que a deficiência por ele informada não é compatível com as atribuições do cargo pleiteado.

19. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item, implicará a perda do direito de ser selecionado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

20. No caso de não haver candidatos deficientes inscritos, ou apto na perícia médica, ou de não haver candidatos selecionados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com a mesma opção de cargo efetivo, observada a ordem de classificação.

#### 4. DA INSCRIÇÃO:

a) As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, e se encerrarão 15 (quinze) dias após o início das inscrições, de 8 às 12h e de 13:00 às 17h, de segunda a sexta-feira na Sede da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 1985, aldeota, em Fortaleza, CEP: 60125-048, telefone: (85) 3101-3145, Fortaleza- Ce., As datas de início e encerramento das inscrições serão especificamente divulgadas no site institucional <http://www.tvceara.ce.gov.br>.

b) Podem concorrer os acadêmicos do curso de Comunicação Social / Jornalismo, conforme anexo I, regularmente matriculados e que tenham concluído, no mínimo, 100 (cem) créditos do curso ou 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos do curso de graduação em caso de estágio obrigatório, mediante comprovação do Histórico Escolar atualizado;

c) ser cidadão brasileiro ou português, com residência permanente no Brasil; d) estar em gozo dos direitos políticos;

e) não possuir condenações criminais com trânsito em julgado;

f) no prazo a ser estipulado na seleção, entregar na área de Recursos Humanos do FUNTELC a documentação exigida para o exercício do estágio;

g) No ato da inscrição para a seleção, o candidato indicará o período disponível de atuação para o qual deseja estagiar: manhã, tarde ou qualquer dos períodos;

h) As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta, bem como se constate, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.

i) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

j) A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site <http://tvceara.ce.gov.br>.

l) A FUNTELC exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para realizar a inscrição;

m) A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, ou nomeação do candidato, caso sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

#### 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, a ser obtida no local de inscrição ou no endereço eletrônico <http://www.tvceara.ce.gov.br>, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou procurador;

b) Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;

c) Declaração expedida pela instituição de ensino informando que o candidato está regularmente matriculado no curso, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos concluídos;

d) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;

e) Laudo médico, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a pessoas com deficiência;

f) Currículo Lattes ou Profissional.

g) para candidatos negros que se autodeclararem negros ou pardos será necessário declaração formal.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS:

a) As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

b) Quando da nomeação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específica), de maneira sequencial e alternada. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da

lista específica e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art. 37, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Os candidatos da lista específica serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida no item b, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral;

c) As vagas definidas no item "b" deste capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, Cotas étnico-Raciais ou por reprovação no Concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória;

d) Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações;

e) As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere, à avaliação e aos critérios de aprovação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

f) É de responsabilidade do candidato portador de deficiência, observar minuciosamente a exigência dos pré-requisitos e demais normas estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições.

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa de quaisquer requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara-se portador;

g) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

h) Após a inscrição, o candidato deverá enviar até o último dia do prazo indicado no subitem a, do item 1 (DA INSCRIÇÃO), Via Correios ou pessoalmente, a documentação indicada abaixo para a Gerência de Recursos Humanos da FUNTELC situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1985, Aldeota, em Fortaleza, CEP: 60125-048 correndo por conta exclusiva do candidato as despesas de postagem:

- Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF;

i) o candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

6.1 Dos candidatos que concorrerão às vagas para participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

6.1.2 Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos definidos neste Edital, marcando essa opção na ficha de inscrição da internet;

6.1.3 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência ou aos candidatos ao Sistema de Cotas Étnico-Raciais que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou do Sistema de Cotas Étnico-Raciais, ou por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica ou na entrevista, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

#### 7. DA COMISSÃO EXAMINADORA:

7.1. A seleção de que trata o presente Edital será realizada por Comissão Examinadora designada pelo Presidente da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, publicada no Diário Oficial do Estado, à qual competirá:

a) receber os requerimentos de inscrições dos candidatos e decidir acerca de sua aceitação ou recusa;

b) coordenar e supervisionar, em todas as suas fases, a realização da seleção, adotando todas as providências que julgar necessárias ao seu normal processamento;

c) analisar a documentação acadêmica e curricular, ordenando os candidatos por classificação, segundo os critérios estabelecidos neste Edital;

d) realizar as entrevistas em conjunto com representantes das áreas em que atuará o estagiário, atribuindo a respectiva pontuação;

e) decidir sobre recursos e quaisquer reclamações intentadas pelos candidatos contra atos proferidos pela própria Comissão Examinadora durante o certame;

f) elaborar a classificação dos candidatos habilitados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, procedendo à publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC.

#### 8. DA SELEÇÃO E DO SEU JULGAMENTO:

a) A seleção será realizada por meio da avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, do Currículo dos candidatos;

b) Os currículos, no formato profissional ou da plataforma lattes, deverão ser entregues por ocasião do requerimento de inscrição;

8.1. A seleção dar-se-á em 3 etapas:

8.1.1. Primeira Etapa - Da análise do Histórico Acadêmico

8.1.1.1. Na análise do Histórico Acadêmico será considerado o registro em que o candidato tenha sido reprovado por falta, sendo estabelecida a ordem decrescente de classificação e utilizando-se como critério de desempate o maior número de créditos concluídos pelo aluno.

8.1.1.2. Estarão classificados para a etapa seguinte do processo seletivo os candidatos classificados até 03 (três) vezes o número de vagas destinadas a cada área, totalizando em 12 (doze) candidatos, segundo a ordem de classificação estabelecida no item 8 deste Edital.



## 8.1.2. Segunda Etapa - Da análise de Curriculum Vitae

8.1.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise de Curriculum Vitae padronizado e será realizada pelos membros da Comissão Examinadora.

8.1.2.2. Levar-se-á em consideração para pontuação do candidato as experiências profissionais anteriores, formação complementar.

## 8.1.3. Terceira Etapa - Da Entrevista

8.1.3.1. A etapa final consistirá de Entrevista com os candidatos classificados a ser realizada pela Comissão Examinadora e por representante(s) da área a que se destina o estágio.

A avaliação Curricular possui 20 pontos, sendo no máximo 10,0 referente a média global do aluno, usando-se como parâmetro histórico acadêmico ou equivalente de no máximo 10 pontos que serão distribuídos obedecendo rigorosamente a tabela de indicadores abaixo:

## 9. INDICADORES DE PONTUAÇÃO UNITÁRIA, PONTUAÇÃO MÁXIMA:

Jornalismo/Comunicação Social

TABELA DE ANÁLISE DE CURRÍCULUM		
PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
0,5/2,00	Participação em cursos de extensão, congressos e seminários em que se discutem matérias pertinentes ao objeto do estágio	2,00
1,0/4,00	Prática comprovada no uso de ferramentas para o desempenho das atividades pertinentes ao objeto do edital	4,00
2,00/4,00	Experiência profissional anterior pertinente à área do estágio	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>

a) Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação total de mínimo 10,0 pontos;

b) Os candidatos não eliminados na forma dos itens acima serão ordenados pela ordem de classificação de acordo com os valores decrescentes da pontuação final;

c) A divulgação dos resultados provisório e final será realizada pelo Gerência de Recursos humanos da FUNTELC, por meio da publicação no site <http://www.tvceara.ce.gov.br>;

d) O recurso referente à seleção terá prazo de 48 horas, a contar da data de divulgação dos resultados provisório, pela Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC.

e) Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas serão convocados através de edital, divulgado no site <http://www.tvceara.ce.gov.br>, segundo a ordem decrescente de classificação, que será obtida conforme o disposto no item "d";

f) Havendo igualdade de pontos, será utilizada, como critério de desempate, o candidato que estiver cursando semestre mais próximo da conclusão do curso. Persistindo, ainda, o empate, será indicado o candidato de maior idade.

## 10. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

10.1. A pontuação final do candidato será resultante da soma das pontuações obtidas na Análise de Histórico Acadêmico, na Análise de Curriculum Vitae e na Entrevista. Os candidatos serão ordenados em lista de acordo com os valores decrescentes da pontuação final.

10.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

a) a maior nota na Entrevista;

b) a maior nota na Análise de Curriculum Vitae;

c) maior média aritmética das disciplinas cursadas (média global acadêmica)

d) o maior número de créditos integralizados;

e) a maior idade.

10.3. Do resultado caberá recurso à Comissão Examinadora no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua data de divulgação.

10.4. OS recursos deverão ser apresentados tempestivamente em formulário próprio disponibilizado na sede da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, bem como no endereço eletrônico <http://www.tvceara.ce.gov.br>. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet, ou correio eletrônico.

10.5. Recebido o recurso, o Presidente da Comissão Examinadora o submeterá à análise dos membros que decidirão, em até 5 (cinco) dias úteis, acerca da existência de equívoco e da necessidade de correção na pontuação do candidato.

## 11. DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE ESTÁGIO:

O estágio obrigatório será desenvolvido na Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC- em Fortaleza-CE, em jornadas semanais de, no mínimo, 20 (vinte) horas, em horários e locais que atendam a conveniência da FUNTELC, a ser definida na convocação do candidato aprovado.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A Seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

12.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ- FUNTELC, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2017.

Adriano Martins Muniz

PRESIDENTE

José Gledson Oliveira da Páscoa

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

## ANEXO I DO EDITAL Nº01/2017/FUNTELC, DE 20/12/2017

FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

ATESTADO MÉDICO

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Espécie e o grau ou nível de deficiência \_\_\_\_\_

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

Provável causa da deficiência \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Médico e CRM \_\_\_\_\_

• Deverá constar neste atestado o nome, a assinatura e o número de inscrição no CRM do médico.

• Este atestado médico, na forma original ou fotocópia autenticada, deverá ser entregue juntamente com o formulário eletrônico de inscrição durante o período de inscrição.

## ANEXO II DO EDITAL Nº01/2017/FUNTELC, DE 20/12/2017

DENOMINAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGAS PARA AMPLA DISPUTA E VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

CÓDIGO DE OPÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS			TOTAL
		AD (***)	MER (**)	PCD (*)	
01	Jornalismo/Comunicação social	02	01	01	04
	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>04</b>

(\*) - PCD – Pessoa com deficiência

(\*\*) - MER – Minorias Étnico-Raciais

(\*\*\*) - AD – Ampla Disputa



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARIA DO SOCORRO PINTO SOARES E SILVA, Assistente da Representação Judicial, Classe B, Referência E3, matrícula nº200233-2-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, lotado no(a) Procuradoria Fiscal, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular MARTHA LYRA GUERRA ACCIOLY, em virtude de férias, no período de 02/01/2018 a 19/01/2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2018.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017**  
**IG Nº948131000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20170017 de interesse da Procuradoria Geral do Estado - PGE, cujo OBJETO é: Serviço de Instalação de 03 (três) Telas Retrâteis e 03 (três) Projetores com fornecimento de suportes de teto e materiais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15532017, até o dia 15/02/2018, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170041**  
**IG Nº943144000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170041 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: Aquisição, instalação e assistência técnica de 2(dois) equipamentos de refrigeração modelo split modular (trocaador e ventilador), capacidade de 7,5 TR cada, condensador axial, incluindo serviço de adaptação a dutos existentes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16032017, até o dia 15/02/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170062**  
**IG Nº949177000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170062 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Aquisição de Gênero Alimentício não perecível para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16722017, até o dia 15/02/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170062**  
**IG Nº949985000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170062 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, incluso reposição de peças e componentes, com serviço elétrico, eletrônica, automação, com pintura e revestimento e tratamento químico os 04 (quatro) Precipitadores Hidrodinâmicos, pelo período de 12 (doze) meses, na Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16242017, até o dia 15/02/2018, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 005/CIDADES/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: O CONSÓRCIO SS&B/GRANITO. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, VALE DO JAGUARIBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, com as Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Contrato de Empréstimo 2826/OC-BR e Processo Administrativo nº 9019376/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A Data Prevista para a Conclusão das Obras é de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de serviço (OS) pelo Contratado. O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta dias), contados a partir da assinatura e publicação deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 34.301.415,59 (Trinta e quatro milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Item 43 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.0 64.18892.11.4.4.90.51.2.48.59 43100001.17.512.064.18892.11.4.4.90.51.1.00.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: JESUALDO PEREIRA FARIAS, Secretário das Cidades; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, Superintendente do DAE e Gardênia Bezerra de Souza Salles, SS&B CONSTRUTORA(Empresa LIDER); José Newton Lopes Ribeiro CONSTRUTORA GRANITO LTDA.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº018/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº018/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, bem como no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 018/ CIDADES/2016 fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Osmar Araújo Filho, PREFEITO DE BELA CRUZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº172/ CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº172/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 172/ CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de Janeiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Elmo Roberto Belchior Aguiar, PREFEITO DE CARIRÉ.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº142/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº142/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE RUSSAS. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 142/ CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 09 (nove) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de janeiro de 2018. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/PGE/PROPAMA/2015**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/PGE PROPAMA/2015 DE APOIO LOGÍSTICO E INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE E A SECRETARIA DAS CIDADES DO CEARÁ – SIDADES/CE. II - OBJETO: O prazo de execução do objeto do presente



contrato fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2017. Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Juvêncio Vasconcelos Viana, PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº019/CIDADES/2016

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 019/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 019/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Osmar Araújo Filho, PREFEITO DE BELA CRUZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Ricardo Cabral Jereissati Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº012, de 17 de janeiro de 2018, que publicou EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Onde lê-se “referente a execução do CONVÊNIO 018/CIDADES/2017”. **Leia-se:** “referente a execução do CONVÊNIO 018/CIDADES/2014”. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº01/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA SOMÁLIA SALES VIANA, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula nº 000871-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri-CE., no período de 22 a 26 de janeiro de 2018 a fim de participar do Seminário de Prática de Campo em Geologia e Paleontologia, promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, como supervisora de 43 (quarenta e três) jovens, estudantes do Curso de Ciências Biológicas da UVA, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 02 de janeiro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 7375051/2017, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 003/2015-GR, de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/02/2016, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, certame Homologado pelo Provimento nº 009/2017-GR, de 03/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/04/2017, e em atendimento a Ação Ordinária de Obrigação de não fazer com Pedido de Tutela, Processo nº 49154-33.2017.8.06.0071, da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato, considerando a ordem de classificação constante no provimento mencionado, RESOLVE NOMEAR a candidata NORMA SUELY RAMOS FREIRE BEZERRA, aprovada e classificada em 1º lugar, no Setor de Estudo Prática de Ensino e Estágio Supervisionado, constante no Anexo I deste ato, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Poder Executivo, com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, face aos Cargos criados pela Lei nº 15.780/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/05/2015, alterada pela Lei nº 15.956/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2016. A posse da candidata relacionada no Anexo I deste Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 24/1/2018

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Biológicas	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	Assistente-D 40+ DE	Norma Suely Ramos Freire Bezerra	1º

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº59/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9173758/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCIO JOSE MAGALHÃES DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 23/02/2018 a 24/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº72/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9055224/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDERSON VALERIO CHAVES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 23/02/2018 a 24/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00



(cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº84/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9077279/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador YURI ALMEIDA LACERDA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Mauriti / Fortaleza, no período de 23/02/2018 a 24/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº86/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9080792/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Mauriti / Fortaleza, no período de 23/02/2018 a 24/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº89/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9077066/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 23/02/2018 a 23/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9105094/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 22/02/2018 a 23/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº91/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9069640/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALANDSON MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 22/02/2018 a 23/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8936065/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Mauriti / Fortaleza, no período de 26/01/2018 a 27/01/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9073311/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JENIVANDO LIRA BRAZ, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA, no período de 02/02/2018 a 03/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9073940/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 02/02/2018 a 03/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8829900/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PRISCILA RODRIGUES LOPES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA, no período de 02/02/2018 a 03/02/2018, a fim de participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta



e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9092960/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSE MILTON FERREIRA JUNIOR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Mauriti / Fortaleza, no período de 26/01/2018 a 27/01/2018, a fim de participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº005/2018** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Lenildo Monteiro Gomes, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000411-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Crato/CE, nos dias 08 e 09/01/2018 a fim de participar do Planejamento do Curso de Produção Cultural do Equipamento Vila da Música, concedendo-lhe 01(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Maria Suzete Nunes  
SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2016

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT E O(A) EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 - 6º andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Góncalo, 103 - Central Parque - Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 030/2016, constantes no processo nº 6668942/2017; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de execução do Contrato nº 030/2016 (serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender às necessidades do Edifício São Luiz, sede da Secretaria da Cultura, ficando o mesmo acrescido em 240 (duzentos e quarenta) dias, passando de 06 de julho de 2017 para 03 de março de 2018. O prazo de vigência do respectivo instrumento contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando do dia 27 de outubro de 2017 para o dia 27 de outubro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: O respectivo instrumento contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante da Contratada e Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente DAE.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº011/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO o Sr. Josivan Felinto da Silva, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 181/2016, cujo projeto denomina-se "Quadrilha Valente Nordeste", objeto da Tomada

de Contas instaurada por meio da Portaria nº 075/2017, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº012/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO a Sra. Denise Fontenele de Oliveira, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 091/2016, cujo projeto denomina-se "IX Festival de Quadrilhas do Jardim América - Etapa Ceará Junino", objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 008/2017, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº013/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO o Sr. Miguel Derislano de Andrade, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 142/2016, cujo projeto denomina-se "Quadrilha Tradição Junina de Itarema", objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 033/2017, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº014/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO o Sr. João Batista da Silva Cavalcante, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 121/2016, cujo projeto denomina-se "Marias! A Força da Mulher Brasileira", objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 153/2017, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº003/2018** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE - no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da Lei Nº13.779, de 6 de Junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de Junho de 2006, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, Emanuel Itamar Lemos Marques, matrícula nº 872.1-1, XIII Curso de Planejamento e Execução de Programas Regionais de Desenvolvimento Rural Integrado (CPEDI), enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Lei retrocitada, a partir de 30 de Outubro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2018

PROCESSO Nº0134060/2018 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: apoiar a realização da inscrição do Gerente de Negócios Agrícolas, Pedro Henrique Martins Lopes, no curso de Lodos Ativados, MBR e MBBR - Fundamentos dos Processos e Aspectos



Operacionais, a ser realizado no período de 01 a 03 de fevereiro de 2018, em São Paulo/SP JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE no referido evento, firmaremos contrato adquirindo 01 (uma) inscrição VALOR : R\$ 1.290,00 ( hum mil duzentos e noventa reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : arts. 13, VI, e 25, II, da Lei nº 8.666/1993 CONTRATADA : Sud América Engenharia, Consultoria e Gestão Empresarial Ltda – ME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 11 de janeiro de 2018- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 11 de janeiro de 2018-Cesar Augusto Ribeiro-Secretário do Desenvolvimento Econômico.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 5735484/2017/VIPROC, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor ALUISIO WAGNER DE ARAUJO LOPES, matrícula 22100130234812 a partir de 15 de julho de 2017 constante neste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5179861/2015-VIPROC e 5180053/2015-VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EUGENIO RODRIGUES LEMOS, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) nº 15903511, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM FÍSICA E ASTRONOMIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA - UNIVAP, pelo período de 12 de Agosto de 2015 a 06 de Outubro de 2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2016/ PROCESSO Nº6315250/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EPP, com sede na Rua Governador Sampaio, nº 359, Centro, CEP: 60.055-050, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 35.245.448/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96024036492 SSP/CE, e do CPF nº 183.877.051-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2016, publicado no D.O.E de 02.01.2017; V - ENDEREÇO:

Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, que tem por objeto a aquisição de Gênero Alimentício (Feijão) não percebível para atender os alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE conforme as localidades, as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2017 até 22 de dezembro de 2018, conforme justificativa exarada no Despacho –CODEA/ Gestão Escolar, datado em 18.09.2017 e IG nº 950959, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcantara, 2. Marcus E. Martins Bastos. Fortaleza 23 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2017/ PROCESSO Nº7912979/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ECART PROJETOS E GESTÃO LTDA-ME, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 32, CXPST 830, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 82.061-030, inscrita no CNPJ sob o nº 18.630.321/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA PEDROSA CÔELHO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.318.556 SSP/PE, e do CPF nº 047.730.214-97, residente e domiciliada em Recife/PE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017, publicado no D.O.E de 24.03.2017, de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº 849/2017-COPEM, às fls. 03 e 04 do Processo nº 7912979/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto serviços de Logística para Operacionalizar e Executar as Ações de Formação para Gestores da Educação Infantil dos Municípios Cearenses beneficiados e a Avaliação de Impacto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam da vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, sendo: a vigência a partir de 25 de fevereiro de 2018 até 25 de maio de 2018 e a execução a partir de 25 de janeiro de 2018 até 24 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo.; XII - DATA: 02 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANA PAULA PEDROSA CÔELHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Maria B. Uchoa de Araújo, 2. Maria Celena S. de Oliveira. Fortaleza 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 348/2017 - PROCESSOS Nº3349560/2017, 8926981/2017 E 9006045/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: empresa DÉCIO SIMÕES PEREIRA - EPP, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2960, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.531.179/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUANNA SIMÕES PEREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002011949 SSP/CE e CPF nº 004.150.423-21, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de serviço de apoio logístico com entrega parcelada para atender aos eventos promovidos pela Secretaria da Educação a realização de encontros da Secre-



taria da Educação do Estado do Ceará, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.107.428,80 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP: 1365, Programa: 073, PA: 19509, Fonte: 07, Elemento de Despesa 33903900. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18526.01.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.02.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.03.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.04.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.05.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.06.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.07.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.08.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.09.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.10.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.11.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.12.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.13.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.14.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, LUANNA SIMÕES PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FELIPE SOARES CARDOSO; 2 - ROSA SANDRA DE LIMA MARQUES. Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 349/2017 - PROCESSOS Nº33495560/2017 E 8927481/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: empresa ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA - ME, com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, nº 2257, Sala C Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 12.142.023/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CHARLES ANDERSON DAL BELO, brasileiro, CPF nº 102.205.198-97, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de serviço de apoio logístico com entrega parcelada para atender aos eventos promovidos pela Secretaria da Educação a realização de encontros da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 e 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150.810,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP: 1365, Programa: 073, PA: 19509, Fonte: 07, Elemento de Despesa 33903900. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18526.01.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.02.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.03.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.04.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.05.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.06.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.07.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.08.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.09.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.10.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.11.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.12.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.13.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.14.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, CHARLES ANDERSON DAL BELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FELIPE SOARES CARDOSO; 2 - ROSA SANDRA DE LIMA MARQUES. Fortaleza, 15 de janeiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 350/2017 - PROCESSOS Nº33495560/2017 E 8926663/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante

denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA – EPP, com endereço na Rua Itajaú, nº 836, Canindezinho, CEP: 60.731-300, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 74.161.373/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 950.025.379-70 SSP/CE CPF nº 037.385.403-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de serviço de apoio logístico com entrega parcelada para atender aos eventos promovidos pela Secretaria da Educação a realização de encontros da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 541.995,00 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP: 1365, Programa: 073, PA: 19509, Fonte: 07, Elemento de Despesa 33903900. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18526.01.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.02.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.03.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.04.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.05.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.06.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.07.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.08.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.09.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.10.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.11.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.12.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.13.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.14.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FELIPE SOARES CARDOSO; 2 - ROSA SANDRA DE LIMA MARQUES. Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 351/2017 - PROCESSOS Nº33495560/2017 E 8927287/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com endereço na Rua Professora Maria Sula Leite, nº 440, Tamantaduba, Eusébio/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 20.208.102/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉS JOSÉ PERDOMO ALONSO, espanhol, inscrito no RNE: nº V124885H SSP/CE CPF nº 009.420.023-85, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de serviço de apoio logístico com entrega parcelada para atender aos eventos promovidos pela Secretaria da Educação a realização de encontros da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 04 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 252.510,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP: 1365, Programa: 073, PA: 19509, Fonte: 07, Elemento de Despesa 33903900. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18526.01.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.02.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.03.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.04.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.05.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.06.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.07.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.08.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.09.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.10.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.11.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.12.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.13.339039.20700.1 22100022.12.362.023.18526.14.339039.20700.1. DATA



DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANDRÉS JOSÉ PERDOMO ALONSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ÉRIKA RIBEIRO ALBUQUERQUE, 2 - FRANCISCA ALENCAR PEREIRA ABREU. Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04 / 2018**

PROCESSO Nº6366466/2017 e 7545267 / 2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: locação de 4 (quatro) salas comerciais de nºs 334, 335, 336 e 337, apresentando uma área construída aproximada de 127,53 m², localizada no segundo andar do Via Sul Shopping, na Avenida Washington Soares, nº 4335, Edson Queiroz – Fortaleza/CE, para funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza, funcionando em turnos matutino, vespertino e noturno. Locatário: Administradora Via Sul de Shopping Centers LTDA, localizado na Avenida Washington Soares, nº 4335, Edson Queiroz – Fortaleza/CE. Representante Afrânio Luís Rodrigues Câmara, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dr. José Lino, 171, apto 1402, Torre Miro inscrito no CPF nº 981.761.887-00, sob o RG nº 79960464 SSP/RJ. JUSTIFICATIVA: a contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel ser o mais apropriado para atender à necessidade de instalações adequadas do Centro de Línguas de Fortaleza, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará em razão de suas peculiaridades, em especial, sua localização, segurança, movimentação, dimensão e ao fato de que, segundo justificativa da área demandante, às fls. 75 dos autos, o Via Sul Shopping possui uma localização de fácil acesso para atender a demanda dos alunos que estudam nas escolas da 6ª Região de Fortaleza e precisam fazer um curso de línguas nas proximidades de sua unidade escolar e residência. Quanto ao preço: este tem respaldo na proposta do locador que é reconhecidamente proprietário do imóvel alocado e no Laudo Avaliativo do DAE às fls. 8/22 dos autos, mostrando-se assim, que o preço é compatível com os valores praticados no mercado local, sendo, portanto, vantajoso à Administração. Principais características do imóvel: Área construída aproximada de 127,53 m², estado de conservação bom, infra-estrutura das instalações operantes, servido com via de acesso pavimentada VALOR GLOBAL : R\$ 182.072,28 ( cento e oitenta e dois mil, setenta e dois reais e vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339039.20700.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso X, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Do prazo de Vigência do Contrato: 12 meses CONTRATADA : ADMINISTRADORA VIA SUL SHOPPING DE CENTERS LTDA (CNPJ: 19.807.185.0001/79) DISPENSA : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO- Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO : ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação.

Margarida Maria Mota  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0352750/2018 - LOTE 890/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ADRIANE STEPHANNY LIMA ALVES - CPF: 05928844301 - MATRÍCULA: 9820017469361X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113786917 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS ALVES CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 02/01/2018 a 19/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 689,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 689,64 ( SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0363875/2018 - LOTE 889/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ROSANGELA MARIA EUFRAZINO MARTINS TIMBO - CPF: 63375060300 - MATRÍCULA: 98200174695817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA

- MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200171733718 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RONNE VIANA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 27/11/2017 a 17/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 667,49 ( SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0353225/2018 - LOTE 888/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JEFERSON DA COSTA MARCOS - CPF: 60374227373 - MATRÍCULA: 98200174696317 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 16/11/2017 a 12/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 655,16 ( SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0353080/2018 - LOTE 887/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA DILMA FERREIRA DE LIMA - CPF: 75099012353 - MATRÍCULA: 98200174696414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148185517 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIETE CASTRO OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/12/2017 a 16/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: MARIO ERNANI DE SOUZA FREITAS - CPF: 23086238372 - MATRÍCULA: 98200174696511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148185517 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIETE CASTRO OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 05/12/2017 a 16/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.572,99 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0363735/2018 - LOTE 886/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: BRUNNA LAIZA ANASTACIO PARENTE - CPF: 60409072311 - MATRÍCULA: 98200174695116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113761914 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIA MARIA DE ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 28/11/2017 a 27/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; NOME: GILVANIA MARIA DE SENA SOUZA - CPF: 38456540315 - MATRÍCULA: 98200174695213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113761914 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIA MARIA DE ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 28/11/2017 a 27/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: KERCIA GLIANE TARGINO SOARES - CPF: 92758525372 - MATRÍCULA: 98200174695310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113761914 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIA MARIA DE ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 28/11/2017 a 27/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.617,57 ( DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0352253/2018 - LOTE 885/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELCID RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 03647051322 - MATRÍCULA: 98200174699715 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113771219 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GERTRUDES DOS SANTOS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 23/11/2017 a 19/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.735,35 ( DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0352113/2018 - LOTE 884/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANGELICA MARIA REINALDO DA SILVA - CPF: 87343738372 - MATRÍCULA: 98200174699812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/01/2018 a 19/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 78,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da

Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 78,53 ( SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0352636/2018 - LOTE 883/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO EUDES CARVALHO DE LIMA - CPF: 22324208334 - MATRÍCULA: 98200174700217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116150312 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/12/2017 a 05/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 759,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 759,10 ( SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0405276/2018 - LOTE 793/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069627 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO - CPF: 20253206391 - MATRÍCULA: 98200174681514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115992816 - NOME SUBSTITUÍDO: RERISON HERMINIO REBOUÇAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 08/01/2018 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 981,59 ( NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069627 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0383647/2018 - LOTE 792/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEFM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ICARO RUBEN VIEIRA FREIRE - CPF: 60646352318 - MATRÍCULA: 98200174694217 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 18/12/2017 a 15/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 666,65; NOME: IRANCELIO DE SOUSA CASTELO BRANCO - CPF: 03230191374 - MATRÍCULA: 98200174694314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 18/12/2017 a 15/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 379,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.



- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.046,20 ( UM MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0380729/2018 - LOTE 791/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RAPHAELA QUEIROS NOGUEIRA - CPF: 00684566389 - MATRÍCULA: 98200174694411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116035815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO TIBURCIO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/12/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 654,39; NOME: RODRIGO FERREIRA DE CASTRO - CPF: 04352957305 - MATRÍCULA: 98200174694519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116035815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO TIBURCIO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/12/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; NOME: THIAGO PESSOA CAMELO - CPF: 00673981380 - MATRÍCULA: 98200174694616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116035815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO TIBURCIO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/12/2017 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.577,33 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº0383108/2018 - LOTE 790/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: AMELIA KIARELLE FERNANDES DO NASCIMENTO - CPF: 72458399304 - MATRÍCULA: 98200174694810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115978716 - NOME SUBSTITUÍDO: SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/01/2018 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 687,11; NOME: AMELIA KIARELLE FERNANDES DO NASCIMENTO - CPF: 72458399304 - MATRÍCULA: 98200174694713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115978716 - NOME SUBSTITUÍDO: SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 02/01/2018 a 22/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1236,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.923,91 ( UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade

23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR/SEDUC

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5139776/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, JOSÉ WILLIAN DE SOUSA ALMEIDA, matrícula Nº98200170366118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2017, página 39, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ, exarada no processo Nº5139776/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9112554/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, ANTONIO ARISTOTELES DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula Nº98200171693511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/04/2017, página 78, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9112554/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9112694/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, BARBARA BEZERRA NOBRE, matrícula Nº98200172036018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/12/2017, página 59, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9112694/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9112805/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, CLARA FEIJO DE OLIVEIRA, matrícula Nº98200172576918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/07/2017, página 37, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9112805/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9112899/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, CLARA FEIJO DE OLIVEIRA, matrícula Nº98200171221113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, páginas 126 e 127, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9112899/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9112996/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, CLARA FEIJO DE OLIVEIRA, matrícula Nº98200171221318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, páginas 126 e 127, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9112996/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9113089/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, JOÃO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula Nº98200171693619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/04/2017, página 78, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9113089/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9113259/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, JOÃO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula Nº98200172180712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/10/2017, página 63, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9113259/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9113305/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, JOSÉ ALEX DE OLIVEIRA, matrícula Nº98200171693317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica

**rescindido**, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/04/2017, página 78, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9113305/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9113399/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, RANIERY PEREIRA DE LIMA, matrícula Nº9820017148081X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2017, página 128, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9113399/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9113470/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, RITA DE CASSIA DA SILVA ROSAS, matrícula Nº98200171693414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/04/2017, página 78, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9113470/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9113542/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, RITA DE CASSIA DA SILVA ROSAS, matrícula Nº98200171480917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2017, página 128, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9113542/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9113631/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, RITA DE CASSIA DA SILVA ROSAS, matrícula Nº98200171221210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 126 e 127, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9113631/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº9113810/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, VIVIAN VALESKA GUIMARAES TRAJANO, matrícula Nº98200171481018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2018, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2017, página 128, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual Nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo Nº9113810/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado Nº142 de 28 de julho de 2017, que publicou o Ato governamental, datado de 27 de julho de 2017, que autorizou o Afastamento da Servidora FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO, matrícula Nº12140118, lotada na Secretaria da Educação, para participar do curso PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (PPgCC), ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN. **ONDE SE LÊ:** a partir de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018. **LEIA-SE:** a partir de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº017/2018.**

**FIXA NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE PONTOS INSTITUCIONAIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE INSTRUTOR, MONITOR, CONTEUDISTA E TUTOR DE TREINAMENTO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de incentivar a participação de servidores fazendários na execução das atividades de treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos da Pasta, consideradas relevantes e essenciais à consecução dos objetivos institucionais da Secretaria da Fazenda; **RESOLVE:**

Art. 1º Aos servidores do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, não ocupantes de cargos de provimento em comissão, que atuarem na atividade de instrutor e facilitador de treinamento em cursos presenciais, palestras, seminários, conteudista e tutor em cursos na modalidade de educação à distância (EaD), realizados pela Célula de Desenvolvimento de Pessoas - Cedep, da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - Cat, poderá ser concedido pontos institucionais, nos termos previstos na Instrução Normativa nº 08/2014 e nesta Portaria.

Parágrafo único. o servidor que atuar como conteudista em cursos EAD fará jus aos pontos institucionais, uma única vez, pela produção do conteúdo, na forma do Art. 3º desta portaria.

Art. 2º A concessão dos pontos institucionais de que trata o art. 1º desta Portaria fica vinculada às seguintes condições:

I.O limite para a concessão de Pontos Institucionais para as atividades de instrutor, facilitador, monitor, conteudista e tutor é de 10 pontos por bimestre;

II.A concessão de pontos institucionais pelas ações previstas nesta Portaria está limitada a 40 horas/aula por servidor por bimestre;

III.A concessão de Pontos Institucionais far-se-á por meio de portaria expedida pelo Secretário da Fazenda, consoante a quantidade de pontos a serem concedidos, conforme definido no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º O quantitativo de pontos institucionais a ser concedido a cada servidor é o seguinte:

a)em cursos presenciais:

1. para a atividade de monitoria: 0,01 pontos institucionais por hora/aula;
2. para a atividade de instrutoria: 0,023 pontos institucionais por hora/aula;

b)em cursos Ead:

- 1.para a atividade de tutoria: 0,01 pontos institucionais por hora/aula;
2. para a atividade de conteudista: 0,027 pontos institucionais por hora/aula.

Art. 4º Caberá à Cat/Cedep, responsável pelo planejamento e realização das ações de treinamento da Sefaz, zelar pelo cumprimento dos limites estabelecidos no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2018**, de 12 de janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art.158, incisos III e IV e parágrafo único, o art 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos na Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art. 200 caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. **RESOLVE:**

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de DEZEMBRO de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2018 DE 12/01/2018**

Período de Competência: DEZEMBRO/2017

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	549.263,89	439.411,11	2.069,07	1.655,26	7.442,79	5.954,23
ACARAPE	548.606,89	438.885,51	2.066,59	1.653,27	23.974,03	19.179,22
ACARAU	1.040.716,26	832.573,01	3.920,36	3.136,29	34.855,32	27.884,26
ACOPIARA	528.982,32	423.185,86	1.992,67	1.594,14	20.490,22	16.392,18
AIUABA	306.290,37	245.032,30	1.153,79	923,03	3.480,64	2.784,51
ALCANTARAS	346.796,37	277.437,10	1.306,37	1.045,10	2.553,56	2.042,85
ALTANEIRA	663.679,39	530.943,51	2.500,07	2.000,06	585,14	468,11
ALTO SANTO	402.613,45	322.090,76	1.516,64	1.213,31	9.964,29	7.971,43
AMONTADA	737.625,21	590.100,17	2.778,62	2.222,90	17.582,20	14.065,76
ANTONINA DO	349.484,12	279.587,30	1.316,50	1.053,20	5.562,15	4.449,72



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
APIUARES	368.438,66	294.750,93	1.387,90	1.110,32	3.601,91	2.881,53
AQUIRAZ	5.234.390,56	4.187.512,45	19.717,85	15.774,28	54.649,75	43.719,80
ARACATI	2.833.595,01	2.266.876,01	10.674,10	8.539,28	56.086,93	44.869,54
ARACOIABA	290.046,96	232.037,57	1.092,60	874,08	10.564,49	8.451,59
ARARENDA	450.956,79	360.765,43	1.698,75	1.359,00	4.695,19	3.756,15
ARARIPE	385.619,54	308.495,63	1.452,62	1.162,10	10.919,92	8.735,94
ARATUBA	454.109,39	363.287,51	1.710,62	1.368,50	3.268,75	2.615,00
ARNEIROZ	337.868,31	270.294,65	1.272,74	1.018,19	2.006,05	1.604,84
ASSARE	384.077,02	307.261,62	1.446,81	1.157,45	11.137,70	8.910,16
AURORA	329.311,62	263.449,30	1.240,51	992,41	15.572,20	12.457,76
BAIXIO	421.843,27	337.474,62	1.589,08	1.271,26	4.131,32	3.305,06
BANABUIU	468.275,31	374.620,25	1.763,98	1.411,18	9.009,59	7.207,67
BARBALHA	1.677.476,47	1.341.981,18	6.319,02	5.055,22	43.576,37	34.861,10
BARREIRA	487.312,99	389.850,39	1.835,70	1.468,56	11.728,38	9.382,70
BARRO	316.698,65	253.358,92	1.193,00	954,40	6.096,92	4.877,54
BARROQUINHA	335.699,91	268.559,93	1.264,57	1.011,66	6.281,50	5.025,20
BATURITE	376.849,92	301.479,94	1.419,59	1.135,67	20.684,83	16.547,86
BEBERIBE	1.026.913,89	821.531,11	3.868,36	3.094,69	13.957,16	11.165,73
BELA CRUZ	365.340,60	292.272,48	1.376,23	1.100,98	12.736,68	10.189,34
BOA VIAGEM	373.261,06	298.608,85	1.406,07	1.124,86	26.847,00	21.477,60
BREJO SANTO	980.411,76	784.329,41	3.693,19	2.954,55	47.424,49	37.939,59
CAMOCIM	1.279.327,01	1.023.461,61	4.819,20	3.855,36	38.814,36	31.051,49
CAMPOS SALES	434.038,17	347.230,54	1.635,01	1.308,01	21.015,19	16.812,15
CANINDE	589.286,82	471.429,46	2.219,83	1.775,86	50.331,61	40.265,29
CAPISTRANO	324.185,40	259.348,32	1.221,20	976,96	4.561,58	3.649,26
CARIDADE	416.662,56	333.330,05	1.569,56	1.255,65	7.713,52	6.170,82
CARIRE	607.475,32	485.980,26	2.288,35	1.830,68	8.659,19	6.927,35
CARIRIACU	383.518,69	306.814,95	1.444,71	1.155,77	10.362,51	8.290,01
CARIUS	314.802,94	251.842,35	1.185,86	948,69	7.352,77	5.882,22
CARNAUBAL	481.914,06	385.531,25	1.815,36	1.452,29	12.439,66	9.951,73
CASCAVEL	1.508.781,24	1.207.024,99	5.683,55	4.546,84	37.035,26	29.628,21
CATARINA	276.083,59	220.866,87	1.040,00	832,00	3.649,75	2.919,80
CATUNDA	394.259,34	315.407,47	1.485,17	1.188,14	6.606,49	5.285,19
CAUCAIA	8.280.445,89	6.624.356,71	31.192,28	24.953,82	221.140,56	176.912,45
CEDRO	348.658,31	278.926,65	1.313,39	1.050,71	8.880,61	7.104,49
CHAVAL	305.082,84	244.066,27	1.149,24	919,39	4.343,60	3.474,88
CHORO	391.826,09	313.460,87	1.476,00	1.180,80	4.221,58	3.377,26
CHOROZINHO	380.298,56	304.238,85	1.432,58	1.146,06	10.874,97	8.699,98
COREAU	610.176,05	488.140,84	2.298,52	1.838,82	5.368,58	4.294,86
CRATEUS	749.399,44	599.519,55	2.822,97	2.258,38	68.666,17	54.932,94
CRATO	2.141.440,99	1.713.152,79	8.066,77	6.453,42	151.238,25	120.990,60
CROATA	444.365,95	355.492,76	1.673,92	1.339,14	6.530,92	5.224,74
CRUZ	557.607,62	446.086,10	2.100,50	1.680,40	18.649,01	14.919,21
DEPUTADO IRAPUAN	571.781,34	457.425,07	2.153,89	1.723,11	1.336,53	1.069,22
ERERE	326.299,25	261.039,40	1.229,16	983,33	3.203,52	2.562,82
EUSEBIO	5.696.368,47	4.557.094,78	21.458,11	17.166,49	94.799,94	75.839,95
FARIAS BRITO	404.896,11	323.916,89	1.525,24	1.220,19	14.220,73	11.776,58
FORQUILHA	445.030,74	356.024,59	1.676,42	1.341,14	14.344,25	11.475,40
FORTALEZA	91.200.101,95	72.960.081,56	343.548,98	274.839,18	4.422.540,00	3.538.032,00
FORTIM	501.930,76	401.544,61	1.890,76	1.512,61	4.941,58	3.953,26
FRECHEIRINHA	894.642,32	715.713,86	3.370,10	2.696,08	5.255,82	4.204,66
GENERAL SAMPAIO	375.670,95	300.536,76	1.415,15	1.132,12	943,72	754,98
GRACA	522.708,30	418.166,64	1.969,03	1.575,22	2.775,45	2.220,36
GRANJA	515.714,91	412.571,93	1.942,69	1.554,15	15.050,84	12.040,67
GRANJEIRO	285.975,06	228.780,05	1.077,26	861,81	1.460,96	1.168,77
GROAIRAS	526.465,97	421.172,78	1.983,19	1.586,55	3.142,07	2.513,66
GUAIBUBA	358.731,56	286.985,25	1.351,33	1.081,06	6.592,84	5.274,27
GUARACIABA DO	613.736,37	490.989,10	2.311,93	1.849,54	38.464,48	30.771,58
GUARAMIRANGA	297.183,15	237.746,52	1.119,48	895,58	1.381,27	1.105,02
HIDROLANDIA	447.993,75	358.395,00	1.687,58	1.350,06	4.999,89	3.999,91
HORIZONTE	3.502.727,82	2.802.182,26	13.194,71	10.555,77	40.373,52	32.298,82
IBARETAMA	279.259,57	223.407,66	1.051,97	841,58	3.677,46	2.941,97
IBIAPINA	335.590,86	268.472,69	1.264,16	1.011,33	10.660,02	8.528,02
IBICUITINGA	285.211,59	228.169,27	1.074,39	859,51	7.335,07	5.868,06
ICAPUI	1.187.953,57	950.362,86	4.475,00	3.580,00	10.913,53	8.730,82
ICO	536.193,81	428.955,05	2.019,83	1.615,86	40.441,49	32.353,19
IGUATU	1.677.923,15	1.342.338,52	6.320,70	5.056,56	125.911,11	100.728,89
INDEPENDENCIA	558.288,00	446.630,40	2.103,06	1.682,45	18.147,23	14.517,78
IPAPORANGA	446.238,27	356.990,62	1.680,97	1.344,78	2.761,73	2.209,38
IPAUMIRIM	206.544,60	165.235,68	778,05	622,44	25.795,59	20.636,47
IPU	640.019,29	512.015,43	2.410,94	1.928,75	22.243,07	17.794,46
IPUEIRAS	418.282,99	334.626,39	1.575,66	1.260,53	12.692,64	10.154,11
IRACEMA	363.340,99	290.672,79	1.368,70	1.094,96	10.333,02	8.266,42
IRAUCUBA	399.925,71	319.940,57	1.506,51	1.205,21	4.216,33	3.373,06
ITAICABA	333.118,62	266.494,90	1.254,85	1.003,88	5.407,01	4.325,61
ITAINGUA	680.756,37	544.605,10	2.564,40	2.051,52	20.183,87	16.147,10
ITAPAGE	775.607,05	620.485,64	2.921,70	2.337,36	21.056,76	16.845,41
ITAPIPOCA	1.309.479,27	1.047.583,42	4.932,78	3.946,22	74.665,09	59.732,07
ITAPIUNA	407.838,37	326.270,70	1.536,32	1.229,06	4.611,68	3.689,34
ITAREMA	677.003,91	541.603,13	2.550,26	2.040,21	35.076,34	28.061,07
ITATIRA	456.311,54	365.049,23	1.718,92	1.375,14	6.728,06	5.382,45
JAGUARETAMA	374.307,59	299.446,07	1.410,01	1.128,01	6.728,83	5.383,06
JAGUARIBARA	331.978,62	265.582,90	1.250,56	1.000,45	9.980,79	7.984,63
JAGUARIBE	767.803,45	614.242,76	2.892,30	2.313,84	23.219,03	18.575,22
JAGUARUANA	728.949,07	583.159,26	2.745,94	2.196,75	16.768,97	13.415,18

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
JARDIM	325.800,66	260.640,53	1.227,28	981,82	14.279,38	11.423,50
JATI	576.959,50	461.567,60	2.173,40	1.738,72	4.224,88	3.379,90
JIOCA DE	709.005,12	567.204,10	2.670,81	2.136,65	2.105,40	16.884,32
JUAZEIRO DO NORTE	5.106.037,70	4.084.830,16	19.234,34	15.387,47	410.010,01	328.008,01
JUCAS	382.428,00	305.942,40	1.440,60	1.152,48	8.524,94	6.819,95
LAVRAS DA	272.814,14	218.251,31	1.027,69	822,15	16.646,56	13.317,25
LIMOEIRO DO NORTE	1.214.187,15	971.349,72	4.573,82	3.659,06	49.566,37	39.653,10
MADALENA	307.492,74	245.994,19	1.158,32	926,66	8.051,51	6.441,21
MARACANAU	19.794.303,44	15.835.442,75	74.564,75	59.651,80	163.880,86	131.104,69
MARANGUAPE	2.255.711,05	1.804.568,84	8.497,22	6.797,78	40.889,10	32.711,28
MARCO	521.682,52	417.346,02	1.965,17	1.572,14	28.762,74	23.010,19
MARTINOPOLE	539.151,67	431.321,34	2.030,97	1.624,78	4.940,76	3.952,61
MASSAPE	688.328,85	550.663,08	2.592,92	2.074,34	23.763,60	19.010,88
MAURITI	457.918,99	366.335,19	1.724,97	1.379,98	27.685,06	22.148,05
MERUOCA	549.346,97	439.477,58	2.069,38	1.655,50	4.923,94	3.939,15
MILAGRES	274.330,70	219.464,56	1.033,40	826,72	11.460,51	9.168,41
MILHA	527.966,94	422.373,55	1.988,84	1.591,07	5.420,83	4.336,66
MIRAIMA	247.177,84	197.742,27	931,11	744,89	837,18	669,74
MISSAO VELHA	477.177,39	381.741,91	1.797,52	1.438,02	19.907,00	15.925,60
MOMBACA	508.171,01	406.536,81	1.914,27	1.531,42	15.585,25	12.468,20
MONSENHOR	420.822,72	336.658,18	1.585,23	1.268,18	6.478,84	6.943,07
MORADA NOVA	1.463.413,91	1.170.731,13	5.512,65	4.410,12	29.784,23	23.827,38
MORAUJO	368.233,51	294.586,81	1.387,13	1.109,70	2.251,65	1.801,32
MORRINHOS	629.413,66	503.530,93	2.370,99	1.896,79	6.447,17	5.157,74
MUCAMBO	584.415,11	467.532,09	2.201,48	1.761,18	5.446,36	4.357,09
MULUNGU	297.619,44	238.095,55	1.121,13	896,90	4.255,48	3.404,38
NOVA OLINDA	709.254,42	567.403,54	2.671,75	2.137,40	8.166,11	6.532,89
NOVA RUSSAS	536.134,10	428.907,28	2.019,61	1.615,69	21.171,69	16.937,35
NOVO ORIENTE	645.737,57	516.590,06	2.432,48	1.945,98	17.306,24	13.844,99
OCARA	440.122,65	352.098,12	1.657,93	1.326,34	8.046,32	6.437,06
OROS	256.827,81	205.462,25	967,47	773,98	7.725,99	6.180,79
PACAJUS	1.873.407,69	1.498.726,15	7.057,09	5.645,67	40.008,46	32.006,77
PACATUBA	3.252.163,66	2.601.730,93	12.250,84	9.800,67	33.162,60	26.530,08
PACOTI	285.271,31	228.217,05	1.074,61	859,69	8.312,00	6.649,60
PACUJA	495.960,54	396.768,43	1.868,27	1.494,62	2.654,82	2.123,86
PALHANO	308.469,15	246.775,32	1.162,00	929,60	3.913,27	3.130,62
PALMACIA	306.215,09	244.972,07	1.153,51	922,81	2.997,00	2.397,60
PARACURU	1.564.920,36	1.251.936,29	5.895,02	4.716,02	20.311,58	16.249,26
PARAIPABA	824.734,61	659.787,69	3.106,76	2.485,41	14.571,36	11.657,09
PARAMBU	357.087,75	285.670,20	1.345,14	1.076,11	16.705,89	13.364,71
PARAMOTI	285.694,62	228.555,70	1.076,21	860,97	2.801,86	2.241,49
PEDRA BRANCA	628.639,81	502.911,85	2.368,07	1.894,46	46.156,74	36.925,39
PENAFORTE	567.229,02	453.783,22	2.136,74	1.709,39	5.316,51	4.253,21
PENTECOSTE	779.569,85	623.655,88	2.936,62	2.349,30	17.662,46	14.129,97
PEREIRO	325.795,46	260.636,37	1.227,27	981,82	23.548,49	18.838,79
PINDORETAMA	503.797,90	403.038,32	1.897,80	1.518,24	9.393,27	7.514,62
PIQUET CARNEIRO	483.786,40	387.029,12	1.822,41	1.457,93	4.180,07	3.344,06
PIRES FERREIRA	566.875,86	453.500,69	2.135,41	1.708,33	2.625,23	2.100,18
PORANGA	550.931,07	440.744,86	2.075,35	1.660,28	9.813,14	7.850,51
PORTEIRAS	455.711,67	364.569,34	1.716,66	1.373,33	13.212,05	10.569,64
POTENGI	326.714,76	261.371,81	1.230,73	984,58	6.524,38	5.219,50
POTIRETAMA	428.000,46	342.400,37	1.612,27	1.289,82	3.374,05	2.699,24
QUITERIANOPOLIS	461.009,27	368.807,42	1.736,61	1.389,29	5.458,24	4.366,59
QUIXADA	946.156,46	756.925,17	3.564,15	2.851,32	72.170,43	57.736,34
QUIXELO	289.010,80	231.208,64	1.088,70	870,96	9.241,61	7.393,29
QUIXERAMOBIM	1.147.621,60	918.097,28	4.323,07	3.458,46	46.178,28	36.942,62
QUIXERE	868.803,50	695.042,80	3.272,77	2.618,22	6.877,53	5.502,02
REDENCAO	366.015,79	292.812,63	1.378,77	1.103,02	9.914,84	7.931,87
RERIUTABA	617.592,72	494.074,18	2.326,46	1.861,17	6.157,70	4.926,16
RUSSAS	1.541.130,42	1.232.904,34	5.805,41	4.644,33	59.028,67	47.222,94
SABOIEIRO	382.757,80	306.206,24	1.441,84	1.153,47	5.905,77	4.724,62
SALITRE	328.550,74	262.840,59	1.237,64	990,11	7.636,90	6.109,52
SANTA QUITERIA	734.571,29	587.657,03	2.767,12	2.213,70	13.842,16	11.073,73
SANTANA DO	297.222,10	237.777,68	1.119,63	895,70	8.189,75	6.551,80
SANTANA DO CARIRI	491.447,17	393.157,74	1.851,27	1.481,02	1.939,55	1.551,64
SAO BENEDITO	554.901,69	443.921,35	2.090,30	1.672,24	33.237,72	26.590,18
SAO GONCALO DO	5.448.570,00	4.358.856,00	20.524,66	16.419,73	32.937,74	26.350,19
SAO JOAO DO	419.363,27	335.490,62	1.579,73	1.263,78	2.677,77	2.142,22
SAO LUIS DO CURU	333.380,92	266.704,74	1.255,84	1.004,67	6.339,00	5.071,20
SENADOR POMPEU	716.406,21	573.124,97	2.698,69	2.158,95	13.881,65	11.105,32
SENADOR SA	433.033,17	346.426,54	1.631,23	1.304,98	812,19	649,75
SOBRAL	9.586.580,40	7.669.264,32	36.112,46	28.889,97	270.208,24	216.166,59
SOLONOPOLE	446.401,89	357.121,51	1.681,59	1.345,27	5.202,02	4.161,62
TABULEIRO DO	603.468,34	482.774,67	2.273,25	1.818,60	21.940,64	17.552,51
TAMBORIL	411.440,22	329.152,18	1.549,89	1.239,91	11.545,31	9.236,25
TARRAFAS	349.156,90	279.325,52	1.315,27	1.052,22	4.047,61	3.238,09
TAUA	769.867,96	615.894,37	2.900,08	2.320,06	37.134,59	29.707,67
TEJUCUOCA	252.132,66	201.706,13	949,78	759,82	2.070,73	1.656,58
TIANGUA	1.285.045,35	1.028.036,28	4.840,74	3.872,59	93.089,06	74.471,25
TRAIRI	1.404.483,16	1.123.586,53	5.290,66	4.232,53	14.405,65	11.524,52
TURURU	570.682,86	456.546,29	2.149,75	1.719,80	4.181,14	3.344,91
UBAJARA	725.329,06	580.263,20	2.732,30	2.185,84	21.195,61	16.956,49
UMARI	336.504,95	269.203,96	1.267,61	1.014,09	2.525,73	2.020,58
UMIRIM	339.745,84	271.796,67	1.279,82	1.023,86	11.962,94	9.570,35
URUBURETAMA	527.242,42	421.793,94	1.986,11	1.588,89	5.661,69	4.529,35



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
URUOCA	572.477,32	457.981,86	2.156,51	1.725,21	3.017,72	2.414,18
VARJOTA	627.079,07	501.663,26	2.362,19	1.889,75	17.041,74	13.633,39
VARZEA ALEGRE	503.982,27	403.185,82	1.898,49	1.518,79	22.153,61	17.722,89
VICOSA DO CEARA	480.750,67	384.600,54	1.810,98	1.448,78	19.875,69	15.900,55
<b>TOTAIS</b>	<b>259.686.958,72</b>	<b>207.749.566,98</b>	<b>978.235,71</b>	<b>782.588,64</b>	<b>8.602.484,15</b>	<b>6.881.987,32</b>

Nota:

- 1) ICMS (100%) = R\$ 1.085.935.520,95
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.038.747.834,90
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO
- 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 3.912.942,84
- 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 17.204.968,30
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB

\*\*\* \*\* \*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 309 a 317 e 319/2017 (publicado no D.O.E. de 14 de dezembro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 08 de janeiro de 2018.

José Valmir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)309 A 317 E 319/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065571053	FARMACIA SAPIRANGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
02	066104238	E&A COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
03	064469743	CHOCOLOVER ALDEOTA COMERCIO DE DOCES CAFES E ALIMENTOS LTDA
04	066073260	LA BELLE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
05	064193934	FABIO LIMA VIANA 92930697334
06	065937171	FRANCISCO LEOMAR DE OLIVEIRA ALVES 00118437305
07	066480566	ANTONIO CARLOS DE SOUZA 01281668354
08	063326353	BOTECO DO BARAO RESTAURANTE ME
09	064424600	VICTOR ERICK DE HOLANDA FACANHA ME
10	064674622	RENAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
11	066643627	STOP & TROK LTDA ME
12	063188317	SAVIO HELANO RIBEIRO SOBREIRA
13	064380025	R T MARTINS TORRES FERRAGENS ME
14	066550254	FRANCISCO ROCHENIO CARNEIRO DOS SANTOS 64031705387

\*\*\* \*\* \*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 041/2017 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 05 de janeiro de 2018.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)041/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.192776-7	ANTONIO ALBANY BARBOSA DE SOUSA MICROEMPRESA
002	06.389207-3	FRANCISCO MARLEN MADEIRA SALES ME
003	06.409464-2	IRANILDO PIRES CORREIA ME
004	06.414301-5	JOSE HAMILTON RODRIGUES DE MOURA ME
005	06.431025-6	CASA DA MADEIRA LTDA
006	06.465668-3	D N DA COSTA ME
007	06.487250-5	JOSE ALVERNE BRAGA CARVALHO 23598689349
008	06.492295-2	FRANCISCO MARCELO DA MOTA ME
009	06.493356-3	S K COSTA MELO ME
010	06.498043-0	E N DO NASCIMENTO ME
011	06.499788-0	PAULO MARCELO SOUSA SILVA VEICULOS ME
012	06.501576-2	ELIFALIS IRINEU OLIVEIRA ME
013	06.502542-3	THOMAS RAFAEL DE ALENCAR BARROS ME
014	06.520209-0	L A NEGREIROS ME
015	06.524221-1	J S LOPES FILHO ACOUGUES ME
016	06.531676-2	MERCADINHO BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

\*\*\* \*\* \*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 23/2017 (publicado no D.O.E. de 15/12/2017).



RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.601730-0	MARCILENE TAVARES MARTINS ME
02	06.624762-4	MARIA DA GLORIA LOPES DOS SANTOS ME
03	06.681632-7	FRANCISCA IRACI PAULINO LOIOLA MS
04	06.988453-6	IPU REVENDEDORA DE GAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caninde, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Jose Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 98/2017 (publicado no D.O.E. de 27 DE NOVEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 12 de janeiro de 2018.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)98/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.596088-2	A B R EMPREENDIMENTOS LTDA ME
02	06.597255-4	J E S REPRESENTACOES LTDA ME
03	06.599851-0	EVANIA MIRELE DA SILVA ME
04	06.599882-0	SANDRA M DUARTE RODRIGUES ME
05	06.600674-0	NARCELIO MATOS DE OLIVEIRA ME
06	06.603213-0	EMANUELA NAZARIO PAIVA ME
07	06.606418-0	F ERNALDO DE SOUZA ME
08	06.607228-0	MICHELINE LUNA ARAUJO ME
09	06.608272-2	L F DE SOUSA MENEZES ME
10	06.608276-5	ANTONIO CARLOS LEAL SILVA ME
11	06.608296-0	MATHEUS BELIZARIO DE PAIVA ME
12	06.609282-5	F J BARBOSA CONSTRUCOES
13	06.610426-2	LUME E HILLINDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA
14	06.611387-3	A M ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI ME
15	06.613564-8	SELF SERVICE BUFFET CARIRI LTDA ME
16	06.613619-9	FRANCISCO ALECIO FILGUEIRA 43415342387
17	06.624967-8	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
18	06.619593-4	J ORLEANS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA ME
19	06.621061-5	L C CONSTRUCOES E EVENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº02/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 99/2017 (publicado no D.O.E. de 27 DE NOVEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 12 de janeiro de 2018.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)99/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.571256-0	GERALDO PEDRO DA SILVA
02	06.571340-0	MARCIO SENA FELIX ME
03	06.571360-5	EDLANIA ANASTACIO RODRIGUES DE MONTE ME
04	06.573716-4	MARTA SONIA MATOS MARTINS 28901175886
05	06.574901-4	A W GONCALVES DA SILVA
06	06.575485-9	F. DE A. FERNANDES ALVES - ME
07	06.575878-1	RAIMUNDO REYNALDO MORAES DE ARAUJO 00180604392
08	06.578448-0	ANTONIA GARDENIA OLIVEIRA DOS SANTOS ME
09	06.580173-3	MARIA DO CARMO DA SILVA ACOUGUE - ME
10	06.580777-4	ANTONIA ARAUJO GONCALVES ME
11	06.582592-6	MARCIANA LIMA DO NASCIMENTO BISCOITO ME
12	06.584876-4	MANUELLE PINTO DE SOUSA ME
13	06.586045-4	MITERMARIO JOSE DE ALENCAR ME
14	06.587056-5	TEOGENES REFETHY ALENCAR SAMPAIO ME
15	06.587199-5	TATIANA FERNANDES SOUSA
16	06.587728-4	ANTONIO PEREIRA DE ALENCAR ME
17	06.591819-3	F. SILVA DE MOURA - ME
18	06.592361-8	EDSON OLIVEIRA DA SILVA ME
19	06.595350-9	ANTONIO GOMES DA SILVA CONSTRUCAO ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº02/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 321,323,324,327 a 329,331 a 334/2018 (publicado no D.O.E. de 14 de



dezembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 08 de janeiro de 2018.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)321, 323, 324, 327 A 329 E 331 A 334/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065023625	COMENDO BEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
02	061813990	JOELMA TIBURCIO UCHOA ME
03	064498085	JORGE HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA ME
04	061792519	RENOVAR COMERCIO E SERVICOS DE MECANICA LTDA
05	062658565	CSN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
06	063451409	ELV COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS FEMININOS EIRELI
07	063877007	SICPA BRASIL INDUSTRIA DE TINTAS E SISTEMAS LTDA
08	064822826	MARAVILHOSO MUNDO COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME
09	067122809	LUCIANA GOERSCH DE ALENCAR ARRAES DA SILVA ME
10	062151452	J ARNOBIO ARAUJO ME
11	065745990	JCM COMERCIO E AGENCIAMENTO DE VEICULOS LTDA
12	063460610	SALEX RESTAURANTE LTDA ME
13	064682730	JK TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME
14	066443784	UBAIA DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS
15	066638127	M DA PAZ DOS SANTOS LEMOS ME
16	069278024	S C S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº02/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 042/2017 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 05 de janeiro de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)042/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.506909-9	MARIA APARECIDA DA COSTA ALBINO EPP
002	06.537905-5	CARLOS ANTONIO GOMES ME
003	06.553956-7	ECONOMICA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI ME
004	06.569154-7	F F TEIXEIRA MERCADINHO ME
005	06.583440-2	JOCELIO SOARES MARTINS ME
006	06.623705-0	JOSE CLAUDIO ANDRE PINTO ME
007	06.637744-7	ANTONIO FRUTUOSO MORAIS 77771150306
008	06.705158-8	JACIARA MIRANDA SOARES 05336534366
009	06.709519-4	CAIO CARLOS U S GRANGEIRO ME
010	06.847156-4	JOSE AUGUSTO FERREIRA GOMES - MS
011	06.921990-7	ANTONIO FERREIRA HONORATO ALIMENTICIOS - ME
012	06.945589-9	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA BORGES

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº003/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaziadas; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 05 de janeiro de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº003/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	NºAIDF
KLUX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	8636240/2017	06.381.665-2	(090 - 100)NFVVCD	39378/2010

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº03/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, instrução Normativa N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 100, 101/2017 (publicado no D.O.E. de 27 DE NOVEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 12 de janeiro de 2018.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)100, 101/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.316175-3	ANTONIA F. DA SILVA MERCEARIA ME
02	06.316741-7	R DE SOUSA BARRETO MICROEMPRESA
03	06.549068-1	ANTONIA RAIANE INACIO SILVA FOLHEADOS ME
04	06.555448-5	HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA DE MATOS 04625329337
05	06.557628-4	MAYFRAN NUNES OLIVEIRA ME
06	06.558330-2	WILLAMS ELOY CRUZ ALECRIM ME
07	06.562464-5	JOAO FERREIRA DA COSTA NETO ME
08	06.562549-8	V. M. DOS SANTOS ME
09	06.566131-1	GUSTAVO ITALO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA BRITO ME
10	06.566186-9	CONSTRUTORA L C B LTDA ME
11	06.567128-7	LEANDRO CORREIA DE OLIVEIRA FOTOS ME
12	06.568756-6	DOMINGOS E CARVALHO DEPOSITO DE BEBIDAS ESTRELA DA SORTE
13	06.525601-8	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MAGALHAES LTDA ME
14	06.526232-8	FABIO ROBERTO VILAR COSTA ME
15	06.526460-6	MARIA DAS DORES PALACIO LEITE ME
16	06.527394-0	OTICA CARIRI LTDA
17	06.528397-0	LUAN CARDOSO BEZERRA ME
18	06.528440-2	F FEITOSA LEITE FILHO ME
19	06.531718-1	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL ME
20	06.534097-3	EDMILSON BARROS DE SOUSA ME
21	06.535054-5	A. L. ALVES LEONEL - ME
22	06.535168-1	F DA CONCEICAO SILVA ME
23	06.536985-8	ANTONIO EUFROSINO DE SOUSA 07100590353
24	06.538843-7	GEOBRITA EXTRATO DE MINERIOS EIRELI - ME
25	06.540545-5	EDILEUZA R. DE SOUSA - ME
26	06.541542-6	CRISTIANO DA SILVA MENEZES - ME
27	06.543077-8	ASSOCIACAO DOS ARTESAO DE CAMPOS SALES
28	06.544810-3	CERAMICA E CONSTRUTORA PREMIUM LTDA ME
29	06.548411-8	ROMARIO LEAL DA SILVA ME
30	06.572356-2	SOUZA & SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SISTEMA E TECNO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº03/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 335, 338, 346 e 347/2017 (publicado no D.O.E. de 14 de dezembro de 2017). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)335, 338, 346 E 347/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066283272	DONNA D CONFECÇOES LTDA ME
02	064296954	PGRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	065756827	PGRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04	065370619	ANDRE COIMBRA DE FIGUEIREDO 02835502440
05	065449428	PRISCILA LEITE LIMA ANDRADE 99074273300
06	066229014	FRANCISCO GUTEMBERG DOS SANTOS 1254958380
07	066515513	CELIO PAIVA ARAUJO 90445856491
08	066546842	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS JUNIOR 8313979172
09	064325377	JTP FORT COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº04/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 344, 345, 351, 352, 354 a 362 e 548/2017 (publicado no D.O.E. de 18 de dezembro de 2017). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 08 de janeiro de 2018.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)344, 345, 351, 352, 354 A 362 E 548/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062158805	M N DE SOUZA LANDIM
02	063656957	LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
03	064139727	RESENDE E SOBRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
04	062022377	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA ROUPAS EPP
05	066048621	NCA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇOES LTDA
06	061528064	MARIA LUCIA DE SOUSA DE MELO MARMITARIA ME
07	063534371	CONFIANCA 02 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
08	065663101	KSB COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI ME
09	064201066	MOURA & MOTA PAPELARIA LTDA ME
10	064443450	JAIRTON RUFJINO DE LIMA 61461806372
11	064946614	MARIA MARNISE SILVA DE AGUIAR 09807128315
12	067008119	RAFAEL DOS SANTOS AMADOR 38045084804

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
13	064144917	S F D COSMETICOS LTDA
14	063709678	FIUZA E MESQUITA COMERCIO E SERVICOS DE MECANICA LTDA ME
15	063915251	NOVA ERA ENGENHARIA LTDA
16	065455819	FRANCISCO HALISON MONTEIRO DA SILVA ME
17	069260923	C A S B COMERCIO DE ALIEMTOS LTDA EPP
18	066985617	CONSTRUCOES DO LAR LTDA
19	065488113	SAMUEL RODRIGUES PINHEIRO 07306590383
20	066009022	ANTONIO JEAN DA SILVA 65037235391
21	064122298	TRANSEUDE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº06/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 290/2017 (publicado no D.O.E. de 05 de dezembro de 2017.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)290/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062851705	PISTOLA DE OURO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
02	063836661	RP COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS DE ATRACOES LTDA
03	063845342	A H TELES
04	063877333	CEFAS SOLUCOES SERVICIO LTDA ME
05	064021890	SALOMAO SOUSA MOREIRA ME
06	064027210	VIVIANE F LIMA
07	064236757	KAREN ELLEN MORORO ARAUJO
08	064779564	MERCEARIA PORTUGUESA LTDA EPP
09	064834565	DJESUS TEXTIL COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECcoes LTDA EPP
10	064923398	BRAZIL LINK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
11	064932524	IRMAOS INVEST BRASIL LTDA
12	065326164	GRAF IDEIAS TECNOLOGIA DIGITAL LTDA ME
13	065340914	EVERALDO FERREIRA DANTAS ME
14	065342488	FRANCISCO AMARO DA SILVA RESTAURANTE ME
15	065350952	ESTACAO MINERAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME
16	065429745	GERMANO NOGUEIRA SILVA ME
17	065484614	I A ARDISON

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2017**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT EM CANINDE, em Caninde, 16 de novembro de 2017.

Antonio Jose Ribeiro da Silva  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.061051-4	ELIZEU FELIX MOTA ARAUJO - ME
02	06.206392-8	FRANCISCO LUCAS P. JUSTA - ME
03	06.211767-0	CENTRAL FARMA-PRODUTOS FARMACEUTICOS COSME
04	06.306469-3	BOSCO ANTONIO DE ARAUJO UCHOA-ME
05	06.365525-0	DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA FERNANDES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2017**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT EM CANINDE, em Caninde, 16 de novembro de 2017.

Antonio Jose Ribeiro da Silva  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.564827-7	AURILIO MARTINS CAMINHAS
02	06.599106-0	F E CAVALCANTE MESQUITA ME
03	06.607354-5	E. C. RIBEIRO E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES-ME
04	06.616593-8	RICARDO WELLINGTON LEITAO ME
05	06.623018-7	MARIA DE FATIMA PAULA ROCHA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria



da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 28 de dezembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.353490-8	PEDRO UNIAS DA SILVA ME
02	06.804756-8	ANTONIO JESU GRANGEIRO SOUZA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060798688	EDMILSON ALVES MENDES ME
02	062905767	CASA DO MERCEDES AUTO PECAS LTDA
03	063668416	A A V ALVES ME
04	063845628	F.G.V COM DE DISTRIB DE PRODUTOS ALIM E TRANSP LTDA
05	069854416	S & S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº363/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº363/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065359968	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE MELO ME
02	065499875	IRMAOS BARROS COMERCIO DE ALIMENOS EIRELI

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº369/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº369/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068692463	R & J ALBUQUERQUE SERV DE RESTAURANTE LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº371/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº371/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066113474	ANNA KATHARYNA VIEIRA DA SILVA ME
02	068689020	HARLEYNE SA DA SILVEIRA CASTRO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº372/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº372/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062106988	M A S GALVAO COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº373/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº373/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064288478	SANTIDO UNICO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME
02	065084438	JULIANA MAIA NOBRE PIRES DE OLIVEIRA
03	065904230	ELANNE CRISTINA BRAGA CARDOSO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº374/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº374/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066697743	LOJAS CARROSSEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº375/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº375/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063561409	FRIO AR SERVICOS DE MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO VEICUL
02	066883135	STARFRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO E ACESSORIOS PARA VEIC

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº376/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº376/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061967424	GLASSMAXI COMERCIAL DE VIDROS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064287815	PARTEX BRASIL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº379/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº379/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064304590	DL. ILUMINAÇÃO LTDA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº380/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº380/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064953386	HYAN MORAIS DE PAULA 03068187362
02	065011830	BARTOLOMEU RODRIGUES DE SOUSA 32728735387

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº381/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº381/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	0618716556	ISMAEL HADADE MATEUS PAZ ME
02	064932524	IRMAOS INVEST BRASIL LTDA
03	065748344	DI2 EQUIPADORA SOM & ACESSORIOS LTDA ME
04	067374417	VARANDA DO REI BAR E RESTAURANTE LTDA EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066024501	NOVO PRECO LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063763966	JOSE SEVERINO DE MOURA ME
02	064485129	LUIZA AGUIAR FLORENCIO DA SILVA 75846195334
03	064592847	ALEXANDRE ALBERT OLIVEIRA SILVA 07836566889
04	066537770	JOEL BENTO LEITE 01971640301

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº386/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 21, Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº286/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064812766	MERCADINHO PAULO EVILSON LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 02 de janeiro de 2018.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.562766-0	J G COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de janeiro de 2018.

Fernando Silvío Pordeus Freire  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182663-4	ANTONIA ZULENE DA COSTA OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de janeiro de 2018.

Fernando Silvío Pordeus Freire  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.704895-1	MARCELA MARIA MACHADO GOMES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2018**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT EM CANINDE, em Canindé, 05 de janeiro de 2018.

Antonio Jose Ribeiro da Silva  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180248-4	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA MS
02	06.186751-9	FRANCISCA LUCIA MARTINS LOBO
03	06.293493-7	EMERSON DA SILVA BRASILEIRO MADEIREIRA - ME
04	06.674876-3	JOSE ADALBERTO SALES DOS SANTOS -ME
05	06.860033-0	LUIS ANGELIM DE LIMA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de janeiro de 2018.

Fernando Silvío Pordeus Freire  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368933-2	L A RODRIGUES ME
02	06.536873-8	THARLES PEREIRA ABREU ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de janeiro de 2018.

Fernando Silvío Pordeus Freire  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 332538 1	FRANCISCA NATALIA LACERDA DE MESQUITA ME
02	06 459755 5	ANA GLAURA MAIA FARIAS GABRIEL - ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 09 de janeiro de 2018.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.271416-3	ADEMIR PEREIRA LEITE MICROEMPRESA
02	06.374462-7	MARCELO E ALBERTO BURGUERS LTDA ME
03	06.384331-5	GERMANA BATISTA DA SILVA
04	06.439749-1	MONIQUE BRITO PINHEIRO ME
05	06.573519-6	NILCE RODRIGUES DA SILVA ME
06	06.718320-4	E S PEREIRA ME
07	06.620237-0	MARIA DE LOURDES DE SOUSA OLIVEIRA - ME
08	06.628454-6	A. JUNIOR DUARTE RESTAURANTE - ME
09	06.629598-0	ISRAEL CARVALHO CORREIA ME
10	06.630169-6	MARCIO FERREIRA DOS ANJOS - ME
11	06.648383-2	J ANTUNES COMERCIAL LTDA ME
12	06.670199-6	MARIA AUXILIADORA ALVES LEITE MICROEMPRESA
13	06.679923-6	J C SANTOS NOGUEIRA - ME
14	06.717210-5	IPG DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1425150	ARMAGEM DA MADEIRA LTDA
02	06 5423097	FORTEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 11 de janeiro de 2018.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369611-8	TABUAME - FABRICACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA LTDA ME
02	06.595325-8	IDALIA LIMA RIBEIRO ME
03	06.976776-9	VEREDA COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3964546	RIALZO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA M
02	06 6059011	JOSE ADAIL FERNANDES ME
03	06 6247055	ADRIANA ALMEIDA DE SOUSA-ME
04	06 6503906	DEUSDETE PORFIRIO FREIRE - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 821, Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO dig, Cefit/Nufis, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº2017.10151, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, Cefit, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERADORIA EM TRÂNSITO ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (RS)	MÊS DE REFE-RÊNCIA
001	06.525.178-4	A M MAIA ME	01/01/12 a 21/09/17

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigen-te, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em BARRA DO CEARÁ, 08 de janeiro de 2018.

Fernando Silvio Pordeus Freire

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.712291-4	OTICA CERTA COMERCIO VA-REJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA LTDA	2018.00091-7
02	06.712291-4	OTICA CERTA COMERCIO VA-REJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA LTDA	2018.00109-0
03	06.712291-4	OTICA CERTA COMERCIO VA-REJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA LTDA	2018.00155-7
04	06.712291-4 CNPJ 19198485/0001-06	OTICA CERTA COMERCIO VA-REJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA LTDA	04800003052311800012615201814

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2018**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º Inc. IV § 4º da Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em ARACATI/CE, 03 de janeiro de 2018.

Matheus de Lima Faheina

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE IN-FRAÇÃO
01	CNPJ: 11317047/0010-90	TRANSPORTADORA ASA DE PRATA LTDA.	2017.21499-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2018 -CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o Contribuinte, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CO-NAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, Nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 10 de janeiro de 2018.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2018-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE IN-FRAÇÃO	PROCESSO
J. E. G. DISTRIBUIDORA DE LU-BRIFICANTES- EIRELE	06204.474-5	201515585	1/205/2016

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM QUIXADA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Quixadá, 12 de janeiro de 2018.

Margarida Carneiro Oliveira

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2018, DE 12 DE 01 DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE IN-FRAÇÃO
01	06.620.291-4	DIEGO BESERRA DA SILVA ME	201800375-1
02	06.620.291-4	DIEGO BESERRA DA SILVA ME	201800376-3
03	06.620.291-4	DIEGO BESERRA DA SILVA ME	201800373-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2018****TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE JEANS DELUXE LTDA - ME, CGF 06.200505-7, MAF 2017.11998, fica **INTIMADO** do TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital(art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), 04800003052312200012465201790 no presente Termo de Ciência de Lançamento e Encerramento ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza Centro, 17 de janeiro de 2018.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2018****TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.14946**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 821 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do Termo de Início de Fiscalização, relacionado abaixo, através de seu(s) dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital

(art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. TERMO DE INICIO:2017.14946 CGF 063460610 RAZAO SOCIAL: SALEX RES-TAURANTE LTDA ME OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA A CUMPRIR: Notas fiscais de entradas e saídas, exceto nota fiscal eletrônica; Reg. de utilização de doc.fiscais e Termo de Ocorrenciais (RUDFTO); Relação de receitas e despesas dos exercícios de 2015 e 2016; reducoes Z; Leituras X e Leitura da Memoria Fiscal dos exercícios de 2015 e 2016; Livros Fiscais de Entrada, Inventario e Livro Contabil Caixa CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2018

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL de Aracati, dentro do prazo de 30 (dias) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, im-pugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL de Aracati, em Aracati, 12 de janeiro de 2018.

Ederian dos Santos Barros  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.732.090-2	Exata Cargo Ltda	2017.21607-6

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2018 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o Contribuinte, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CO-NAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, Nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 11 de janeiro de 2018.

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2018-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Fabrica andrade ltda	06.291.323-9	201400923	1407/2014

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2018

#### TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO 2018.00622

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte JEANS DELUXE LTDA - ME, CGF 06.200.505-7, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº2018.00622, referente ao MAF 2017.11998, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital(art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), 04800003052312200012465201790 no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2018

#### TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.15744

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto Nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.15744, o contribuinte KARLA KESSIA SILVA, CGF: 06.728.039-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD REF. AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2016 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2017. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Célia de Souza Lima Carneiro  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação no. 2017.15351, o contribuinte FRANCISCO JOSÉ DE VASCONCELOS ME, CGF 06.705.375-0, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENVIO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DA EFD QUE ESTÃO OMISSOS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de janeiro de 2018.

Fernando Silvio Pordeus Freire  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 821, Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO dig, Cefit/Nufis, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº2017.13541, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, Cefit, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERADORIA EM TRÂNSITO ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (RS)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.423.010-4	SARAIVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME	01/01/2013 a 31/10/2017

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte JANIO MACIEL AZEVEDO, CPF. 676.292.454-91, fica **INTIMADO** do DESPACHO Nº2018.00363 e do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2018.00571, para, através de seu procurador ou responsável, dirigir-se à CEXAT DE MARACANAÚ, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: recolher o imposto lançado através da Guia de ITCD Nº115118, no valor principal de R\$ 9.167,00 (Nove mil, cento e sessenta e sete reais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 16 de janeiro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOS DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 821, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) Termos de Intimação de Fiscalização, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEFIT, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 DIAS, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.13933	06.580.917-3	FIDEL TRANS-PORTES E SERVICOS LTDA - EPP	APRESENTAR O COMP. REGISTRO SITRAM NFS Entrada REF PERÍODO 01/01/2012 A 31/08/2017.

CEFIT, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa Nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte CICERA FABIANA A BONFIM ME, CGF Nº06.615.697-1, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal Nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Ex-clusão Nº2017.16642, por incorrer, no ano de 2017, na hipótese de exclusão prevista NO ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 ( AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL ), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu/Ce, aos 08 de janeiro de 2018.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o contribuinte ÓTICA CERTA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA LTDA, CNPJ 19.198.485/0001-06, do TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO, do MANDADO DE AÇÃO FISCAL no. 201711196, o qual resultou com a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL no. 04800003052311800012615201814. Considerar-se-a ciente o contribuinte, após 05 (cinco) dias da data da publicação no D.O.E. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de janeiro de 2018.

Fernando Silvio Pordeus Freire  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o contribuinte OTICA CERTA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA, CGF 06.712.291-4, do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO no. 2018.00266, que dá como concluída a fiscalização do período de 01/01/2015 a 31/12/2016, o qual resultou com a lavratura dos Autos de Infração nos. 2018.00091, 2018.00109, 2018.00155, e AUTO SIFISC No. 04800003052311800012615201814. Considerar-se-a ciente o contribuinte, após 05 (cinco) dias da data da publicação no D.O.E. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de janeiro de 2018.

Fernando Silvio Pordeus Freire  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte DANILLO CUNHA RIBEIRO, CPF 464.023.493-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº151893 com VENCIMENTO em 10/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte GERARNEIDE DE LIMA XIMENES, CPF 779.389.843-43, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº147305 com VENCIMENTO em 11/12/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Água Fria, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte GENAINA DE LIMA XIMEZES, CPF 646.107.213-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE

EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº147306 com VENCIMENTO em 11/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Agua Fria, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte GERARNEIDE DE LIMA XIMENES, CPF 779.389.843-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº147305 com VENCIMENTO em 11/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Agua Fria, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte GERANILSON DE LIMA XIMENES, CPF 501.569.343-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº147297 com VENCIMENTO em 11/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte TULIO MARCOS BRAUN NETO, CPF 006.002.923-47, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº149092 com VENCIMENTO em 12/02/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Agua Fria, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte RYANN PIMENTEL DE MOURA ARA-RIPE, CPF 021.003.973-62, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº141791 com VENCIMENTO em 08/02/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Agua Fria, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº08/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte EMILIANO GONTIJO CESAR, CPF 715.142.601-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº156728 com VENCIMENTO em 22/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Agua Fria, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº09/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte DARLENE DE JESUS RIBEIRO, CPF 048.596.523-20, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº151894 com VENCIMENTO em 10/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Agua Fria, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº10/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte JAILTON DE LIMA XIMENES, CPF 524.526.203-78, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº147303 com VENCIMENTO em 11/01/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Agua Fria, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 9090593/2017**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O POVO PRA SEDE DA JUCEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 01/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 718,00 SETECENTOS E DEZOITO REAIS pagos em 12 PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19200004.23.122.500.2134322.00000.33903900.70.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017 SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO e ANDRÉ AVELINO DE AZEVEDO.

Haroldo Fernandes Moreira  
ASSISTENTE DA PROCURADORIA



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0504306/2015-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE CESSAR OS EFETOS, a partir de 02 de setembro de 2015, do Ato Governamental, datado de 09 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2017, que autorizou a CESSÃO do servidor FRANCISCO ELITON MENEZES DE ALBUQUERQUE, Engenheiro Civil, matrícula nº 300345-1-1, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária, da Companhia Docas do Ceará, unidade integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Portos da Presidência da República, sem ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170004**

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIPROC Nº:2293162/2017, 7372931/2017, 7457805/2017 e 0615130/2018. OFÍCIO Nº0550/2018 – Central de Licitações REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Central de Licitações, da Procuradoria Geral do Estado – PGE/CE, através do Ofício nº 0550/2018 – Central de Licitações, comunicou a Decisão Interlocutória constante no Agravo de Instrumento nº 06220286-78.2018.8.06.000, a qual concedeu liminar para garantir a participação da empresa Agravante no certame licitatório, devendo anular-se qualquer ato que implique em sua exclusão pelo critério de taxa de administração mínima de 1%, devendo, assim, o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no 20170004, originário desta SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e motoristas, da Secretaria da Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, no valor global de R\$ 1.608.201,33 (um milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e um reais e trinta e três centavos), retornar ao status quo ante, a fim de receber e avaliar o conteúdo da proposta comercial da empresa BRAGA SERVIS SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.324.222/0001-34, nos termos da decisão supracitada, bem como REVOGAR o Termo de Homologação que declarou vencedora do presente certame a empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº03.563.322-0001-37, este publicado no D.O.E no dia 27 de dezembro de 2017. Fortaleza, 26 de janeiro de 2018. Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

Roberta Nayara Moreira Quinderé  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. José Moraes de Almeida, 1300 - Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 04/2018, datada em 17/01/2018, com fundamento no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência do presente contrato, COM CLAUSULA RESOLUTIVA, por mais 12 (doze) meses ou até conclusão do procedimento licitatório que atualmente encontra-se tramitando sob processo de nº 0040677/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.276.526,80 (Quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com término previsto para 25.01.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 18.01.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2014**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2014; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267 - Sala: 208 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Conselho Deliberativo do DER nº 02 de 09/01/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.749.507,04 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 28/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 12.01.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº RAIMUNDO OSCÍ HOLANDA PINHEIRO e o Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014**

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001 Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIARM - SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Sousa Girão, Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 04/2017 do Conselho Deliberativo do DER/CE, com fundamento no que dispõe o art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogar do prazo, por mais 12 (doze) meses do prazo do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 897.705,12 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ficando o término previsto para 27/02/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 12.01.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº RAIMUNDO OSCÍ HOLANDA PINHEIRO E A SRA. BENIA MARIA RODRIGUES LACERDA.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2016**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001 Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 180 - Vicente Pizzoni; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 236/2017, data de 19/12/2017, com fundamento no que dispõe o art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.294.718,48 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 10/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 05.01.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. SUZANA FLOR FERREIRA.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA: 0012/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/01/2018.



CONTRATO Nº09382017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º Membro Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
2º Membro Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
3º Membro Engº CLOVIS FONTENELE NETO	01680315	6429-D
4º Membro Engº FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR	30013115	51640-CE

Obra

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONTEMPLANDO INSTALAÇÕES, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DETALHAMENTO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE - HRVJ. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO MARQUISE/NORMATEL. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de janeiro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0031/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 12/01/2018 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0586/2017, publicado no DOE-CE de 23/05/2017, pg 44, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº00372016

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
Suplente Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
Suplente Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886

Obra

OBRA DE REFORMA DO 14º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL, LOCALIZADO NA RUA DEZ S/N DO CONJUNTO HABITACIONAL INDUSTRIAL EM MARACANAÚ - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de janeiro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0043/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 17/01/2018 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01632/2017, publicado no DOE-CE de 03/01/2018, pg 45, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.  
CONTRATO Nº20170011113

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente Engº CLOVIS FONTENELE NETO	01680315	6429-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
Suplente Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D

Obra

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA PERÍCIA FORENSE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa A.F RODRIGUES ELETRICIDADE EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de janeiro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0044/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, instituir a comissão técnica para atuar como membro representante do DAE junto às Câmaras Técnicas Setoriais, a fim de acompanhar e promover articulação junto aos órgãos do Estado com o intuito de otimizar e agilizar os processos de elaboração de projetos, orçamentos, licitações, fiscalização e toda documentação pertinente às obras de arquitetura e engenharia do Governo do Estado do Ceará, padronizando sua gestão técnica, ambiental e legal, bem como reestruturar o fluxo dos procedimentos na elaboração dos projetos, orçamentos até o momento da confecção do edital licitatório, de forma que se possa atender aos cronogramas estabelecidas para execução das obras públicas, a fim de facilitar o planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização desde a concepção do projeto até a execução dos mesmos, com a premissa de garantir um trabalho de excelência nas obras do Governo do Estado, conforme composição abaixo.

FUNCIONÁRIO (A) / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CÂMARA TÉCNICA / ÁREA
Narah Raket Diogenes Holanda – 300117 1 6	Engenheira Civil	Segurança
Lya de Araújo Braga Scipião – 300121 1 9	Engenheira Civil	Educação
Joaquim Manoel Fernandes Monteiro – 014048 1 4	Engenheiro Civil	Infraestrutura
Alberto Leite Barbosa Belchior – 010250 1 5	Engenheiro Civil	Saúde
Mônica Holanda Freitas – 014033 1 1	Engenheira Civil	Manutenção
Jovanka Rangel Frota – 300130 1 8	Analista de Infraestrutura Engenharia Civil	Manutenção

Tornando Sem Efeito a portaria nº 0173/2016, datado de 01/03/2016. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de



Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo passou a palavra para a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz, a qual submeteu para análise e discussão pauta sobre processo de rescisão do convênio celebrado com a Secretaria do Esporte-SESPORTE, ora vigente, para a celebração de um novo convênio onde possa contemplar outras ações, tendo em vista que o DAE passará a assumir a gestão orçamentária e financeira, além da fiscalização de obras afins às atividades daquela instituição, carecendo portanto de um instrumento que respalde os procedimentos a serem estabelecidos entre as partes, inclusive o compartilhamento dos programas e das ações orçamentárias/financeiras junto ao Plano Plurianual - PPA. Na ocasião, o Presidente determinou que a conselheira articulasse com a Assessoria Jurídica da referida pasta, no sentido de viabilizar o instrumento em pauta. Prosseguindo, a conselheira submeteu ao colegiado para análise e deliberação, Processo nº. 8391573/2017, que trata da celebração do Contrato nº 016/2017, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) SCANNERS DEPARTAMENTAL ALIMENTAÇÃO ADF (alimentador automático de documentos) KODAK I2620, em favor do DAE, conforme condições, especificações, quantidades, prazos e características constantes no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2016-TCE/PA, tendo como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002. Ademais, submeteu Processo nº8391573/2017-3, referente à celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015, firmado entre o DAE e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ocasião em que esclareceu questões a respeito do citado convênio, cuja finalidade é o pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 6.496/1977. Na oportunidade, o colegiado, por unanimidade de votos aprovou o pleito ora apresentado. Com a palavra a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo teceu comentários acerca das negociações realizadas entre DAE/SEFAZ e demais entidades do Governo do Estado, no sentido de consolidar o processo de transferências de valores contábeis/patrimoniais de bens imóveis incorporados ao balanço patrimonial do DAE, a fim de que seja viabilizada a desincorporação desses bens para as instituições detentoras dos mesmos e dessa forma equilibrar o balanço no exercício de 2017. Informou ainda, que foi encaminhado à Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ, ofício nº 037/2017, datado de 28/11/2017, onde o DAE solicitou que viabilizasse, via sistema S2GPR, a devida desincorporação e ao mesmo tempo a transferência dos recursos para as devidas instituições responsáveis pelos respectivos bens, já que não pertencem à autarquia. Ao mesmo tempo esclareceu que também foram científicas as instituições que receberão os bens aludidos após a desincorporação em apreço. Corroborando com a pauta em questão, o conselheiro Guilherme Queiroz Maia orientou quanto a importância da regularização do equilíbrio contábil/patrimonial para o balanço anual, sendo portanto imprescindível a efetivação do referido processo e principalmente, o apoio da SEFAZ para a resolutividade da ação em comento. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo passou a palavra à conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz, a qual submeteu ao colegiado Processo nº. 8434973/2017, que trata da celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2016/DAE, cujo objeto é o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo em decorrência do ajuste de salário e demais benefícios concedidos a categoria de motorista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, com vigência de 01/07/2017 à 30/06/2018, passando o custo mensal do contrato aludido para R\$ 237.049,27 (duzentos e trinta e sete mil, quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.884.591,24 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), tudo em conformidade com

o art. 65, II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Ademais, apresentou Processo nº 8776076/2017. 2, referente à celebração do Contrato nº 017/2017, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) centrais de ar Condicionado em favor da autarquia para suprir a necessidade das duas regionais, qual seja Crato e Sobral, com capacidade mínima de 18.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, Monofásico, Compressor Inverter, Gás Ecológico, Versão Hi-Wall, 220 volts, com instalação e garantia de 01 (um) ano, fundamentado no edital do Pregão Eletrônico nº 20160014/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Seguindo com o assunto, o colegiado por unanimidade de votos, aprovou os pleitos ora submetidos. Com a palavra, o conselheiro Cláudio Henrique Ferraz de Brito apresentou aos demais, o relatório de vistoria técnica referente às instalações da obra do Estádio Castelão, elaborado recentemente pelo mesmo. Em seguida foram discutidas várias questões sobre o assunto em pauta e o conselho determinou, por unanimidade, que o documento aludido deverá ser apresentado à Casa Civil para conhecimento e providências a serem adotadas, conforme seja o caso. Com a palavra o Eng.º Justiniano José Camurça, Diretor de Engenharia do DAE submeteu ao colegiado para análise e discussão, diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa conjunta PGE/CGE/SEINFRA Nº 001/2011, que uniformiza os procedimentos e rotinas a serem observados pelos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará na execução de despesas relativas às obras e serviços de engenharia. Ademais, foi colocado em discussão a exigência da matrícula CEI para serviços de manutenção. Na ocasião, ficou decidido pelo colegiado, estudo mais aprofundado sobre a matéria, a fim de que o conselho possa deliberar com mais propriedade, resolução pertinente às medidas cabíveis que o assunto requer. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo passou a palavra a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, onde informou sobre a determinação emanada da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, que trata da readequação das categorias nos contratos de terceirização. Na ocasião, salientou que a partir dos novos contratos a serem firmados, haverá a obrigatoriedade de se adequar às categorias unificadas no sistema, finalizou. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz científico aos demais acerca do Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro do corrente, o qual delega competências para a prática de atos de demissão, exoneração e dispensa de função no âmbito da Administração Pública Estadual. Em seguida, apresentou Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Ceará, através da STDS com intervenção do DAE e a prefeitura municipal de Guaramiranga, tendo como objeto a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playground com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. Informou ainda, que o instrumento é celebrado como base no art. 116 da Lei 8.666/1993, alterada e consolidada. Com a palavra, o Diretor de Planejamento, Eng.º Paulo Henrique Neiva Parente científico a respeito do relatório que trata sobre Limites de dotação orçamentária/financeira de obras executadas pelo DAE, ocasião em que reforçou algumas orientações acerca da POA 2018, dentre elas os valores orçamentários a serem previstos no programa, os quais devem ser distribuídos pelos Mapps; situações em que o somatório dos valores dos Mapps não coincidirão com os do programa; observância quanto à existência de Mapps Proposta, os quais também serão analisados em conjunto com os demais aprovados. No tocante ao assunto em pauta, foi recomendado que a setorial analise sua carteira de Mapps no status de Proposta e verifique quais realmente deverão ser executados no próximo ano, devendo seguir os seguintes procedimentos: excluir propostas que não são mais necessárias, limpando assim a base do sistema e editar as propostas de modo a ficar a real programação financeira para 2018, levando em consideração a existência (ou não) de etapas importantes, como processos licitatórios, de desapropriação e de licenciamento, bem como as limitações impostas por lei referentes ao período eleitoral. Salientou que tudo isso será alvo de análise e discussão, sempre tendo como parâmetro orientador e limitador (teto) o Orçamento 2018, segundo informou a Coordenadoria de Planejamento e Gestão da SEPLAG. Com a palavra a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo



apresentou ao colegiado para ciência e demais providências a respeito da divulgação, Resolução COGERF Nº17/2017, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, considerando o encerramento do exercício. Em seguida, deu ênfase às informações contidas no Anexo Único da referida resolução, inclusive quanto aos prazos a serem cumpridos, estabelecidos nas disposições constantes na mesma. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra o Eng.º Paulo Henrique Neiva Parente, Diretor de Planejamento do DAE, presente à reunião apresentou relatório demonstrativo dos saldos de limites orçamentários para liquidação das despesas referentes ao pagamento de obras em execução onde o DAE atua tanto na fiscalização como na gestão e supervisão das respectivas obras. Na ocasião, o Presidente determinou que sejam incluídas no relatório das ações realizadas durante o exercício de 2017, os provisionamentos orçamentários previstos nas obras prioritárias, devendo o mesmo ser encaminhado à Casa Civil para conhecimento. Com a palavra o conselheiro Francisco Benício de Oliveira Filho indagou sobre o andamento do processo licitatório, referente a aquisição de equipamentos de fiscalização, ocasião em que a conselheira Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo informou que o processo já está em fase de homologação, e que após o feito, será providenciado o empenho dos aludidos equipamentos, os quais deverão ser entregues no início de 2018. Em seguida, o conselheiro Guilherme Queiroz Maia fez menção sobre as vantagens e melhorias esperadas com a aquisição desses equipamentos e ferramentas para a arquitetura e engenharia, considerando que propiciarão a segurança mínima necessária na atuação dos engenheiros e arquitetos no canteiro de obras, além de melhorar a qualidade da análise e medição de áreas para construção, ampliação, manutenção ou reforma de prédios públicos e a geração de resultados de análises comprobatórias da qualidade das entregas dos objetos de contratos de obras de edificação. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu para deliberação do colegiado, Processo nº 8304697/2017, que trata da celebração de Termo de Convênio que entre si celebram o município de Tauá e o Estado do Ceará, através da STDS com a intervenção do DAE e ao mesmo tempo informou que o presente Convênio prevê o estabelecimento de cooperação financeira visando a construção do Centro de Esporte para Futebol – Areninha, no município de Tauá, em conformidade com o Plano de Trabalho e nos termos da Constituição de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus arts. 42 §5º e 116. A seguir, o conselho, por unanimidade de votos deliberou a favor da matéria. Com a palavra o conselheiro João Luiz de Lima Neto informou que a Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG e a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, realizará no dia 19 de dezembro do ano corrente, o evento de Integração da Rede Estadual de Planejamento, em comemoração às conquistas do ano de 2017, e que no referido evento, serão entregues os certificados da 1ª Turma da Formação Continuada em Gestão para Resultados, no âmbito do ProGpR, programa de formação empreendido pela SEPLAG, em parceria com a EGPCE (terça-feira). Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha

de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Eng.º Paulo Henrique Neiva, Diretor de Planejamento, presente à reunião, o qual apresentou o Plano Operativo Anual – POA 2018, para fins de conhecimento e ajustes por parte das diretorias no que se refere às dotações orçamentárias para a execução das ações inerentes ao DAE. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao colegiado Processo nº 7525967/2017-2, que se refere à celebração do Termo de Homologação do certame licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20170006 – DAE, Processo Administrativo nº 7525967/2017, cujo objeto é a licitação do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de equipamentos e ferramentas de engenharia, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20170006. Em seguida, o colegiado, por unanimidade de votos deliberou a favor do pleito ora apresentado. Retoma a palavra o Presidente informando a respeito da reunião agendada com o Secretário da Infraestrutura – SEINFRA, ocasião em que serão apresentadas as ações institucionais realizadas durante o corrente exercício. Em seguida, determinou que cada área formalize o seu trabalho, que deverá ser encaminhado em tempo hábil à Diretoria de Planejamento do DAE, para a consolidação das informações e conclusão do documento a ser apresentado. Com a palavra o Eng.º Justiniano José Camurça, Diretor de Engenharia do DAE, presente à reunião, comentou sobre a finalização do prazo de medições das obras em execução sob a intervenção técnica do DAE. Informou ainda, que as equipes técnicas não estão medindo esforços para atingir a meta neste sentido, tendo em vista a exiguidade do prazo final para o processo de empenho e pagamento das respectivas medições. O Presidente retomou a palavra reforçando o apoio a ser destinado às Secretarias e demais entidades no sentido de que as mesmas consigam em tempo hábil a conclusão dessas medições e procedam com os processos de empenho e pagamento dessas obras executadas. Com a palavra o conselheiro Paulo Henrique Hissa Peixoto cientificou aos presentes a respeito do seu desligamento junto ao DAE e a este Conselho Deliberativo, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2018. No momento, o Presidente lamentou a decisão do conselheiro, entretanto agradeceu e teceu elogios pelos relevantes serviços prestados ao órgão durante a sua gestão. Com a palavra o Eng.º Justiniano José Camurça Filho, Diretor de engenharia do DAE, presente à reunião informou acerca da necessidade de implementar novo fluxo de procedimentos e rotinas, considerando as diretrizes emanadas do Decreto nº32.402, de 23/10/2017, o qual estabelece regras e critérios referentes ao fluxograma do planejamento de obras e serviços de engenharia nos órgãos e entidades da administração pública estadual. Ademais informou que atualmente existe uma considerável demanda de obras sendo executadas sob a gestão e intervenção técnica do DAE, carecendo portanto de um novo fluxograma para otimizar as ações. De acordo com as discussões realizadas durante a reunião sobre o assunto, ficou decidido que a área de planejamento junto com a de engenharia, farão o estudo e apresentarão o novo fluxo posteriormente. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo, foi apresentado e discutido pelo colegiado e demais diretores do DAE presentes à reunião, o relatório consolidado das ações desenvolvidas durante o exercício do ano corrente, o qual será entregue ao Secretário da Infraestrutura, quando da reunião que ocorrerá naquela instituição brevemente. Com a palavra a conselheira Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo submeteu para aprovação do conselho, o Plano Anual de Férias referente ao exercício de 2018, ocasião em que foi deliberado por unanimidade de votos dos conselheiros presentes. Ainda com a palavra, a conselheira relatora deu ciência acerca do processo de qualificação cadastral de acordo com o eSocial e na mesma ocasião cientificou aos demais, que o cadastro aludido foi prorrogado até 31 de março de 2018. Saliou que o Governo Federal prorrogou o prazo para implantação do citado programa em órgãos públicos, conforme definido na Resolução do Comitê Diretivo do eSocial Nacional Nº 03, de 29 de novembro de 2017, tendo em vista a complexidade das inconsistências identificadas nos cadastros do Governo do



Estado do Ceará, que evidenciou a necessidade de um tempo maior para o devido saneamento das informações, devendo levar em consideração a observância com relação ao prazo final do citado cadastramento, pois a partir de 01 de abril de 2018, os servidores que não estiverem qualificados no eSocial, poderão ter o pagamento suspenso até que ocorra a regularização do mesmo. Retoma a palavra, o Presidente determinando a divulgação da matéria ora apreciada, através da INTRADAE, a fim de dar ciência aos servidores e demais providências necessárias ao cumprimento da determinação. Com a palavra o Eng.º Paulo Henrique Neiva Parente, Diretor de Planejamento, presente à reunião, apresentou síntese do Relatório de Monitoramento do PPA 2016-2019 ora encaminhado pela Secretária do Planejamento e Gestão-SEPLAG para ciência e acompanhamento das ações. Na ocasião fez uma breve explanação para maior compreensão do colegiado a respeito do assunto. Informou ainda, que o presente relatório foi elaborado com o intuito de auxiliar os gestores para o aperfeiçoamento contínuo da programação constante do PPA por meio da disponibilização consolidada, tanto em nível estratégico (eixos e temas) quanto em nível tático-operacional (programas e iniciativas), de informações específicas sobre o andamento das políticas públicas, concluiu. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº012/2018 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar a subestação, no centro de manutenção do Metrô de Sobral, para elaboração de prontuários e plano emergencial, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2018-DPR, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Antônio William Ricardo	Assistente Técnico	10128	V	24.01.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80
Alex de Oliveira Araújo	Assistente Técnico	10359	V	24.01.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato serviço de venda de bilhetes de passagens e transporte de numerários arrecadados nas bilheteiras da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, a serem realizados nas Estações de Chico da Silva, José de Alencar, São Benedito, Benfica, Porangabussu, Couto Fernandes, Juscelino Kubitschek, Parangaba, Vila Pery, Manoel Sátiro, Mondubim, Conjunto Esperança, Aracapé, Alto Alegre, Rachel de Queiroz, Virgílio Távora, Maracanaú, Jereissati e Carlito Benevides, pertencentes à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos Ceará – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 14, nº 441, Jereissati I, Maracanaú/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Acréscimo de 02 (duas) horas na carga horária das bilheteiras da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, a serem realizados nas Estações de Chico da Silva, José de Alencar, São Benedito, Benfica, Porangabussu, Couto Fernandes, Juscelino Kubitschek, Parangaba, Vila Pery, Manoel Sátiro, Mondubim, Conjunto Esperança, Aracapé, Alto Alegre, Rachel de Queiroz, Virgílio Távora, Maracanaú, Jereissati e Carlito Benevides, pertencentes à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos Ceará – METROFOR; IX - VALOR GLOBAL: O presente acréscimo tem repercussão financeira na ordem de R\$103.468,31 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), o que corresponde a 5,57% do valor inicialmente contratado, passando assim o valor global do contrato de R\$ 2.208.314,73 (dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), para R\$2.311.783,04 (dois milhões, trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 21 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela Empresa MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO Nº30/METROFOR/2015 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Participes:COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR e a Empresa N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 7237937/2017. OBJETO: rerratificação da cláusula quarta e exclusão da cláusula quinta do 2º aditivo ao contrato n.º 30/METROFOR/2015, celebrado em 27 de novembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 13 de dezembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES - 4.1 Mantém-se Inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Inicial que não conflitem com as constantes do presente termo aditivo”. SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Najara Mayara do Carmo de Oliveira pela Empresa N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA – ME. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**EDITAL Nº002/2018 – SEJUS.**

#### **ALTERA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017 - SEJUS, PUBLICADO NO DOE/CE Nº133, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2017/SEJUS, publicado no DOE de 17 de julho de 2017, de abertura do Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Penitenciário do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Carreira de Segurança Penitenciária, e considerando a concordância da Comissão Coordenadora do Concurso, tornam público as alterações dos subitens:

Art. 1º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, item 11, as tabelas 11.1 e 11.2, a primeira idade descrita para participar das provas de salto em distância e de salto em altura, passando de 30 anos para 29 anos, conforme segue:

Tabela 11.1

**SALTO EM DISTÂNCIA  
MASCULINO**

IDADE(1)

Menor do que ou igual a 29 anos

MARCA MÍNIMA

3,10 metros

## FEMININO

IDADE(1)	MARCA MÍNIMA
Menor do que ou igual a 29 anos	2,50 metros

Tabela 11.2  
SALTO EM ALTURA  
MASCULINO

IDADE(1)	MARCA MÍNIMA
Menor do que ou igual a 29 anos	1,10 metros

## FEMININO

IDADE(1)	MARCA MÍNIMA
Menor do que ou igual a 29 anos	0,90 metros

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital de nº 001/2017 e suas alterações.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº008/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES RICARDO LIMA DECOTÊ, matrícula nº 300058-1-3, TACIANA MARTINS SILVA BOTO, matrícula nº 300055-1-1, BÁRBARA FERNANDES HIGGINS, matrícula nº 000613-1-X e MARIA EVANEIDA PEIXOTO, matrícula nº 000155-1-2 para comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, processo nº 3576416/2016 do VIPROC, do empreendimento de irrigação sem uso de defensivos no município de Jaguaruana/CE, de interesse da MERI POBO AGROPECUÁRIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº009/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, matrícula nº 000071-1-0, DIEGO FARIAS FAÇANHA, matrícula nº 300102-1-3, BÁRBARA FERNANDES HIGGINS, matrícula nº 000613-1-X, NATÁLIA PINHEIRO XAVIER, matrícula nº 000684-1-1, RICARDO LIMA DECOTÊ, matrícula nº 300058-1-3, ADEMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 300037-1-3 e JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, matrícula nº 000552-1-2 para comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, processo nº 8011767/2015 do VIPROC, do empreendimento de implantação do Terminal Portuário de Uso Privado - TUP no município de Caucaia/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 210, inciso II e Art. 218 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, e tendo em vista as impossibilidades de julgamento por esta Superintendente Adjunto dos processos nº 0527530/2017, 2136757/2016 e 7022388/2017, RESOLVE DELEGAR a competência para o julgamento dos processos retromencionados ao servidor GIORGI AUGUSTUS NOGUEIRA PEIXE SALES, Procurador Autárquico, matrícula nº 000706-1-0 e ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1296478/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) José Catão Mazza, CPF nº 00333859391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico Especializado ANM-IV, referência 30, atualmente Auxiliar de Gestão Pública, nível/referência A1, matrícula nº 200037-1-5, com óbito em 30/01/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.323,08 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/04/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDA MARTINS MAZZA	CÔNJUGE	04811325389	1.323,08	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1702144/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) EDILSON PIMENTEL DRUMOND, CPF nº 010.009.933-53, aposentado no cargo de médico, classe III, referência 20, atualmente, MÉDICO, referência 9, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula nº 08099715, com óbito em 01/03/2015, pensão mensal no valor de R\$ 5.922,75 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 01/03/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 01/03/2015:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Terezinha Bandeira Pimentel Drumond	Cônjuge	383.315.943-04	2.961,37
Felipe Bandeira Pimentel Drumond	Filho menor (Nascido em 08/04/1998)	023.680.653-00	2.961,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3822138/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Manoel Balbino Canafistula, CPF 01421875349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 7, matrícula nº 181100100330612, com óbito em 07/06/2011, pensão mensal no valor de R\$ 1.965,54 ( Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos ), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/06/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/10/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
FRANCISCA PEDROSA	CÔNJUGE	56924330363	1965,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6655210/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, a dependente do ex-servidor DAMIÃO JORGE NETO, CPF nº 211.686.443-72, lotado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 014607-1-4, com óbito em 20.09.2016, pensão mensal no valor de R\$ 493,36 (quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 20.09.2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 15.03.2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Rosa Maria de Araújo Jorge	Cônjuge	293.266.213-91	493,36	Art. 6º, 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03492258-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts. 5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-militar FRANCISCO ROBISON RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 726.362.973-91, pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARA, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, matrícula nº 113.022-1-1, falecido em 15/01/2004, pensão mensal no valor de R\$ 837,25 (Oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 15/01/2004 e uma pensão mensal no valor de R\$ 1.022,83 (Hum mil e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), a partir de 14/02/2008, data do requerimento do filho menor ANTÔNIO MATEUS SOUSA DA SILVA RIBEIRO, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/11/2011: A partir da data do óbito em 15/01/2004: NOME: IAMARA MARIA LIMA RIBEIRO PARENTESCO: VIÚVA CPF: 804.330.223-53 VALOR: R\$ 418,63 NOME: MYLLENA KAREN LIMA RIBEIRO PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 018.984.323-33 VALOR: R\$ 418,63 A partir da Data do Requerimento do Filho Menor ANTÔNIO MATEUS SOUSA DA SILVA RIBEIRO em 14/02/2008: NOME: IAMARA MARIA LIMA RIBEIRO PARENTESCO: VIÚVA CPF: 804.330.223-53 VALOR: R\$ 511,42 NOME: MYLLENA KAREN LIMA RIBEIRO PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 018.984.323-33 VALOR: R\$ 255,71 NOME: ANTÔNIO MATEUS SOUSA DA SILVA RIBEIRO PARENTESCO: FILHO MENOR CPF: 046.402.033-65 VALOR: R\$ 255,71. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2377834/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) José Alves Fernandes, CPF nº 008.921.573-72, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor de Ensino Superior, atualmente Professor Titular, nível/referência P, matrícula nº 00712914, com óbito em 17/05/2012, pensão mensal no valor de R\$ 6.776,32 (Seis mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 17/05/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. de 16/07/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Isaura de Sá Sales	Cônjuge	202.456.883-15	6.776,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2937750/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, Inciso(s) II da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MARIA IZABELA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 188.548.693-68 lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº 221100109420118, com óbito em 23/06/2013, pensão mensal no valor de R\$ 680,25 (seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) calculada com



base na totalidade remuneração do(a) falecido(a), a partir de 23/06/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 19/09/2016: Nome: Tereza Raquel de Oliveira Dias Parentesco: Filha (nascida em 20/08/1998) CPF: 073.570.983-11 Valor R\$: 340,13 Nome: Iza Maria de Oliveira Dias Parentesco: Filha (nascida em 29/07/2003) CPF: 084.822.343-82 Valor R\$: 340,13 Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 06/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2017, que concedeu pensão definitiva no valor mensal de R\$ 680,25 (seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), a Tereza Raquel de Oliveira Dias e Iza Maria de Oliveira Dias. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 107592010/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 25 de dezembro de 2003, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 308.064.453-00, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de Assistente de Administração, classe ADO, nível/referência 32, matrícula nº 221100140246118, com óbito em 31/12/2010, pensão mensal no valor de R\$ 659,92 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 31/12/2010, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/06/2011: A PARTIR DA DATA DO ÓBITO EM 31/12/2010:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ANA RUTE RIBEIRO LEONARDO SILVA	107.257.278-88	CÔNJUGE	659,92

A PARTIR DE 29/03/2012 (EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 70/2012):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ANA RUTE RIBEIRO LEONARDO SILVA	107.257.278-88	CÔNJUGE	741,41

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/10/2016, publicado no DOE nº 205, de 31/10/2016, que concedeu pensão à Ana Rute Ribeiro Leonardo Silva, Cônjuge do ex-servidor José Augusto da Silva Júnior, falecido em 31/12/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113404751/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Maria De Fatima Mazza Nunes, CPF 11906731349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe PLII, nível/referência 17, matrícula nº 221100118078112, com óbito em 28/06/2011, pensão mensal no valor de R\$ 2.081,41 (DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/06/2011, a ser rateada conforme a descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 13/12/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
JOSÉ UILAME NUNES	VIÚVO	171503883-53	2.081,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8278900/2012 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º – A e parágrafo único também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) ANTONIO GOMES DA SILVA, CPF nº 098.426.673-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe ADO, nível/referência 8, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03167313, com óbito em 20/01/2013, pensão mensal no valor de R\$ 322,48 (trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/01/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 02/05/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Luzia Bento da Silva	Cônjuge	425.562.793-20	322,48

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4276001/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Tarcísio Ferreira Nunes, CPF nº 07139918368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Arrecador, classe VI, nível TAF NM-12, atualmente Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 009752-1-4, com óbito em 12/06/2017, pensão mensal no valor de R\$ 16.112,31 (dezesseis mil, cento e doze reais e trinta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 31/07/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ROSENILDA DA SILVA NUNES	CÔNJUGE	69179514391	16.112,31	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8320460/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea (s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Antonio Adailson de Oliveira Pereira, CPF nº 05888204315, aposentado pela(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência A, matrícula nº 009669-1-6, com óbito em 26/11/2016, pensão mensal no valor de R\$ 16.046,73 (dezesesseis mil, quarenta e seis reais e setenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/02/2017.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANA CRISTINA DE MEDEIROS BARRROS PEREIRA	CÔNJUGE	30815924372	7.538,55	Art. 6º, §5º, III
ANTONIO ADAILSON DE OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR	FILHO (Nascido em 16/06/2001)	08195025374	3.769,27	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
HELIABE MEDEIROS PEREIRA	FILHO (Nascido em 27/05/2008)	08195016383	3.769,27	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4036698/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Francisco Ferreira dos Santos Filho, CPF nº 09799710391, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência 21, matrícula nº 007390-1-4, com óbito em 01/03/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.934,99 (hum mil, novecentos e trinta e quatro reais e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 06/09/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ALVES DOS SANTOS	CÔNJUGE	3212004368	1.934,99	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4409866/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Manuel Siqueira Lima, CPF nº 16307682353, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 010000-1-2, com óbito em 24/01/2013, pensão mensal no valor de R\$ 2.315,93 (dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e três centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 05/07/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/04/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
MARIA HELENITA NUNES CAVALCANTE	COMPANHEIRA	14593807387	2.315,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121697010/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-serventário(a) CARLOS ALBERTO CAMPELO MACIEL, CPF nº: 003.867.153-00, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PACAJÚS, atualmente ESCRIVÃO DO INTERIOR, matrícula nº 20011717, com óbito em 29/07/2011, pensão mensal no valor de R\$ 1.164,09 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/07/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 29/05/2012: Nome: Maria Risete de Athayde Maciel; Parentesco: Cônjuge; CPF: 190.405.473-00; Valor: R\$ 1.164,09. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7422866/2017 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7, item 2 e 8º da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 1º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER às beneficiárias abaixo relacionadas, (filha), do ex-SOLDADO PM Reformado – FRANCISCO OIAMA AMARANTE FILGUEIRAS, falecido no dia 11/07/1985, a pensão policial militar por REVERSÃO de sua genitora, a Sra. FRANCISCA DE MELO FILGUEIRAS, falecida em 15/09/2017, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme RESOLUÇÃO nº 1067/1986, de 09/10/1986, no valor de R\$ 2.590,37 (dois mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 10/10/2017. NOME: CARLA PATRICIA DE MELO FILGUEIRAS; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 09/12/1971); CPF: 433.552.003-44; VALOR: R\$ 863,46; NOME: REGINA ANGELA PINHEIRO FILGUEIRAS; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 28/09/1958); CPF: 221.287.513-49; VALOR: R\$ 863,46; NOME: MARIA RUTE MARY PINHEIRO FILGUEIRAS; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 29/10/1954); CPF: 369.452.697-87; VALOR: R\$ 863,46. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 060768649/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MARIA IVONE CAVALCANTE DE SOUZA, CPF nº 010.412.903-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR DIPLOMADO DO ENSINO DO 1º GRAU, EP-2, HOJE PROFESSOR, nível/referência 8, matrícula nº 221100105333318, com óbito em 08/01/2006, pensão mensal no valor de R\$ 457,97 (QUATRO-



CENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/01/2006, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 09/05/2006: Nome: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA; Parentesco: Viúvo; CPF: 010.418.433-72; Valor R\$: 457,97. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6039010/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO ALVES DA SILVA, CPF: 048.521.173-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO PM, percebendo o soldo de 3º Sargento PM, matrícula nº 018.877-1-8, com óbito em 07/09/2015, pensão mensal no valor de R\$ 2.640,53 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/09/2015: NOME: MARIA DARCY BARROSO DA SILVA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 441 089 073 - 53; VALOR: R\$ 2.640,53. TORNANDO SEM EFEITO, o ato publicado no DOE Nº 014, de 21 de janeiro de 2016, que concedeu uma pensão provisória, correspondente a 80% do total da pensão, no valor de R\$ 3.102,94 (três mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos) em favor de Maria Darcy Barroso da Silva, viúva de Raimundo Alves da Silva, falecido em 07/09/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7971794/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, às dependentes do ex-militar do serviço ativo RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA, CPF: 758.124.013-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 125.595-1-8, com óbito em 09/11/2016, pensão mensal no valor de R\$ 2.879,45 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/11/2016: NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE ARAÚJO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 807.141.613-49; VALOR: R\$ 1.439,72; NOME: JOÃO VITOR ARAÚJO OLIVEIRA; PARENTESCO: FILHO MENOR (nascido em 26/10/2011); CPF: 086.660.273-98; VALOR: R\$ 1.439,72; TORNANDO SEM EFEITO, o Ato de Pensão publicado no DOE de 06/03/2017, onde concedeu uma pensão mensal provisória no valor de R\$ 2.837,98 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), aos beneficiários, de RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA, 2º SGT PM, mat. 125.595-1-8, falecido em 09/11/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7133227/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar reformado João Batista Cordeiro, CPF nº 003.242.723-91, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de Subtenente BM, percebendo os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº 019.696-1-7, com óbito em 05/12/2011, pensão mensal no valor de R\$ 2.969,74 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir da data do requerimento em 23/10/2013: NOME: EMANUELA LOPES CORDEIRO; PARENTESCO: Filha (Incapaz) CPF: 643.810.803-00; VALOR: R\$ 2.969,74; TORNANDO SEM EFEITO, o Ato publicado no DOE de 18/08/2016, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$ 4.101,08 (quatro mil, cento e um reais e oito centavos), à Emanuela Lopes Cordeiro, filha incapaz do Subtenente BM João Batista Cordeiro, matrícula nº 019.696-1-7, falecido em 05/12/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0072605/1995, nº 0834239/2017 e nº 1868030/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Damião Aragão Gaspar, CPF nº 02496461372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 19, matrícula nº 039110-1-2, com óbito em 27/01/2017, pensão mensal no valor de R\$ 95,42 (noventa e cinco reais e quatro centavos), correspondente a 10% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ELIETE FERREIRA	Pensionista de Alimentos no valor de 10%	37940317334	95,42	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta no processo nº 4281662/2015 - VIPROC, RESOLVE REVER o ato datado de 12/01/2016 e publicado no DOE nº 011, de 18/01/2016, Julgado Legal pelo TCE conforme resolução Nº 1552/2016, de 20/06/2016, que concedeu aos seus dependentes, LUANA ISABELE PEIXOTO SOARES e JERRY JEFFERSON PEIXOTO SOARES, (filhos), do ex-militar do serviço ativo REGINALDO DOS SANTOS SOARES, CPF: 566.898.103-72, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de cabo, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula Nº 110.822-1-1, com óbito em 22/06/2015, pensão mensal no valor de R\$ 3.216,22 (três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, para incluir a Sra. MARIA ODIVANIA PEIXOTO, CPF: 484.478.893-00, como beneficiária na qualidade de companheira, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 3.341,50 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e, CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 011 de 18/01/2016, que concedeu pensão ao (s) beneficiário (s), com vigência e rateio de valores especificados abaixo. A partir de 22/06/2015: NOME: LUANA ISABELE PEIXOTO SOARES; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 14/12/1998); CPF: 061.247.143-88; VALOR: 1.608,11; NOME: JERRY JEFFERSON PEIXOTO SOARES; PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 18/01/1997); CPF: 060.356.743-64; VALOR: 1.608,11; A partir de 14/08/2007, requerimento de Maria Odivaniana Peixoto (R\$ 3.341,50); NOME: MARIA ODIVANIA PEIXOTO; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 484.478.893-00; VALOR: 1.670,75; NOME: LUANA ISABELE PEIXOTO SOARES; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 14/12/1998); CPF: 061.247.143-88; VALOR: 835,38; NOME: JERRY JEFFERSON PEIXOTO SOARES; PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 18/01/1997); CPF: 060.356.743-64; VALOR: 835,38. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3822138/2011/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 21/05/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2015, que concedeu pensão definitiva aos DEPENDENTES do ex-servidor(a) Manoel Balbino Canafistula, CPF: 01421875349, lotado na Secretaria de Justiça e Cidadania, onde percebia os proventos do(a) Cargo de Agente Penitenciário, nível/referência 7, matrícula nº 00330612, com óbito em 07/06/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 1697010/2012, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação na data de início da vigência e no valor do benefício, o Ato datado de 03/03/2016, publicado no D.O.E. nº 048, p. 113, de 11/03/2016, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Maria Risetete AthaydeMaciel, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Carlos Alberto Campelo Maciel, CPF nº 00386715300, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Escrivão do Interior, matrícula nº 200117-1-7, falecido em 29/07/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9074474/2017/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) JUCIANA SOARES DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48020410, lotado(a) no(a) EEFM JONHSON, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7723688/2017/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) DANILO PEREIRA CAVALCANTE, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48210511, lotado(a) no(a) EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, no município de QUIXADA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8522899/2017/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 2(dois) anos a partir da publicação deste Ato, do(a) servidor(a) FRANCISCA EUGENIA FERNANDES PEREIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A. matrícula(s) nº 30409310, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, no município de MARACANAÚ/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº005/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de janeiro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2018, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMANDA DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	30022917	12,11	22	266,42
ANA JUSSENIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00289817	12,11	22	266,42
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	30018214	12,11	22	266,42
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010015	12,11	22	266,42
AUGUSTO CÉSAR FROTA VIANA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	30015215	12,11	22	266,42
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00256617	12,11	22	266,42
CLARA DE LIMA RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30022416	12,11	22	266,42
DAVI PESSOA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50011917	12,11	22	266,42
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20081813	12,11	22	266,42
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46341015	12,11	22	266,42
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08750718	12,11	22	266,42
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20026618	12,11	22	266,42
FRANCISCO CÉSAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2003971X	12,11	22	266,42
FRANCISCO DUTRA CASTELO BRANCO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	30017617	12,11	22	266,42
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008614	12,11	22	266,42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00286613	12,11	22	266,42
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30013719	12,11	22	266,42
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121X	12,11	22	266,42
FRANCISCO MURILO ALVES	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010910	12,11	22	266,42
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00259314	12,11	22	266,42
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80027419	12,11	22	266,42
ILANA FERNANDES FALCÃO	ARTICULADOR	30034112	12,11	22	266,42
INÉS HELENA ANTUNES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008517	12,11	22	266,42
JAERBETH CORREIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30024117	12,11	22	266,42
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	30015819	12,11	22	266,42
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008491X	12,11	22	266,42
JEOVÁ SOARES DE SENA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000631X	12,11	22	266,42
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	60038414	12,11	22	266,42
JORDETE DE OLIVEIRA FRANCO GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	3003371X	12,11	22	266,42
JOSÉ ALOIZIO NERY ROCHA SOBREIRA DA SILVEIRA	ARTICULADOR	3002351X	12,11	22	266,42
JOSÉ ARTUR DE SOUSA NETO	ARTICULADOR	30015118	12,11	22	266,42
JOSE LUIZ LINS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	30031113	12,11	22	266,42
JOSE MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46341619	12,11	22	266,42
JOSE OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852817	12,11	22	266,42
LEDA MARIA CRUZ FEITOSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20132914	12,11	22	266,42
KIRENIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00270717	12,11	22	266,42
LUCAS ANTONIO MONTENEGRO FRANKLIN	ARTICULADOR	30033914	12,11	22	266,42
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852612	12,11	22	266,42
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08233314	12,11	22	266,42
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00346411	12,11	22	266,42
MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00272213	12,11	22	266,42
MARCELIANA FERREIRA LEMOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20145714	12,11	22	266,42
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	30033612	12,11	22	266,42
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00291811	12,11	22	266,42
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30016017	12,11	22	266,42
MARIA LUCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00278114	12,11	22	266,42
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971X	12,11	22	266,42
MARIA NEYANNE MONTE CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30024710	12,11	22	266,42
MARILIA PRADO DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20195010	12,11	22	266,42
NATASHA MESQUITA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30015010	12,11	22	266,42
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20065915	12,11	22	266,42
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38845217	12,11	22	266,42
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	AUXILIAR TÉCNICO	60074119	12,11	22	266,42
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60029415	12,11	22	266,42
RODRIGO ARRUDA BARROSO	ASSESSOR TÉCNICO	30034414	12,11	22	266,42
SAIONARA DO VALE LOPES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20171219	12,11	22	266,42
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50009815	12,11	22	266,42
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30033515	12,11	22	266,42
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60027218	12,11	22	266,42
SIMONE SIMÕES SCIPÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00036412	12,11	22	266,42
SYLVERIA DE ALBUQUERQUE SANTANA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30026411	12,11	22	266,42
TALYTA CORIOLANO MACEDO	ASSESSOR TÉCNICO	30017919	12,11	22	266,42
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00292516	12,11	22	266,42
TEREZINHA LISIEUX TEIXEIRA KERTH	ORIENTADOR DE CÉLULA	30017013	12,11	22	266,42
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001751X	12,11	22	266,42
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00288314	12,11	22	266,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de janeiro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2018, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	44
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	44
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	44
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	44
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	202254-1-6	A	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 600290.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 1º a 2 de fevereiro de 2018, a fim de participar do 2º Treinamento Presencial do Programa de Treinee de Gestão Pública, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.380,36 (hum mil, trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.995,42 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº026/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 23 de outubro de 2017 e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Nº	NOME
01	LUANA SOARES DA COSTA
02	MAYRA JADE BEZERRA DE LIMA
03	VITORIA GONÇALVES DELFINO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, correspondente ao Processo Nº 0265512/2018, considerando classificados os candidatos relacionados nesta Portaria.

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
José Siqueira de Macedo Júnior	Medicina Veterinária	1º
Paula Karine Ferreira da Silva	Medicina Veterinária	2º
Luan Inácio Martins	Medicina Veterinária	3º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8094811/2017 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de dezembro de 2016, da Portaria nº 291/2015, datada de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2015, que autorizou a cessão da servidora LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Engenheiro Químico, matrícula nº 100182-1-8, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de janeiro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº030/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7860286/2017 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de novembro de 2017, da Portaria nº 552/2017, datada de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017, que autorizou a cessão do servidor ANTONIO CARLOS PESSOA CHAVES, Médico, matrícula nº 493941-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Associação dos Ex-Deputados do Estado do Ceará - ASSEDEC, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da publicação da portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº 6284222/2017 – 6284125/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e a Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Quixeramobim, datado de 17 de outubro de 2017, com extrato publicado no Diário oficial do Estado de 23 de novembro de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor GLISERIO ALVES DE SOUZA, Farmacêutico, matrículas nº 402900-1-X e 791143-1-6, para prestar serviços no Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, unidade integrante da estrutura organizacional da Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Quixeramobim, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8811653/2017-VIPROC e, considerando o OFÍCIO Nº 566/2017, datado 07 de dezembro de 2017, da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de dezembro de 2017, da Portaria nº 600/2017, datada de 10 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2017, que autorizou a CESSÃO do servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR, Agente de Administração, Matrícula nº 084941-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedido, para prestar serviços na Secretaria de Políticas Sobre Drogas -SPD, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de 17 de agosto de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2018** – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de Radiocomunicação Digital, para o desempenho das atividades operacionais de suas vinculadas no âmbito da segurança pública do Estado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº37/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3677916/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Brejo Santo, datado de 12 de setembro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22 de setembro de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual EMICLES LUCENA SALVIANO, Cirurgião Dentista, matrícula n.º 133523-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no CEO Municipal Ranielson Tavares Neves, da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Brejo Santo, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº039/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0151223/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor JOÃO FREIRE NETO, Professor, matrícula nº 123503-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-1, na Secretaria Executiva Regional II da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Ed. SEPLAG, 3º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Daniela de Souza Castelo; V - ENDEREÇO: Rua Ademar Paula, nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Permanece nas mesmas condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: De 28 de janeiro de 2018 até 27 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Daniela de Souza Castelo - Leiloeira Pública Oficial.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2018

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. CESSIONÁRIO: Secretaria das Cidades-SCIDADES. OBJETO: Cede a título gratuito à CESSIONÁRIA, a área de 929,83m² - Pavimento Térreo; a área de 2.047,54m² - 1º Pavimento e a área de 382,80m² - 2º Pavimento, totalizando uma área de 3.360,17m² do imóvel localizado no Edifício SEPLAG, de sua propriedade, situado na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Fortaleza-CE, cuja finalidade é o funcionamento da sede da Secretaria das Cidades-SCIDADES, consoante processo nº8248169/2017. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Termo, por prazo indeterminado. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIO: Secretário Adjunto da SEPLAG, Sr. Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante e Secretário das cidades, Sr. Jesualdo Pereira Farias. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

André Theophilo Lima  
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 4826354/2017; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20170012, e as informações de fls. 413 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Sacos para lixo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170012 - SEPLAG e seus anexos; HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170012 - SEPLAG, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), de 22 janeiro de 2018.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 5534870/2017; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20170014, e as informações de fls. 397 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Papel Alcalino e Reciclado, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170014 - SEPLAG e seus anexos; HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170014 - SEPLAG, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2018.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:30h do dia 06 de fevereiro de 2018, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração da composição do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Fortaleza, 17 de janeiro de 2018. Liquidante – VILANI PINHEIRO FALCÃO.



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: INDÚSTRIA YVEL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 1164, Prata – Campina Grande - Paraíba, CEP: 58101-260, Fone (83) 3321-2516/(83) 99971-3536, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.812/0001-29; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 35/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo Estado do Ceará, (ITEM I), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 11/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 35/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 10 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e AUREO LEVY BARBOSA.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: INDÚSTRIA YVEL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 1164, Prata – Campina Grande - Paraíba, CEP: 58101-260, Fone (83) 3321-2516/(83) 99971-3536, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.812/0001-29; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 36/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo Estado do Ceará, (ITEM I), MAPP: 316, referente ao Pregão Eletrônico nº 20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 11/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 36/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e AUREO LEVY BARBOSA.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Azevedo Brito, nº 191 – Feliciano Pereira Santos – Brumado/BA, CEP: 461000-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.604.422/0001-90, Fone/Fax (77)3441-9101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, § 1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 96/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM III), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 21/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 96/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ERIVALDO ALVES MOURA.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua. Soares Bulcão, nº 1601, Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-180, Tel: (85) 3052-5356, inscrita no CNPJ sob o nº 16.911.062/0001-95; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 02/2017/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e lanterna, para a frota dos veículos das marcas: MERCEDES, VOLKS E FORD CARGO da SOHIDRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 20160014/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 06 (seis) meses a partir do dia 25/01/2018; XI - DA RESCISÃO: Podendo ser rescindido, tal logo o processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 32/2017/Sohidra, referente ao processo nº 7556579/2017 esteja concluído; XII - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 02/2017/SOHIDRA que ora se ratificam; XIII - DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2018; XIV - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e AUREO LEVY BARBOSA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº015/2018/GAPRE** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2018/GAPRE DE 18 DE JANEIRO DE 2018

## NOME

ANA LARYSSA DA SILVA PEREIRA  
ANDRIELLE DOS SANTOS DE PAULA  
FRANCISCO EDILSON DE FREITAS  
FELIPE FREITAS DE ALMEIDA  
ISABELLE CRISTINA TEIXEIRA SILVA  
SABRINA DE FREITAS MOREIRA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 027/2017/COGERH**

PROCESSO Nº8932884/2017 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE  
**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para aquisição de cabo cobre flexível com isolamento PVC 1kV 150 mm², para aplicação na obra de deslocamento do flutuante do sistema adutor Orós/Lima Campos para atendimento ao município de Icó e às comunidades ao longo do canal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: O quadro emergencial de estiagem enfrentado pelo Estado do Ceará que já se estende por 05 anos, a proximidade do colapso no abastecimento humano do Sertão Central de suas sedes e seus distritos, a necessidade de atender, através do açude Orós, as comunidades de Guassussê, Pedregulho, Aroeira, São Romão, Água Fria, Estreito, Cabeça de Negro, Igaroi, Pai Antônio e sede, todas pertencentes ao município de Icó VALOR GLOBAL : R\$ 132.288,00 ( cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº 8932884/2017/COGERH, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art. 24, IV, nos preceitos do direito público, na justificativa apresentada pela Assessoria da Presidência da COGERH – ASPRE às fls. 03 e 05 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA : CENTELHA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA; AV ALBERTO CRAVEIRO, Nº 4547, C; BAIRRO BOA VISTA; CEP.: 60.861-211; FORTALEZA-CE DISPENSA : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente / COGERH RATIFICAÇÃO : Ramon Flávio Gomes Rodrigues / Secretário de Recursos Hídricos em exercício.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de Jornalismo. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de Conhecimentos e Entrevista. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos para conclusão da graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, situada a Rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2018 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 06 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$ 639,59. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH [www.cogerh.com.br](http://www.cogerh.com.br), onde o Edital de Seleção de Estágio nº 002/2018 encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 20170007, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ÁGUAS DAS COMUNIDADES INTEGRANTES DO MOVIMENTO ATINGIDO PELAS BARRAGENS (MAB) QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA ACQUATOO CONSULTORIA S/S LTDA EPP COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 176.740,00 (Cento e setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais), RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 02, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 04 (quatro) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20170007. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza(CE), aos 23 de janeiro de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira  
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 20170005, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS E MEDIÇÕES DE VAZÕES DE FONTES DE ÁGUAS NATURAIS DA REGIÃO DO CARIRI, CEARÁ QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA GEOPLAN – CONSULTORIA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - EPP COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 667.098,05 (Seiscentos e sessenta e sete mil, noventa e oito reais e cinco centavos), RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 03, COM PRAZO DE EXECUÇÃO

DE 24 (Vinte e quatro) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 36 (Trinta e seis) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE ACORDO COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20170005. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza(CE), aos 25 de janeiro de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira  
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0136900/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pelas Leis nºs 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de BIÓLOGO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora CINTIA DE BRITO MELO, matrícula nº 496027-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 04 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETARIO DA SAUDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2536407/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora POLYANA ALEXANDRE ROLIM PONTES, matrícula nº 495483-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 18 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETARIO DA SAUDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3617290/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora JANAINA MORENO NOGUEIRA, matrícula nº 495369-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Carlos Eduardo Pires Sobreira  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
 Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETARIO DA SAUDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0133243/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANA CAROLINA BARJUD MARQUES MAXIMO, matrícula nº 496154-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 27 de junho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETARIO DA SAUDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 68/2017 - 8197421/2016 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE DEMITIR a partir de 1º de junho de 1995, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor JOSE RAIMUNDO ANDRADE TEIXEIRA, que exerce a função de MÉDICO, matrícula nº 403721-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0139829/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ELZA GADELHA LIMA, matrícula nº 496127-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 17 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1292574/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora ANDREINA FONTENELE TEIXEIRA, matrícula nº 496122-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 07 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3620290/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA, matrícula nº 495423-1-3, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira, a partir de 30 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3616234/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especiali-

zados de Saúde - SES, a servidora CLAYRE ANNE DE ARAUJO AGUIAR, matrícula nº 495414-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 07 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3614444/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora CLARISSA CAVALCANTE E SILVA MACEDO, matrícula nº 495371-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 22 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, notifica a empresa ROSELI & SOUSA AGUA DO NORDESTE LTDA - ME, com sede na Rua das Tulipas, nº 1668, Coaçú, Eusébio - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.035.527/0001-63, para, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº 561, datado de 08 de novembro de 2017 (processo nº 7925949/2017), por infringir o art. 10, incisos I, IV e XXIX da Lei nº 6437/77. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº886/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 1332/2017 5º termo aditivo ao contrato 886/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Avila Goulart nº 900, Papiçu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA ASSISTEC LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Amazônia nº 198, Jardim Brasil, Olinda/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de janeiro de 2018, o Contrato nº 886/2012, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos de endoscopia flexível, da marca Olympus, com reposição total de peças, sem ônus para a CONTRATANTE, instalados no Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 89.625,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 89.625,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Walter Antônio Lobo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº886/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1330/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 886/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia



de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Fênix, nº 789, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 29 de janeiro de 2018, o Contrato nº 886/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para produção de refeições em lactário, do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 29 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luis Antônio Gurgel Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1710/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1413/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1710/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 1414 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 02 de Março de 2018, o Contrato nº 1710/2015, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para o HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 02 de Março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Gadelha Felix Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1497/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ROBERTO CORETTI - ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2727, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2018, o Contrato nº 046/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de produtos alimentícios para lactários internados, no HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº682/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1310/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 682/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1740, Loja 1005, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2018, o Contrato nº 682/2016, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório (placas prontas para meio de cultura e tiras para testes) com instalação de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Livia Correia Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº732/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1445/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 732/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO:

Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DNE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1511 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 28 de Março de 2018, o Contrato nº 732/2016, para o cumprimento do objeto: a aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 28 de Março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2166/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1387/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2166/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II nº 599, 2º andar, sala 07, Centro, Cratêus/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, inciso V do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 90(noventa) dias, aos prazos estabelecidos nos itens: 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato 2166/2016, para o cumprimento de seu objeto: a contratação para execução das obras dos serviços complementares da Policlínica Tipo II, no município de Maracanaú - CE/SESA, devidamente especificado no ANEXO B- PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme parecer do órgão interveniente Técnico - DAE, parte integrante deste, independente de transcrição, sem repasse financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90(noventa) dias, aos prazos estabelecidos nos itens: 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato 2166/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Silvio Gentil Campos Júnior e Francisco Lennon Barbosa Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2188/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1515/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2188/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Almirante Barroso, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade nº 2118, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, o Contrato nº 2188/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares (cadeiras de rodas especiais), para atender as necessidades do GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Martins Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2246/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 1291/2017 2º termo aditivo ao contrato nº 2246/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Avila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANDES COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Felipe Schimidt nº 649, sala 602, Centro, Florianópolis/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de dezembro de 2017, o Contrato nº 2246/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo técnico oftalmológico (esfera, placa lisa e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Guilherme Sartori.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1499/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2018, o Contrato nº 020/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para os HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1516/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Quadra QE 1 - Área Especial F, loja 04 - Guarã I, Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2018, o Contrato nº 021/2017, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luciana Ramos Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº345/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. 1251/2017 1º termo aditivo ao contrato nº 345/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Barão Studart nº 2626, 3 andar, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de novembro de 2017, o Contrato nº 345/2017, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Romeu Praciano de Sousa Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº444/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. 1252/2017 1º termo aditivo ao contrato nº 444/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: Alameda dos Jacarandás nº 194, Jardim, Santo André/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 25 de novembro de 2017, o Contrato nº 444/2017, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender ao Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 25 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Neide da Silva Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº497/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. 1250/2017 1º termo aditivo ao contrato nº 497/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MEDI GLOBE BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. do Contorno nº 2090, salas 201/202, Floresta, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de novembro de 2017, o Contrato nº 497/2017, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Martin Rassbach.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº754/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1184/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 754/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida da Saudade, nº 2967- Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis)meses, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2018, o Contrato nº 754/2017, para o cumprimento do seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (placa de pericárdio bovino), para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 182/2017 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2016, Celebram entre si O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE II - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de dezembro de 2017, com término em 23 de junho de 2018, o Convênio Nº 035/2016, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 07 (sete) veículos tipo ambulância para o município de Sobral, em conformidade com o Plano de Trabalho, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Sobral/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 22/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Ivo Ferreira Gomes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 194/2017 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC II - OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de Janeiro de 2018, com término em 26 de maio de 2018, o Convênio Nº 092/2016, que tem por finalidade, em regime de cooperação mútua entre os participantes, repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC, visando a ampliação da oferta de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde/SUS, na realização de 3.456 atendimentos ambulatoriais de dor e cuidados paliativos, com dispensação de medicamentos opioides, processados no Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde/SUS III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 29/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Pedro Meneleu Gonçalves da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0014/2018**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: LABORATÓRIOS B BRAUN SA III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições

de Material Médico Hospitalar (BOLSA PARA NPT), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20170119 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6116491/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA LABORATÓRIOS B BRAUN SA ITEM: 01; BOLSA PARA NPT PLÁSTICA EM ETIL VINIL ACETATO (EVA) 250 A 300ML - PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL DE 50 EM 50ML, CONECTORES COM TAMP A ALTO VEDANTE, TRAVA DE SEGURANÇA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 13545; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,92; ITEM: 02; BOLSA PARA NPT PLÁSTICA EM ETIL VINIL ACETATO (EVA) 500ML - PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL DE 50 EM 50ML, CONECTORES COM TAMP A ALTO VEDANTE, TRAVA DE SEGURANÇA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20295; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00; ITEM: 04; BOLSA PARA NPT PLÁSTICA EM ETIL VINIL ACETATO (EVA) 2000ML - PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL DE 50 EM 50ML, CONECTORES COM TAMP A ALTO VEDANTE, TRAVA DE SEGURANÇA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20745; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,40; ITEM: 05; BOLSA PARA NPT PLÁSTICA EM ETIL VINIL ACETATO (EVA) 3000ML - PARA MISTURA E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL DE 50 EM 50ML, CONECTORES COM TAMP A ALTO VEDANTE, TRAVA DE SEGURANÇA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 945; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,32; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/01/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0021/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170967 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4649568/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 01; SOSSORBIDA (DINITRATO) 10MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 88.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2273; ITEM: 08; TIAMAZOL 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO;

QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1837; EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA ITEM: 02; ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5MG SUBLINGUAL; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 34.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3100; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 03; NIMODIPINA 30MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 138.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; ITEM: 04; PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 05; PRASUGREL 10MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 21.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,21; ITEM: 06; PRASUGREL 10MG (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,21; ITEM: 09; TICAGRELOR 90MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 34.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,64; ITEM: ;10 TICAGRELOR 90MG (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,64; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0967/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0022/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e SURGICALMED COMÉRCIO LTDA – EPP. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Enxerto ósseo biocerâmico, sintético, poroso, bifásico, biocompatível e implante dura-matér, para uso em neurocirurgia), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20170353 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº6853313/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; ENXERTO OSSEO BIO CERAMICO, SINTETICO, POROSO, BIFASICO, BIOCOMPATIVEL, COM PROPRIEDADE OSTEOCONDUTORA, PARA USO EM CIRURGIAS DE COLUNA, COMPOSIÇÃO A BASE DE FOSFATO DE CALCIO, APRESENTAÇÃO EM GRANULOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 0,5g, NÃO FRACIONAVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 415,38; EMPRESA SURGICALMED COMÉRCIO LTDA - EPP ITEM: 02; IMPLANTE, DURA-MATÉR, PARA USO EM NEUROCIRURGIA, TAMANHO 8X8 CM APROXIMADAMENTE (+ ou - 1 cm), MEMBRANA SINTÉTICA, NÃO ABSORVÍVEL, SUTURÁVEL, SEM PROTEÍNA ANIMAL, COMPOSTO DE POLIETILENOTERAFALATO (PET) E POLIETILENOURETANO (PEU), COM ESPESURA MÁXIMA DE 0,5 MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 114; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1140,35; ITEM: 03; IMPLANTE, DURA-MATÉR, PARA USO EM NEUROCIRURGIA, TAMANHO 8X8 CM APROXIMADAMENTE (+ ou - 1 cm), MEMBRANA SINTÉTICA, NÃO ABSORVÍVEL, SUTURÁVEL, SEM PROTEÍNA ANIMAL, COMPOSTO DE POLIETILENOTERAFALATO (PET) E POLIETILENOURETANO (PEU), COM ESPESURA MÁXIMA DE 0,5 MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 06; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1140,35; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0353/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1355/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de peças específicas para uso em equipamento Osmose Reversa, modelo ROH015084, marca Permuton, para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo



de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 02, do Pregão supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20171128 - SESA - HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 15.942,68 (Quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22 424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33 903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luis Carlos de Carvalho Pontes Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ACESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº002/2018 – PMCE**, de 12 de janeiro de 2018 – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CANDIDATO PARA ENVIO DE EXAME COMPLEMENTAR, REFERENTE A ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA ENVIO DE EXAME COMPLEMENTAR

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial – Processo nº 0189385-29.2017.8.06.0001 – 0630136-93.2017.8.06.0000 – Agravo de Instrumento, cuja decisão foi proveniente do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.1.1 Fica CONVOCADO o candidato PEDRO CARNEIRO DE AZEVEDO NETO, inscrição nº 3770020217, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, para envio de exame complementar de Raio-X da Coluna lombo-sacra e membros inferiores com escanometria, referente a etapa de Inspeção de Saúde. O candidato convocado deverá enviar o exame complementar, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 19/01/2018 (será observada a data de postagem), para o endereço informado na etiqueta, conforme segue abaixo:  
DESTINATÁRIO: Instituto AOCP  
Caixa Postal 132  
CEP 87.001 - 970  
Maringá - PR

1.1.2 Informa-se, ainda, que não será disponibilizado outro momento para envio do EXAME COMPLEMENTAR, referente a etapa de Inspeção de Saúde, ficando o candidato eliminado do Concurso Público.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado da Inspeção de Saúde SUB JUDICE do candidato, será publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o servidor Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo, matrícula 1269001-0 e INCLUIR a servidora Sandra Lúcia Alves de Moura, matrícula 1970931-0, como membro representante da AESP; e ainda, DESIGNAR a servidora Juliana de Sousa Pitombeira, matrícula 4049771-4, como Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento efetivo do cargo de Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Polícia Civil do Estado do Ceará – 2ª Turma, composta através do Ato Governamental, datado de 27 de novembro de 2017, com publicação no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2017, a partir de 15 de dezembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR a servidora Sandra Lúcia Alves de Moura, matrícula 1970931-0, e INCLUIR o servidor, Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo, matrícula 1269001-0, como membro representante da AESP; EXCLUIR a servidora Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha, matrícula 6003811-2, e INCLUIR o servidor João Parente de Oliveira Maciel, matrícula 6002701-3, como membro representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, na Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento efetivo do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, da Polícia Civil do Estado do Ceará – 2ª Turma, composta através do Ato Governamental, datado de 27 de novembro de 2017, com publicação no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2017, a partir de 15 de dezembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 34, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c com o Art. 31–A da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterado pela Lei nº 16.023, de 25 de maio de 2016, resolve: 1 – NOMEAR os Policiais Militares mencionados no Anexo único deste Ato, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, todos por ANTIGUIDADE, a partir de 12 de dezembro de 2017. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2018

##### AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM

1. FRANCISCO RONALDO DA SILVA OLIVEIRA, MF.: 109.264-1-6
2. JOSÉ DEMÓSTENES OLIVEIRA SILVA, MF.: 107.165-1-9
3. FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, MF.: 115.855-1-5
4. PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR, MF.: 113.401-1-3
5. MARIA ELZA SILVA MIRANDA, MF.: 108.619-1-8
6. WILTON FREIRES BARBOSA, MF.: 106.977-1-9
7. MARCIO FREIRE DE CASTRO, MF.: 102.601-1-6
8. MACIO ROBERTO ALVES LOPES, MF.: 105.611-1-6
9. FRANCISCO GALDÊNIO FERNANDES FREITAS, MF.: 111.539-1-7
10. MARCOS ANTONIO DE SOUZA, MF.: 108.457-1-8
11. JOSÉ CLODOALDO DE LIMA, MF.: 037.482-1-9
12. WLADIMIR GOMES BEZERRA, MF.: 102.624-1-0
13. FRANCISCO AURICELIO SOUSA DA SILVA, MF.: 111.535-1-8
14. PEDRO ALVES NETO, MF.: 099.364-1-6
15. PAULO ROBERTO COSTA ALEXANDRE, MF.: 113.032-1-8
16. CARLOS ANDRÉ DA SILVA BARBOSA, MF.: 103.371-1-9
17. JORGE SILVESTRE CIRIACO DA SILVA, MF.: 110.769-1-2
18. SERGIO MURILO DA SILVA, MF.: 108.492-1-7
19. JUCIÉ MACIEL DOS SANTOS, MF.: 002.857-1-4
20. AGENOR DE CASTRO COSTA, MF.: 085.311-1-0
21. CÍCERO OLIVEIRA DA SILVA, MF.: 027.547-1-1
22. JOSÉ VITOR FELICIANO MORENO, MF.: 107.926-1-4
23. FLÁVIO CAVALCANTE LEITE, MF.: 099.893-1-5
24. HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO, MF.: 111.601-1-5
25. MARCOS AURÉLIO CASSIANO SABINO, MF.: 097.070-1-8
26. EVALDO ALRISMAR DOS SANTOS, MF.: 037.076-1-X
27. HERLANO CARLOS DE BRITO, MF.: 109.222-1-6
28. ANTONIO MARCOS SOUSA DE ALENCAR, MF.: 111.090-1-2
29. JOSÉ TUPINAMBÁ MOUTA DE PAIVA, MF.: 101.060-1-X
30. JOSÉ TARCÍSIO MARINHO ALVES, MF.: 111.543-1-X
31. ANTÔNIO NARCISO MACHADO LINHARES, MF.: 099.377-1-4
32. CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA, MF.: 092.459-1-X
33. CÍCERO HENOCH MONTEIRO, MF.: 108.876-1-5
34. FRANCISCO JOSÉ SILVA DE LIMA, MF.: 091.657-1-1
35. ROBÉRIO ELIAS LEITE, MF.: 099.303-1-0
36. MARCONDES MARTINS DE SOUZA, MF.: 092.123-1-0
37. ANTONIO HOLANDA DA SILVA, MF.: 019.467-1-4
38. VALTER ALVES, MF.: 104.462-1-X
39. MARCOS TEIXEIRA MARQUES, MF.: 091.695-1-2
40. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA UCHÔA, MF.: 101.238-1-X
41. CARLOS HENRIQUE FERREIRA MEDINA, MF.: 106.914-1-9
42. FRANCISCO EVANDRO RAMOS DE OLIVEIRA, MF.: 109.969-1-0
43. JOSÉ FRANCIVALDO DE MACÊDO, MF.: 059.168-1-X
44. ALCEBIADES BRASIL BARRETO, MF.: 107.979-1-8
45. FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DANTAS, MF.: 075.118-1-7
46. ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR, MF.: 095.893-1-7

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, II, § 2º, art. 4º, § 1º do art. 14 e art. 15, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 17, do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve PROMOVER, pela modalidade merecimento, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM JOÃO BATISTA CAETANO RAMOS, MAT. 107.998-1-3, a contar de 1º de setembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017-CPMGEF

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013-CPMGEF; II - CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AVENIDA MISTER HULL, 3835 - ANTONIO BEZERRA, FORTALEZA/CEARÁ; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 5410 - MONTESE, FORTALEZA/CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2013-CPMGEF, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE DE SALÁRIO, VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2017, PACTUADO ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ E O SINDICADO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO A REMISSÃO PARCIAL DA DÍVIDA ORIGINADA DA REFERIDA REPACTUAÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: 37.977,29 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL E VINTE E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO PRACIANO DE CASTRO, CPF nº 301.102.463-49 E VICTOR SIMÃO BEDE, CPF nº 007.514.943-56.

Marcelo Praciano de Castro  
COORDENADOR DO CPMGEF

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº001/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.58970001-06, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. Adriano de Assis Sales, com a intervenção da Polícia Militar do Ceará, representada por seu Coronel Comandante Geral, o Cel PM Ronaldo Mota Viana, e o MUNICÍPIO DE TURURU/CE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.517.878/0001-52, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, o Exma. Sra. Maria de Fátima Galdino Albuquerque. OBJETO: Estabelecer regras para proporcionar a condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar Integrante do sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no Município de Tururu-CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art. 116, da Lei nº 8.666/1993 c/c a LC Estadual nº 119/2012 e LC Estadual nº 122/2013. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, com vigência até 31/12/2018. VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0007.2.003; DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo da SSPDS/CE, Sr. Adriano de Assis Sales, Coronel Comandante Geral da PMCE, o Sr. Cel PM Ronaldo Mota Viana, e a Prefeita Municipal de Tururu/CE, a Exma. Sra. Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – TEN CEL PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº002/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.58970001-06, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. Adriano de Assis Sales, com a intervenção da Polícia Militar do Ceará, representada por seu Coronel Comandante Geral, o Cel PM Ronaldo Mota Viana, e o MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.735.541/0001-07, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Renê de Almeida Vasconcelos. OBJETO: Estabelecer regras para proporcionar a condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar Integrante do sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no Município de Ubajara-CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art. 116, da Lei nº 8.666/1993 c/c a LC Estadual nº 119/2012 e LC Estadual nº 122/2013. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2018, com vigência até 31/12/2018. VALOR: R\$ 42.828,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0061.2.002; Elemento de Despesa nº 33903600 (Serviços de terceiros - Pessoa Física), nº 33903900 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo da SSPDS/CE, Sr. Adriano de Assis Sales, Coronel Comandante Geral da PMCE, o Sr. Cel PM Ronaldo Mota Viana, e o Prefeito Municipal de Ubajara/CE, o Exmo. Sr. Renê de Almeida Vasconcelos.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – TEN CEL PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº067/2018 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula nº 717/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 181, de 26 de setembro de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, o qual instrui o processo VIPROC nº 0325248/2018, bem como o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Desligar, os 22 (vinte e dois) discentes abaixo elencados do Curso de Operações Especiais – COESP/2017, conforme o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.



ORD.	CPF	NOME
01	57477035368	AILTON LÓBO DA COSTA
02	79509452300	ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA
03	85117331320	CARLOS EDUARDO MOREIRA
04	00358130328	CLEITON FREITAS BARROS
05	04428066392	DAVI LIMA BARROSO
06	05549982978	EDUARDO RAMOS
07	03789735337	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHÃES JÚNIOR
08	03908395313	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
09	03920821360	JAILTON MARTINS DOS SANTOS
10	01782265309	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA
11	62933663368	JOÃO EDUARDO SOARES
12	02502353319	JOÃO MARCOS LEITÃO DA COSTA
13	98347381372	JOHNATA SANTONE C. MOREIRA SHERTANY
14	78573521368	JOSÉ ESTENIO DE CASTRO NOBRE
15	79336655353	JOSÉ RIBEIRO FILHO
16	98908456368	KLEBER VIEIRA FEITOSA
17	61977764304	LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA
18	64152812320	MÁRCIO DA SILVA MARQUES
19	69467501368	NAERTON GOMES DE MENEZES
20	99491435353	RAFAEL SIDRIM DEPAULA CAVALCANTE
21	04588202375	ROBSON DE BRITO MOREIRA
22	03496803371	VINÍCIUS GUTHIERRE GONÇALVES RIBEIRO

Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2018 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº 44/2017 – PMCE, de 28 de novembro de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência o qual instrui o processo VIPROC nº 0134116/2018 assim como o que prescreve a alínea “b” do item 12.14.1 do Edital nº 01/2016 – PMCE, e o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Desligar, a partir de 04 de janeiro de 2018, José Arlan Emídio de Sousa, Insc. 3770044174, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 03/2017, conforme a alínea “b” do item 12.14.1 do Edital nº 01/2016 – PMCE, e o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2018 – DG/AESP/CE ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENTOMOLOGIA FORENSE - PEFOCE** - Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula nº 936/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 221, de 28 de novembro de 2017, os desligados que figuram na Portaria de desligamento que instrui o processo VIPROC nº 0288768/2018, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação, o qual instrui o processo VIPROC nº 6941177/2017 apenso 8004618/2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Entomologia Forense – PEFOCE - 2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME
31026648300	ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA
41728602300	ANTÔNIO TAVARES DA SILVA
01452329303	DANIELLE DE PAULA MAGALHAES
16923057353	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO
96063246304	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA
91111692300	FRANCISCO JANUÁRIO FARIAS PEREIRA FILHO
50327011300	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JUNIOR
66676894300	LAISE DOS SANTOS PEREIRA
96025824304	MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO
21010897349	PEDRO SÉRGIO DE LIMA AMARO
39314880397	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS
47081058353	ROSANE MEMORIA AGUIAR
44841752315	VERBENA MATOS CORTEZ

Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM  
DIRETOR GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº1166388/2017

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017, objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor das empresas: A V F BATISTA MULTIVENDAS – EPP, vencedora dos GRUPOS 01 e 02, com os respectivos valores de R\$

5.322,24 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 18.883,68 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos); e BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME, vencedora do GRUPO 03, com o valor de R\$ 261.652,80 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total do certame de R\$ 285.858,72 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). Fortaleza, 15 de janeiro de 2018; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 214, 17 de novembro de 2017, que publicou o Convênio nº 015/2017 – firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, e o município de São Gonçalo do Amarante, estabelecendo cooperação financeira visando a construção do Centro de Esporte para Futebol – Areninha, no referido município, corrige-se a cláusula única, item 2.4. Onde se lê: 2.4. A título de contrapartida, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará deverá aportar recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do convênio, o que corresponde a R\$ 1.315.452,58 (um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, proveniente da Fonte 00 (Tesouro Estadual). Leia-se: 2.4. A título de contrapartida, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará deverá aportar recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do convênio, o que corresponde a R\$ 1.315.452,58 (um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 1.151.021,01 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, vinte e um reais e um centavo) proveniente da Fonte 59 (BID) e R\$ 164.431,57 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) recurso da Fonte 00 (Tesouro Estadual). Fortaleza, CE, 22 de janeiro de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DO TURISMO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, E A COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – COBRAPE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – COBRAPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio Rosa, nº 406, Jardim Paulistano, São Paulo – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos Pareceres nº 2504/2015 e nº 0072/2016 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE c/c LC nº 58/06, e suas alterações posteriores, no artigo 42, §5º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Contrato de Empréstimo nº 2321/OC-BR, Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-7, combinado com as Condições Gerais do Contrato (CGC), item 2, subitem 2.6, alíneas (a) e (b), e item 7, subitem 7.2 do Contrato nº 06/2011, tudo em conformidade com o processo nº 5414734/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 1.758.763,31 (hum milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), na ordem de 9,98% (nove vírgula noventa e oito por cento) do valor do contrato, bem como a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 06/2011, respectivamente, por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias e 162 (cento e sessenta e dois) dias, contados, nesta ordem, a partir de 25 de março de 2018 e 16 de março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato de R\$ 17.628.711,55 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e onze reais, cinquenta e cinco centavos), passa com o presente Termo para R\$ 19.387.474,86 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através das seguintes dotações orçamentárias: 36100003.23.695.028.18.602.03.449035.24859.1 ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, os prazos de vigência e execução do Contrato nº 06/2011 serão até o dia 25 de agosto de 2018, dada a presente prorrogação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 12 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e André Protzek Neto (COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos) .

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.179.672/0001-65; V - ENDEREÇO: Rua Senador Paulo Egídio, nº 72, Conj. 1009, Sé, São Paulo – SP, CEP 01006-904; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos Pareceres nº 2504/2015 e nº 0072/2016 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE c/c LC nº 58 de 31 de março de 2006, no artigo 42, §5º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Contrato de Empréstimo nº 2321/OC-BR, Documento para Auditorias Externas de Projetos Financiados pelo BID – Documento AF-200, combinado com o disposto na cláusula 8, subitem 8.2, cláusula 9, subitens 9.2 e 9.3 do Contrato nº 15/2012, tudo em conformidade com o processo nº 5281815/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 85.735,21 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), que corresponde a 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) do valor do contratado, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2012 por mais 1 (um) ano, contado a partir de 10 de abril de 2018; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato, com o presente termo aditivo, passa de R\$ 600.146,47 (seiscentos mil, cento e quarenta e seis reais, e quarenta e sete centavos), para R\$ 685.881,68 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por meio da seguinte dotação orçamentária: 36100004.23.695.028.18602.03.449035.24859.1 ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 15/2012 será até 10 de abril de 2019, dada a presente prorrogação por mais 1 (um) ano; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 10 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Jorge Luiz Ferreira Moraes (Loudon Blomquist Auditores Independentes) .

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – LEI Nº 369/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017. DEFINE E INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA E DA OUVIDORIA DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO ARACATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Esta lei institui e define as atribuições da Corregedoria e da Ouvidoria dos órgãos da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública. **Art. 2º** A Corregedoria dos órgãos da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública compete: I – cumprir as atribuições e funções estabelecidas nesta Lei e as que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal por meio de decreto regulamentar; II – exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar, nos termos e na forma da Lei Orgânica do Município do Aracati, do Estatuto dos Servidores municipais, bem como do regimento interno dos servidores integrantes da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública; III – ordenar a realização de visitas de inspeção e correções ordinárias e extraordinárias em qualquer unidade ou órgão da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, podendo sugerir medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e a melhor eficiência dos serviços; IV – avaliar, para encaminhamento posterior à Equipe de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Administração, os elementos coligidos sobre estágio probatório dos integrantes do Quadro de Carreira da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública; V – determinar o atendimento, no prazo de 10 (Dez) dias, em caráter preferencial e de urgência, dos pedidos dos integrantes da Direção da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, referentes a informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a processos administrativos disciplinares em curso, imediatamente, quando se fizer necessário, bem como requisitar a realização de diligências, exames, pareceres técnicos e informações indispensáveis ao bom desempenho da função; VI – apreciar representações e denúncias que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular dos servidores integrantes do Quadro da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública. § 1º A Corregedoria da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública terá, em sua composição, um Corregedor da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, que exercerá o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, devendo ter reputação ilibada e bacharelado em Direito. § 2º A Corregedoria da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública contará com comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar, composta pelo Corregedor da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, que exercerá a função de presidente da comissão, e 02 (Dois) membros, escolhidos e designados para a função pelo Secretário da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, bem como seus respectivos suplentes, dentre os servidores efetivos, sendo a comissão incumbida da condução dos procedimentos administrativos disciplinares e do procedimento de sindicância. § 3º Os processos administrativos disciplinares correrão em sigilo e, sendo quebrado o sigilo, a falta funcional será apurada em processo disciplinar próprio. § 4º A Corregedoria da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública deverá elaborar regimento no prazo mínimo de 90 (noventa) dias e baixar providimentos no intuito de organizar os seus atos e procedimentos administrativos e processuais referentes à sua atividade, de forma suplementar aos ditames da legislação vigente. **Art. 3º** Ao Corregedor da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública compete: I – assistir à Administração Direta nos assuntos e questões disciplinares dos servidores do Quadro da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública de Aracati; II – manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar que devem ser submetidos à apreciação do Prefeito Municipal e da Procuradoria Geral do Município; III – dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços da Corregedoria da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública; IV – apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, bem como determinar a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para apuração de infrações administrativas e disciplinares atribuídas aos referidos servidores; V – a presidência dos procedimentos administrativos disciplinares de sua competência podendo delegar em caso de excepcional impedimento, desde que justificado, a membro da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares; VI – responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência; VII – realizar correções extraordinárias nas unidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública e em órgãos correlatos, remetendo relatório reservado ao Prefeito Municipal e ao Procurador Geral do Município; VIII – remeter ao Prefeito Municipal e ao Procurador Geral do Município, relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores integrantes da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, inclusive em estágio probatório, propondo, se for o caso, a instrução de procedimento especial, observada a legislação pertinente; IX – submeter ao Prefeito Municipal e ao Procurador Geral do Município, relatório circunstanciado e conclusivo sobre a atuação pessoal e funcional de servidor integrante da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública indicado para o exercício de funções de chefia, observada a legislação; X – proceder, pessoalmente, às correções ordinárias nas unidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, pelo menos uma vez por semana; XI – exercer as competências previstas para os dirigentes, inerentes aos sistemas de administração, no âmbito de sua unidade de despesa, a ser criada, em legislação própria; XII – acompanhar os processos de seleção de concurso, inclusive os processos de estágio probatório, do Quadro da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública; XIII - verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo aos órgãos competentes da Administração a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, disciplinares, civis e criminais, fazendo ao Ministério Público a devida comunicação, quando houver indício ou suspeita de ação criminoso ou delito penal. XIV – aplicar as penalidades, na forma prevista na Lei; **Art. 4º** A Ouvidoria da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública compete: I – receber de qualquer cidadão ou município: a) denúncias, reclamações e representações sobre os atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública; b) sugestões sobre o funcionamento dos serviços dos órgãos da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública. II – receber, de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública sugestões sobre o funcionamento dos seus serviços e órgãos e denúncias a respeito de atos irregulares praticados na execução desses serviços, tal como a falta de zelo no uso do patrimônio público, inclusive por superiores hierárquicos; III – verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo aos órgãos competentes da Administração a instauração de sindicância, inquérito e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas; IV – propor ao Prefeito Municipal; a) as medidas que visem a resguardar a cidadania e a melhora da segurança urbana; b) a adoção de providências que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pelos órgãos da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública; c) a realização de pesquisas, seminários e cursos versando sobre assuntos de interesse da segurança pública e sobre tema ligados aos direitos humanos, divulgando os resultados desses eventos. V – organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, às reclamações, às representações e às sugestões recebidas; VI – elaborar e publicar relatório de suas atividades, enviando, antecipadamente, ao Prefeito Municipal e ao Procurador Geral do Município; VII – dar conhecimento, sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas ao Prefeito Municipal, bem como à Corregedoria da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública; VIII – fiscalizar, investigar e auditar as atividades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública. § 1º A Ouvidoria da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública terá, em sua composição, um Ouvidor da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, detentor de capacitação básica para função, reputação ilibada, que exercerá cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal. § 2º Para o desempenho de suas atribuições, é assegurado ao Ouvidor da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública autonomia e independência nas suas ações, podendo tomar, por termo, depoimentos e acompanhar o desenvolvimento dos processos de apuração das denúncias. **Art. 5º** É requisito para a nomeação do cargo de Corregedor bacharelado em Direito e de ensino superior para o de Ouvidor da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Ordem Pública do Aracati. **Art.6º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais, utilizando recursos orçamentários atualmente existentes, bem como créditos adicionais necessários ao funcionamento da Corregedoria e da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Ordem Pública. **Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Liberdade do Município do Aracati, em 18 de Dezembro de 2017. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia – Prefeito Municipal do Aracati.****

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí – Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N.º 2017.12.11.01.** O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 002/2018, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços N.º 2017.12.11.01 que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de reforma da quadra poliesportiva da Escola Horizonte da Cidadania na localidade de Redonda, julgou Inabilitadas a empresa Vitora Construtora Ltda - ME (por descumprir os itens 3.1, 3.1.3.1, 3.1.3.2, 3.1.4.1, 3.1.4.1.2 e 3.1.4.4 exigidos no edital). Sendo declaradas Habilitadas as empresas Construtora Suassuna & Martins Ltda. – EPP, P. S Gomes Construtora – ME e Andrade e Reis Engenharia e Projetos Ltda-ME. por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial. Não havendo a interposição de recursos na fase de habilitação, a sessão pública para abertura do envelope “B” Proposta de Preços da empresa habilitada fica aprazada para às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2018. **Icapuí – CE, 25 de janeiro 2018. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Revogação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0110012018-CPSMQ.** Objeto: aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo destinados ao atendimento da policlínica, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. A Comissão Especial de Licitação/Pregão, comunica aos interessados que o certame supracitado foi revogado por motivos administrativos e em consonância com a Cláusula 22.1.2 do edital. Maiores informações através do fone (88) 3445 – 0344, das 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. GRANITOS S/A.** - CNPJ/MF Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23.300.018.184, com sede à Rodovia Anel Viário, s/n, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.659-800, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES SILVEIRA, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 02 de Fevereiro de 2018, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGE: 1. Renúncia de Diretores; 2. Eleição de novo membros da Diretoria; 3. Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária; Caucaia/CE, 18 de janeiro de 2018. FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES SILVEIRA – Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato.** Contrato Nº: 20172301. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor total: R\$ 16.591,54 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). Programa de trabalho: Exercício 2017 Atividade 0601.123610047.2.048 Alimentação Escolar Ensino Fundamental- PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.591,54, Fonte de Recurso : 001. Vigência: 29 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Data da Assinatura: 29 de Novembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 2601.01/2018, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Acarape- CE, sendo o cadastramento das propostas até o dia 08 de fevereiro de 2018 às 09:30h (horário de Brasília), abertura das propostas no dia 08 de fevereiro de 2018, a partir das 10:00h (horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 08 de fevereiro de 2018, a partir das 11:00h (horário de Brasília). referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), a partir da data desta publicação. **Janaina Souza Rodrigues – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Chamamento Público Nº 002/2018/SMS/FMS/-SUS.** O Município de Barbalha, Estado do Ceará, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Chamamento, designada através de Portaria, atendendo aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que até às 16:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2018, encontra-se aberto na Procuradoria Geral do Município, o presente Chamamento Público Nº 002/2018/SMS/FMS/-SUS, que objetiva a contratação de instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Barbalha - CE nos seguintes Sub-grupos, Formas de Organização e procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, conforme exigências previstas no Edital e seus anexos. Maiores informações e entrega de edital, na Procuradoria Geral do Município, situada à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelos telefones (88) 3532-0204 e 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de janeiro de 2018. Pollyanna Callou de Moraes Dantas – Secretária Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.018/2017 - PPRP.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Fevereiro de 2018 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carne bovina, suína, frango, peixe e embutido para atender as necessidades da secretaria da Saúde deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.26.01** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **09 de Fevereiro de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa especializada para os serviços de Assessoria e Capacitação no desenvolvimento das ações socioassistenciais no âmbito da proteção social promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho na apropriação dos instrumentos, conhecimentos e mecanismos necessários ao desenvolvimento da emancipação social no Município de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.01.26.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 26 de Janeiro de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE AUTORIZAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017** – O Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI - CEAAP torna público que ficam Autorizados os autores das propostas a seguir relacionadas a efetuar todos os estudos e projetos solicitados no Edital de Chamamento Público Nº 01/2017, Objetivando orientar a apresentação de interessados na Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de Granja-CE: **OAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.** Fica aberto o Prazo de 05 (Cinco) dias úteis para as proponentes apresentarem Termo de Compromisso (conforme modelo do Anexo I). Mais informações no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Granja-CE. Termo de Autorização - disponível no Site: <http://www.granja.ce.gov.br>. **Granja-CE, 25 de Janeiro de 2018. Adriano Frota Teixeira – Presidente da Comissão - Portaria 330, de 27 de Novembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.01/2018** – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **15 de Fevereiro de 2018, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2301.01/2018, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços xerográficos em papel A4 para documentos de interesse da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acaraú-CE, 26 de Janeiro de 2018. Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2401.01/2018** – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **16 de Fevereiro de 2018, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2401.01/2018, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município Acaraú-CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acaraú-CE, 26 de Janeiro de 2018. Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A CPL torna público que está disponível na sala de licitações a Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, e site: [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br), o Edital de Pregão Presencial nº SE-PP001/18, para Execução de serviços de transporte de alunos do Município de Nova Russas. Data de Realização: 07/02/2018 às 09:00 horas. **Nova Russas/CE, 25.01.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Errata do Edital Nº 001/2018 de 22 de Janeiro de 2018.** A Prefeita Municipal de Varjota (CE), usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, Resolve: Faço saber a todos quantos o presente Edital Nº 001/2018 de 22 de janeiro de 2018 virem, ou tomarem conhecimento que se fez correção no parágrafo primeiro do edital nº001/2018. Leia-se: I - Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado (a)(s) no Concurso Público convocado por meio do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 30 de outubro de 2014, para Posse e Lotação do cargo para qual foi aprovado(a), que acontecerá no dia 25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2018, das 8:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, na Secretaria de Administração e Planejamento, situado na Rua Artur Ramos, nº232, conforme anexo: Publique-se nos locais de Costume na Sede do Município. **Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018).** Francisca Celia Rodrigues de Sousa - Prefeita Municipal.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.001/2018-PP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.001/2018-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **08 de Fevereiro de 2018 às 09:30h**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE SAÚDE - Resultado de Julgamento de Habilitação; Abertura de Prazo Recursal e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 17.11.05/TP - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para conclusão/construção de uma Academia de Saúde no Bairro Fazendinha (primeira etapa) no Município de Itapipoca-CE. **Habilitadas:** 1 - **NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 35.227.891/0001-06; 2 - **FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.668.534/0001-96; 3 - **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ(MF) 10.902.334/0001-04. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços No 17.11.05/TP. A Presidente da Comissão de Licitação abre prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 05 de Fevereiro de 2018, às 09:00hs** para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca, Ce, 25 de Janeiro de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e Abertura do Prazo Recursal - Tomada de Preços Nº 17.09.24/TP - Objeto:** Contratação de empresa para implantação de unidades múltiplas de medição e quadros de distribuição - melhorias dos ramais de distribuição da rodoviária de Itapipoca-Ce. **Proposta(s) Classificada(s):** 1 - **SEVEL ENGENHARIA LTDA**; 2 - **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA ME**. **Empresa vencedora:** SEVEL ENGENHARIA LTDA, com valor Global de R\$ 18.124,34 (Dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). A Presidente da Comissão de Licitação abre prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei 8.666/93 a contar, a partir desta data. Itapipoca-Ce, 25 de Janeiro de 2018. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE SAÚDE - Resultado de Julgamento de Habilitação, Abertura de Prazo Recursal e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 17.11.07/TP - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para conclusão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF, no Bairro Violeta - Itapipoca/CE. **Habilitadas:** 1 - **NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 35.227.891/0001-06; 2 - **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ(MF) 10.902.334/0001-04. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços No 17.11.07/TP. A Presidente da Comissão de Licitação abre prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 05 de Fevereiro de 2018, às 11:00hs** para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca, Ce, 25 de Janeiro de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17.09.19/PP - LICITAÇÃO Nº17.09.19/PP.** O Município de Itapipoca, por seu Secretário Municipal de Infraestrutura, vem notificar a empresa **D.A.L MACIEL CONSTRUÇÃO-ME** para que apresente defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, em relação ao atraso injustificado do fornecimento do objeto licitado. Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de Rescisão Unilateral do presente contrato, conforme dispõe a cláusula décima terceira do contrato, bem como os artigos 78, inciso I, V e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993. Passado o prazo estipulado de 5 (cinco) dias sem a apresentação de defesa, por parte da empresa, o Contrato Administrativo nº17.09.19/PP será rescindido unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Administração Municipal. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso. Itapipoca, 25 de Janeiro de 2018. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.25.01.** A CPL da Prefeitura Municipal de Ereré, comunica aos interessados que no dia **07 de fevereiro de 2018**, às 08:30h, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a Contratação de prestação de serviços na locação de veículos destinados as ações e serviços da atenção básica da Secretaria de Saúde do Município de Ereré-CE, **Conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 08:30h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré/CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios). Ereré/CE, 25 de janeiro de 2018. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.23.01 – O** Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miraima-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.23.01, do Tipo Menor Preço, para a **Aquisição de pneus e câmaras de ar, óleos e lubrificantes, baterias e macacos hidráulico destinados a frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miraima-CE**, com Data de Abertura para o dia **08 de Fevereiro de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraima-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCE. **Miraima-CE, 25 de Janeiro de 2018. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SEFIN – O** Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Fevereiro de 2018, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2018-SEFIN, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de tecnologia da informação para locação de licenças de sistema informatizado para administração tributária, incluindo implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção, pessoal e assessoria técnica profissional especializada em gestão tributária, com vistas à qualificação das atividades e serviços no âmbito das finanças públicas junto ao Município de Crateús-CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 25 de Janeiro de 2018. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Baturité.** O Município de Baturité através de sua Câmara Municipal torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018-CMB. Objeto: Serviços de Digitalização e Indexação de Documentos Públicos. Data: 09/02/2018 às 08h00 na sala de reuniões, sito à Travessa Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro. **Baturité – CE. Rosilene Cavalcante de Paula – Pregoeira.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032018PPFMS-SRP** – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **09 de Fevereiro de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para o **Registro de Preços para Futura Aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual ofertado, por lote, na lista de A a Z da Tabela - Revista da ABCFARMA e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 25 de Janeiro de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/18-PE-FMAS** – A Prefeitura Municipal de Ipuéiras-CE torna público que a partir do dia **26 de Janeiro de 2018, às 10h (Horário de Brasília – DF)** estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico Nº 002/18-PE-FMAS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios e materiais de consumo (expediente e didático, limpeza e higienização, copa e cozinha, eletrônico-eletrônico e material de processamento de dados) para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social, referente aos Programas Sociais do Município de Ipuéiras-CE.** Início da Sessão de Disputa de Lances: dia **07 de Fevereiro de 2018, às 10h (Horário de Brasília – DF).** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipuéiras-CE, 25 de Janeiro de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Adendo – Edital de Pregão Presencial nº 1501.01/2018. - Adendo.** A Prefeitura Municipal de Groaíras, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o adendo ao edital do Pregão Presencial nº 1501.01/2018, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA, AEE e Mais Educação), do Município de Groaíras-CE, de acordo com o Termo de Referência. Pelos termos do adendo que hora se publica, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital: 1) Data e hora da licitação: Fica alterada a data da licitação para o dia 07 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas; 2) Itens e Anexos do Edital: Anexo I do Edital – Termo de Referência. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Pregão do Município, ou através do portal de licitações do TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará ou no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras, 26 de Janeiro de 2018. Breno Mota de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Republicação - Tomada de Preços Nº 2017.11.13.3.** O Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Itapajé torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da Tomada de Preços em epígrafe ter sido Deserto, fica marcada nova data para realização do certame no dia 15 de Fevereiro de 2018, às 15:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Antônio Pereira de Melo, 353 – Pe. Lima estará realizando novamente a licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.11.13.3, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para cobertura de quadra escolar pequena – Projeto FNDE, no Distrito São Joaquim no Município de Itapajé/CE, conforme Projeto Básico em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (85) 3346.1015, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **O Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Republicação - Tomada de Preços Nº 2017.11.13.2.** O Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Itapajé torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da Tomada de Preços em epígrafe ter sido Deserto, fica marcada nova data para realização do certame no dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida Antônio Pereira de Melo, 353 – Pe. Lima estará realizando novamente a licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.11.13.2, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para conclusão da construção de quadra escolar coberta com vestiários, na sede, Escola Padre Manoel Lima e Silva, no Município de Itapajé/CE, conforme projeto básico em anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (85) 3346.1015, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **O Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato do 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: R Construções e Serviços EIRELI -ME, CNPJ: 12.904.558/0001-80. Valor Contratado: 526.969,68 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos). O Município de Poranga – Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20170418.001 resultante da Tomada de Preços Nº 2102.1/17, cujo objeto se reporta a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transportes de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana de Poranga - CE. Nova Vigência: Fica o presente aditivo prorrogado por igual período até 31 de Dezembro de 2018. Assina pela Contratante: Oswaldino Rocha Junior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Assina pela Contratada: Romullo Paula Teles - Representante Legal. Data Assinatura: 28 de Dezembro de 2017. **Poranga – Ceara, 25 de Janeiro de 2018 – Oswaldino Rocha Junior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Cultura e Tecnologia, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 2201.01/2018-SECULT, objeto: contratação do Show da Banda Chicabana a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2018 em comemoração aos 33 anos de emancipação Política de Varjota-CE. Favorecido: RM Produções e Eventos LTDA - ME. Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), Dotação Orçamentaria: 1402.13.392.0407.2.085/33.90.39.00, Fonte de Recursos: Tesouro Municipal, Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Prazo De Vigência Do Contrato: 60 (Sessenta) dias. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. Samuel Alves Ximenes e ratificada pelo Secretário Municipal De Cultura e Tecnologia, Sr. Lyderson Lucien Castro Cordeiro. **Varjota, 26 de Janeiro De 2018. Samuel Alves Ximenes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 01.003/2018-PP.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 01.003/2018-PP, critério de julgamento menor preço, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, conforme o termo de referência. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 8 de Fevereiro de 2018, na sua sala de reuniões, situada na Rua José Agapito Pereira, 223 – Apto 103/104 - Centro. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. **Ubajara/CE, 25 de Janeiro de 2018. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Paulo Sarasate, S/N, Praça do Mercado Público, Centro, CEP: 62.375-000 – Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2601.01/2018, cujo objeto é a contratação de Empresa para Realizar Serviços de Cobertura e Transmissão do Áudio das Sessões da Câmara de Vereadores em Tempo Real em Emissora de Rádio FM a Nível Municipal, bem como as Gravações e Edição de Áudios em Estúdio Profissional, Produção de Matérias com Informes e Campanhas Institucionais para Divulgação das Ações do Legislativo Municipal, através de Emissoras de FM a Nível Local, em Carros de Som Cadastrados no Município e Outros Meios de Comunicação, que realizar-se-á no dia 08.02.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Carnaubal-Ce, 26 de Janeiro de 2018. Marcia Roberta Moreira Cavalcante Silva – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de fevereiro de 2018, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial 2501.02/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle para o Portal Oficial do Município ([www.itaitinga.ce.gov.br](http://www.itaitinga.ce.gov.br)) que disponibilize informações de licitações, portarias, perguntas frequentes, Conselhos Municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal visando atender a lei de acesso a informação junto a diversas unidades administrativas do município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itaitinga, em 26 de janeiro de 2018 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Rescisão Amigável.** A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura e Gabinete do Prefeito, comunica a Rescisão do Contrato Nº. 0402.02/2014 DV-02 e 0402.02/2014 DV-04, da empresa GTS Gestão, Tecnologia e Sistemas EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.503.684/0001-93, proveniente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0402.02/2014 DV. Objeto: Contratação de empresa para fornecer licença de uso de sistema de gestão pública junta a diversas Secretarias do Município de Itaitinga-CE, de Acordo com Especificações Contidas no Edital. Motivo: Considerando o que dispõe artigo Art. 78, incisos XII conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 31.07.2017. Amarel Cavalcante de Sousa – Secretaria de Infraestrutura e Thiago Luiz Silva Barbosa – Gabinete do Prefeito e Nargila Maria de Abreu Leitão Cabral – Representante da empresa. **Itaitinga-CE, em 26 de janeiro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.01.24.1-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, Tombado sob o nº 2018.01.24.1-PP, com o seguinte objeto: aquisição de 01 (um) veículo 0km com capacidade de no mínimo 07 (sete) lugares para transportar os alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Boa Viagem, conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-01.25.001/2018-DIVERSAS.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. tipo: menor preço (por lote). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 08 de Fevereiro de 2018, às 08h:00m (horário local), na Sala da Comissão de Licitação, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do Fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. E/Ou ainda pelo Endereço Eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-01.25.003/2018-SESA.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (por lote). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 15 de fevereiro de 2018, às 08h:00m (horário local). Na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-01.25.002/2018-Diversas.** Objeto: aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço (Por Lote). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 14 de fevereiro de 2018, às 14h:00m (Horário Local). Na Sala da Comissão, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fortim, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 2501.01/2018 - SME, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Sendo o Início do Recebimento das Propostas no dia 29/01/2018, a partir das 08:00 (Horário de Brasília), e Fim do Recebimento das Propostas no dia 08/02/2018 às 08:00 (Horário de Brasília), e a fase da disputa de lances no dia 08/02/2018, a partir das 10:00 (Horário Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/> a partir do dia 29/01/2018. Maiores informações ligar para (41) 3042-9909, (88)3413-1053. **Fortim, 25 de janeiro de 2018. Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Resultado.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação a Sra. Maria Auxiliadora Fontenele Araújo, vem divulgar o resultado de classificação da seleção dos projetos de venda da Chamada Pública Nº 001/2017, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, os fornecedores selecionados foram: Grupo Formal – Local: Associação dos Apicultores de Carnaubal e Agricultores Familiares; Fornecedor Individual – Local: Cesar Farias de Oliveira e Grupo Estadual: Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores do Ceará. **Carnaubal-CE, 26 de Janeiro de 2018. Jusciê Pereira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2018.01.04.2.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2018.01.04.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Ingrid Araújo Rodrigues - ME, vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado preços compatível com orçamento, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. A empresa Centro Sul Gás LTDA, inicialmente vencedora junto ao lote 1, restou inabilitada, por descumprimento ao item Editalício 5.1, alínea “q”. Houve manifestação sobre interposição de recursos por parte da empresa Centro Sul Gás LTDA, sendo concedido o prazo legal para apresentação das razões. Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3579- 1210. **Quixelô/CE, 18 de janeiro de 2018. Luiz Moses de Abreu Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 18-01-CMI-PP.** O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 07 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Capitão Manoel Antônio, 1692, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **Objeto:** Locação de veículos junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 25 de janeiro de 2018. **Welderson Cortez de Sousa - Pregoeiro Oficial.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2018, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018012201-SRP, tipo menor preço, para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, de acordo com as especificações, quantitativos relacionados no Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone: 88 - 3568.4534, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 25 de janeiro de 2018. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.16.01/2018.** Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.16.01/2018 para a **Contratação de Empresa especializada no Serviço de Locação de Veículos Automotores destinados a atender as necessidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Itapiúna/CE.** Edital: 01/16/2018. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas: 08/02/2018 às 09h (horário de Brasília)** no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 2501.01-2018-DI-VER.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 07 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **Objeto:** Aquisição de Café, Açúcar, Água Mineral e Gás GLP 13KG e vasilhames para Gás e Água, destinados as diversas secretarias do Município de Ibicuitinga, conforme termo de referência. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga, 25 de janeiro de 2018. José Wilker Darly da Silva Góes - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Extrato do Contrato Nº 2018.01.11.01-SESA. Contratante:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, CEP: 62.955-000. CNPJ Nº 12.461.646/0001-55. **Contratado:** João José Cordeiro-ME, CNPJ nº 12.238.523/0001-50. **Objeto:** Aquisição de gases medicinais em cilindro de oxigênio e extintores de incêndio, destinados a unidade mista e unidades básicas de saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. **Valor Global:** R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais). **Fundamento Legal:** Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002: PP Nº 2712.01-2017-SESA, **Prazos:** 31 de dezembro de 2018. **Dotação Orçamentária:** 11.02.10.302.0010.2.047, 11.02.10.301.0010.2.045/3.3.90.30.00. **Prazos:** Ibicuitinga, 11 de janeiro de 2018. **Signatários:** Sec. de Saúde - Jeyviany Gomes de Sousa, empresa - João José Cordeiro -ME. Ibicuitinga, 11 de janeiro de 2018. Jeyviany Gomes de Sousa - Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.01.25.01.** O Município de Capistrano, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 08 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas,** estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial,** cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para realizar o Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Capistrano, de responsabilidade da Secretaria da Educação Básica, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos.** O credenciamento, envelopes de Proposta e Documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09:20hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - CE, no horário de **08:00 às 13:00 horas,** nos dias úteis após esta publicação, ou no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Capistrano - CE, 25 de Janeiro de 2018. Jonas Lima de Sousa – Pregoeiro.**



\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ –** O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Fevereiro de 2018, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2301.02/2018, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas Sociais Vinculado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacujá - CE.** O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 – Centro. Pacujá – CE, 26 de Janeiro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ –** O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Fevereiro de 2018, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2301.01/2018, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Adicionada de Sais Minerais destinados a diversas Secretarias do Município de Pacujá - CE.** O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 – Centro. Pacujá – CE, 26 de Janeiro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Jaguaribara, torna público que realizará às 09:00 do dia 09 de Fevereiro de 2018, em sua sede na Av. Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - Ceará, Pregão nº PP003/2018. Objeto: prestação de serviços de digitalização com sistema de processamento de dados de todo acervo documental da Câmara Municipal de Jaguaribara conforme Termo de Referência. Edital à disposição na Câmara Municipal de Jaguaribara e no portal de licitações do TCE/CE. Informações pelo telefone (88) 3568 0458, **Jaguaribara/CE, 26 de Janeiro de 2018. Letícia Bandeira de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 005/18-PP.** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto a Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, bem como a manutenção, customização e acompanhamento dos sistema SAPL, SAAP, SPDO ambos disponibilizados pelo Interlegis. Menor Preço. Abertura dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 08 de Fevereiro de 2018, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 7h30min às 13h30min. **Carlos Antonio Santos Sales – Presidente. 26 de Janeiro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 006/18-PP.** Prestação de Serviços de fornecimento de coffee break durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos promovidos pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 08 de Fevereiro de 2018, a partir das 11h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 7h30min às 13h30min. **Carlos Antonio Santos Sales – Presidente. 26 de Janeiro de 2018**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18-TP-OBRAS –** A Prefeitura Municipal de Ipuéiras-CE torna público que fica **ADIADO** a Sessão na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/18-TP-OBRAS, por motivo de Retificação de Projeto Básico, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços com conclusão de quadra coberta com vestiários e construção de muro de contenção e proteção da quadra na localidade de Baixa do Frade e bairro Estação, deste Município. Data da Realização: **15 de Fevereiro de 2018, às 09h.** Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipuéiras-CE, ou pelo Telefone: (88) 3685 1108. **Ipuéiras-CE, 25 de Janeiro de 2018. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.01.25.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: aquisição de oxigênio gás medicinal e equipamentos para oxigenoterapia destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 08 de Fevereiro de 2018, às 08:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 25 de Janeiro de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.01.25.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos zero km, sendo 01 (um) tipo ambulância de simples remoção e 01 (um) tipo passeio, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral e da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, nos moldes, respectivamente, dos Termos de Ajuste nº 126/2017 e nº 169/2017, celebrados com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde. Data e Horário da Abertura: 08 de Fevereiro de 2018, às 11:00 horas (Horário de Brasília). Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 25 de Janeiro de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.01.04.3.** O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, o julgamento do Pregão nº 2018.01.04.3, sendo o seguinte: empresa vencedora – Oscar Rodrigues Alves Neto ME vencedora junto aos lotes 01 e 02, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A mesma fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Em face de não acudir empresa habilitada junto ao Lote 03 foi declarado Fracassado/Frustrado o referido lote. Informações na sede da Comissão de Licitação de Quixelô ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 24 de janeiro de 2018. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2601.02/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com os Governos Federais e Estaduais de interesse das diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, que realizar-se-á no dia 08.02.2018, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 26 de Janeiro de 2018. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2601.01/2018 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria em engenharia civil, para atender as demandas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte do Município de Alcântaras/Ce, conforme projeto básico, que realizar-se-á no dia 15.02.2018, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 26 de Janeiro de 2018. Charllys Alcântara Soares – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 03/2018-ADM.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 07 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2018-ADM – Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Campos Sales-CE, 25 de Janeiro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** A Comissão de Pregão do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2018.01.25.07.PP.OBR, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é a locação de dois veículos tipo caminhonete com capacidade mínima de carga para um tonelada, para ficarem a disposição de Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 08 de fevereiro de 2018, às 14:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (88) 99872.3590, e nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.milha.ce.gov.br](http://www.milha.ce.gov.br). **Milhã (CE), 25 de Janeiro de 2018. Mirma Quezia da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2018 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: aquisição de materiais e equipamentos destinados a estruturar o Plenário da Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 08/02/2018, às 10:00hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itapipoca/CE, 25 de janeiro de 2018. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de fevereiro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2501.01/2018/PP, cujo objeto é a contratação de serviços para recarga de cartuchos e manutenção de impressoras junto as Secretarias de Educação e Saúde do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itaitinga, em 26 de janeiro de 2018 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana–Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Câmara Municipal comunica aos interessados que no dia 09/02/2018, às 08:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Joaquim Rebouças, nº 525, Bairro Centro, Jaguaruana Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018-CMJ, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender a Câmara Municipal de Jaguaruana - Ceará. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Antônio José de Almeida. Jaguaruana em 25/01/2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação.** A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2601.01/2018 cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Groaíras/Ce, conforme termo de referência, que realizar-se-á no dia 08.02.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 26 de Janeiro de 2018. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Novo Oriente - CE. Tipo menor preço por lote, com previsão para abertura do processo dia 07/02/2018 às 10h00min, horário de Brasília. O edital poderá ser obtido na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente – CE, no horário de 08h às 13h nos dias úteis, ou através dos sites [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores no endereço acima. **Novo Oriente, 25 de janeiro de 2018. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Município de Fortim - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 15/02/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 2501.01/2018-SMEJDL, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnico para a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim - Ceará. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min a 12h00min e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **José Neto de Castro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.01.24.001.** A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.01.24.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2018 (07/02/2018), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **25 de janeiro de 2018. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Nº 007/2018 - Pregão Presencial Nº 2018.01.19.01.** O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.19.01, do tipo Menor Preço para a contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de um núcleo para trasladação de suporte físico para digital de documentos oficiais do Município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 07 de fevereiro de 2018, às 09h:00, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1400. **Icapuí-CE, 25 de janeiro de 2018. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 07/02/2018, às 13hs 00m, na rua Lucio Torres, nº622, Centro Barreira – CE, o Pregão Eletrônico Nº 07.02.02/2018, O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de urnas funerárias e respectivo traslado para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Barreira/CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - Ce 25 de janeiro de 2018. Roberta Serafim da Silva - Pregoeira Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SDHAS – Central de Licitações. Data de Abertura:** 08 de Fevereiro de 2018, às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Serviços de contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerais completos. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 25 de Janeiro de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Morais.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17.11.25/PP.** O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL N.º 17.11.25/PP, cujo Objeto é Prestação de serviço de locação de veículo adaptado para Ambulância, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, conforme preceitua o art. 49 § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações, junto a Comissão de Licitação. Itapipoca-Ce, 25 de Janeiro de 2018. Gustavo Douglas Braga Leite - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE SAÚDE - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e Abertura do Prazo Recursal - Tomada de Preços Nº 17.11.06/TP - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para construção de uma Academia de Saúde no Distrito de Assunção no Município de Itapipoca-CE (primeira etapa), para atender os interesses da Secretaria de Saúde. **Proposta(s) Classificada(s):** FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME, **Empresa vencedora:** FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME, com valor global de R\$ 104.587,63 (Cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). A Presidente da Comissão de Licitação abre prazo recursal, nos termos do previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei 8.666/93. Itapipoca, Ce. 25 de Janeiro de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2018 – SELIC – ADENSO 01 – Central de Licitações. Data de Abertura:** 02/02/2018, às 15h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de empresas especializadas para os serviços de Publicações Legais de Matérias de interesse do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 26 de Janeiro de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o n. 2018.01.25.001E, tendo como objeto a aquisição de material de expediente e didático para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de fevereiro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/ CE, 25 de Janeiro de 2018. Edeilton Francisco dos Santos– Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: Alceu Coutinho Paula Medeiros - EPP. Objeto: adesão a ata de registro de Preços nº 15.012/2017PPRP, visando a aquisição de refeições completas e lanches para eventos institucionais, de interesse da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim. Adesão Nº 14.001/2018-ARP. Valor Global do Contrato: R\$146.242,40 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2018. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Alceu Coutinho Paula Medeiros – Contratado.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação.** O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2018SESA-PP – Secretaria de Saúde, cujo objeto é o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça. Abertura dia 08/02/2018, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 25/01/2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - O Município de Icó, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL autuada sob o Nº 21.001/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, realizada em 22 de janeiro de 2018, às 08:30 horas foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Icó-CE, 25 de janeiro de 2018. José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.020/2017PPRP** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura torna público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial Nº 06.020/2017PPRP, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Serviços de manutenção do sistema viário em diversas Ruas localizadas no Município de Maranguape-CE. Nos termos do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **Maranguape-CE, 02 de Janeiro de 2018. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018** – A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, no horário 08h às 12h**, estará realizando Chamamento Público, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 25 de Janeiro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Nova Russas – Aviso de Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 002/2018-TP-CNR - Tipo Menor Preço.** Objeto: Prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica administrativa, junto ao setor de licitação e contratos do Poder Legislativo Municipal de Nova Russas. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09:00hs, na sala de licitação da Câmara de Nova Russas situado na Rua Manoel Peixoto 170, Centro. Informações: fone (88)3672-6371 segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Nova Russas – CE, 25 de Janeiro de 2018. Raquel de Sousa Torres (Presidente).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2501.01/2018, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a diversas Secretarias do Município de Mucambo-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/nº – Centro. **Mucambo – CE, 26 de Janeiro de 2018. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-0123012018-DIVERSAS.** Objeto: contratação de prestação de serviços de pintura padronizada da logomarca municipal e abertura de letreiros em diversos equipamentos públicos de responsabilidade das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, em conformidade as especificações e quantidades constantes do anexo I, do edital. Tipo: menor preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 08 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Urbania Novo Pacajus Holding Participações S.A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Operação nº 8/2018-DICOP/GECON, com validade até 11/01/2021, referente ao Módulo 1 da Estação de Tratamento de Efluentes, em área de 1.923m², e da Estação Elevatório de Esgoto do Loteamento Comercial e Logístico denominado “BOX 116”, situado na Rodovia BR 116 km 50 SN, Pedra Branca, Município de Pacajus, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2401.01/2018.** A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Fevereiro de 2018 às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviços de torneiro mecânico e usinagem, para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, conforme especificações prescritas no Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. Quixeramobim-Ce, 24 de Janeiro de 2018. Milena Millian Pedrosa Araújo-Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS.** A Comissão de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 07 de fevereiro de 2018 às 08h30min, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01.25.001/2018, para aquisição de peças de reposição, compatíveis com os consultórios odontológicos da Marca DABI Atlante, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) ou pelo telefone (88) 3531.0295, no horário de 08h00min às 11h00min.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2018.01.19.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 07 de fevereiro de 2018 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte de Universitários do Município de Aquiraz, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 24.01.2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2018.01.22.001 – Licitação Exclusiva – ME/EPP.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 08 de fevereiro de 2018 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para os servidores que compõem o quadro funcional da Secretaria de Infraestrutura, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 24.01.2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.01.25.06.PP.FME, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagem e fornecimento de lanches e refeições junto às secretarias diversas do Município de Milhã. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 08 de fevereiro de 2018, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (88) 99872.3590, e nos sites: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e [www.milha.ce.gov.br](http://www.milha.ce.gov.br). **Milhã(Ce), 25 de janeiro de 2018. Mirna Quézia da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato.** Contrato Nº: 20172303. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): J.A Pero Vaz Industria de Especiarias LTDA - ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor total: R\$ 15.635,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2017 Atividade 0601.123610047.2.048 Alimentação Escolar Ensino Fundamental- PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.635,00, Fonte de Recurso : 001. Vigência: 29 de Novembro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017. Data da Assinatura: 29 de Novembro de 2017.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato.** Contrato Nº: 20172300. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): Durasol Comercio e Representações LTDA EPP. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor total: R\$ 16.216,80 (dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Programa de trabalho: Exercício 2017 Atividade 0601.123610047.2.048 Alimentação Escolar Ensino Fundamental- PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.216,80, Fonte de Recurso : 001. Vigência: 29 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Data da Assinatura: 29 de Novembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato.** Contrato Nº: 20172302. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(o): F P Facanha. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor total: R\$ 14.918,40 (quatorze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Programa de trabalho: Exercício 2017 Atividade 0601.123610047.2.048 Alimentação Escolar Ensino Fundamental- PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 14.918,40, Fonte de recurso : 001. Vigência: 29 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Data da assinatura: 29 de Novembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.01.24.01.** Objeto: aquisição de pneus, câmaras e protetores para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Data e hora: 08 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas. Editais na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 25 de janeiro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Resultado da Abertura de Proposta da Tomada de Preços nº 006/2017-TP.** A Licitante Inovah Empreendimentos e Serviços LTDA-ME foi a vencedora com a oferta de R\$ 130.487,05 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) e a Eletrocampo Serviços e Construção LTDA. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso. **Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves, Presidente da CPL em 26/01/2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A CPL torna público que está disponível na sala de licitações a Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, e sites: www.novarussas.ce.gov.br, o Edital de Tomada de Preços nº GM-TP001/18, para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse institucional deste Município e Serviços na Assessoria Publicitária. Data de Realização: 16/02/2018 às 09:00 horas. **Nova Russas/CE, 25.01.2018 – Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.01.22.003.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza destinados a atender a Secretaria de Ação Governamental e demais Secretarias participantes/ interessadas do Município de Morrinhos/Ce, que se realizará no dia 07 de Fevereiro de 2018 (07/02/2018), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Baturité.** O Município de Baturité através de sua Câmara Municipal torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018-CMB. Objeto: locação de sistemas informatizados. Data: 08/02/2018 às 09h00 na sala de reuniões, sita à Travessa Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro **Baturité – CE. Rosilene Cavalcante de Paula – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. PORTARIA CRCCE Nº 014/2018.** DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ-CRCCE. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666/93, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública; CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação; CONSIDERANDO que o exercício do cargo de pregoeiro requer preparação, dedicação e responsabilidades, conforme o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão; RESOLVE: Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira do CRCCE a empregada FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA. Art. 2º - Designar equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito do CRCCE, composta dos empregados Antônio Laerte Rocha Neto e Wagner Dutra do Carmo. Art. 3º - A Pregoeira, ora nomeada, fica autorizada a assinar os Editais de Pregão, de responsabilidade do CRCCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza(CE), 17 de janeiro de 2018. **ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2018.01.22.002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº: 200, CENTRO, CEP: 63.250-000, MILAGRES/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 11H:30MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTO ANTÔNIO LOCALIZADO NA CIDADE DE BARBALHA/CE, PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 25 DE JANEIRO DE 2018 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PREGOEIRO.**

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR**

Assembleia Geral Extraordinária  
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2018, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- ii. Criar verba salarial para o Diretor Presidente e fixar a nova remuneração do Diretor Presidente e Vice-Presidente, conforme inciso VII do Artigo 10º do Estatuto Social;
- iii. Fixar a nova remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal conforme inciso VIII do Artigo 10º do Estatuto Social;
- iiii. Outros assuntos de interesse do colegiado.

Se não houver “quorum” para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Francisco José Queiroz Maia Filho

**Presidente do Conselho de Administração**

\*\*\* \*\*

**Tauá Geração de Energia Ltda.**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a renovação da Licença de Operação (LO) nº 751/2017 – DICOP – GECON referente à Central Geradora Solar Fotovoltaica Tauá (“Tauá”) com potência instalada de 1 MW, localizada nos setores K e L no Perímetro Irrigado Várzea do Boi, município Tauá, estado do Ceará. A licença possui validade até 27.11.2021. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Tauá Geração de Energia Ltda.**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a renovação da Licença de Instalação (LI) nº 49/2017 – DICOP – GECON referente à Central Geradora Solar Fotovoltaica Tauá (“Tauá”) com potência total de 4 MW, localizada nos setores K e L no Perímetro Irrigado Várzea do Boi, município Tauá, estado do Ceará. A licença possui validade até 27.11.2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
- A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, O EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.01.25.1, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM DATA DE ABERTURA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA A PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO, ARNEIROZ – CE. ARNEIROZ – CE, EM 25 DE JANEIRO DE 2018. ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA – PRESIDENTE DA C.P.L.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.01.11.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de fevereiro de 2018 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS ‘A’, ‘B’ E ‘E’, PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 25 de janeiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23.01.18-01PP.** Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.23.01.18-01PP,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **07 de Fevereiro de 2018, às 08h00m.** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 25 de Janeiro de 2018. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. PORTARIA CRCCE N.º 013/2018.** O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, “a”, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão; CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 565/2011, art. 8º - - PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO CRCCE. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO CRCCE a Sra. ISABELLA CAVALCANTI NASCIMENTO, CPF nº 959.251.393-72. Art. 2º - As atribuições do cargo, ora nomeado, estão previstas na Resolução CRCCE nº 565/2011. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza (CE), 12 de janeiro de 2018. **ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2018.01.22.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 08H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 25 DE JANEIRO DE 2018 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PREGOEIRO.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA/CE – AVISO DE REGISTRO CADASTRAL.** A Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iraucuba/CE, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 34, da Lei Nº. 8.666/93 comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o exercício de 2018, onde sua documentação poderá ser entregue no paço da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Iraucuba-CE, Tel. (88) 3635-1133, onde serão prestadas as informações necessárias. Iraucuba-CE, 23 de janeiro de 2018. Magna Azevedo de Mesquita – Diretora do Departamento de Compras

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.24.01-PMNO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, Através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público, que Fará Realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Autuada Sob o Nº 2018.01.24.01-PMNO, Cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Marketing, Relações Públicas, Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, Tipo Menor Preço, com data de Abertura Marcada para o dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09:00, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores Informações, na Sede da Comissão de Licitação, Situada a Av. Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda/CE, ou Através do Telefone (0xx88) 3546.1685. **Nova Olinda/CE, 25 de Janeiro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00h do dia 26/01/2018 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 03.001/2018, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para o fornecimento da merenda escolar do município, através da secretaria de educação, cultura e esporte. Data de Abertura das Propostas: 08/02/2018 das 09:00 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 08/02/2018 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Senador Pompeu, 24 de janeiro de 2018. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.2.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de fevereiro de 2018 às 10h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE, DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 25 de janeiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.18.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia **14 de fevereiro de 2018 às 15h00min,** na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO WILSON RORIZ DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 25 de janeiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2018010/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 08/02/2018 às 10h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de *materiais hidráulicos e pintura*, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragadomar.org.br](http://www.dragadomar.org.br) e [www.licitacoes-com.br](http://www.licitacoes-com.br), em Fortaleza 25 de janeiro de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Senador Pompeu/CE – Aviso – Pregão Presencial Nº 02.001/2018. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07/02/2018 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Prestação de serviços de assessoria, acompanhamento, criação, produção e formatação de avisos de licitações e outras publicações, nos jornais da capital, diário oficial do estado do ceará, diário oficial da união e jornais de grande circulação, referente à secretaria de finanças, administração e gestão, para atender as diversas secretarias deste município, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. José Matheus Barbosa Ferreira.

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

### ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

### EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,78

### VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 847,96
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.242,36
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.695,92
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.465,00
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.253,80
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.575,04

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

--